



Prefeitura Municipal de Amontada

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2023**

VOLUME 01



**GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2023**

**OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS ALUSIVA AO EXERCÍCIO EM
ANÁLISE À CÂMARA MUNICIPAL
"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"**

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO



OFÍCIO N° 24/2024

Amontada, 29 de janeiro de 2024.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Governo (PCG)

Município de Amontada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Exercício de 2023 – De 01/01/2023 a 31/12/2023

FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Amontada, vem à presença de V. Exa., apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2023, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;
- II. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- III. Anexos Auxiliares da Lei n°. 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- IV. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- V. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VI. Norma que Institui o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, n° 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



- VII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno e Portaria de Nomeação do Controlador Geral do Município;
- VIII. Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº. 01 da IN 02/2013;
- IX. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº. 02 da IN 02/2013;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº. 03 da IN 02/2013;
- XI. Relação dos restos a pagar;
- XII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIII. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício;
- XIV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCE no respectivo exercício;
- XV. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVI. Declaração de inexistência de Participações Acionárias;
- XVII. Balancete Consolidado do mês de Dezembro;
- XVIII. Termo de conferência de caixa, conciliações bancárias e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;
- XIX. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativas ao RGPS;

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



XX. Informações cadastrais de Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº. 04 da IN 02/2013, juntamente com a lei de regulamentação dos subsídios e folhas de pagamento durante o exercício;

XXI. Documentação Complementar:

- Decreto nº 030-S/2021 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão de bens do Município de Amontada nos casos que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº. 008/2023 – Define o Valor de Repasse ao Poder Legislativo Municipal;
- Comprovantes de repasses ao Poder Legislativo.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor

PAULO BERG MELGAÇO

Presidente da Câmara Municipal de Amontada

Amontada - Ceará

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2023

BALANÇO GERAL – ANEXOS PRINCIPAIS
"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

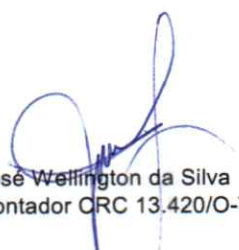
ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C) - (B)
Receitas Correntes (I)		179.200.000,00	179.200.000,00	194.649.940,71	15.449.940,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.314.000,00	12.314.000,00	13.046.110,66	732.110,66
Contribuições		21.841.000,00	21.841.000,00	13.901.805,79	-7.939.194,21
Receita Patrimonial		1.433.000,00	1.433.000,00	5.307.026,35	3.874.026,35
Receita de Serviços		2.201.000,00	2.201.000,00	2.208.205,17	7.205,17
Transferências Correntes	O1	140.352.000,00	140.352.000,00	158.622.540,43	18.270.540,43
Outras Receitas Correntes		1.059.000,00	1.059.000,00	1.564.252,31	505.252,31
Receitas de Capital (II)		6.800.000,00	6.800.000,00	8.758.311,35	1.958.311,35
Operações de Crédito		0,00	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03
Alienação de Bens		100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital		6.700.000,00	6.700.000,00	4.687.849,32	-2.012.150,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		186.000.000,00	186.000.000,00	203.408.252,06	17.408.252,06
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (V) = (III+IV)		186.000.000,00	186.000.000,00	203.408.252,06	17.408.252,06
DÉFICIT (VI)		-	-	11.352.694,22	-
TOTAL (VII) = (V+VI)		186.000.000,00	186.000.000,00	214.760.946,28	17.408.252,06
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	33.565.099,01	33.565.099,01	0,00
Superávit Financeiro	O2	0,00	33.565.099,01	33.565.099,01	0,00

Amontada, 31 de dezembro de 2023


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas (H)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (J) = (F) - (G)
Despesas Correntes (VIII)		145.565.740,00	203.164.795,25	203.105.660,28	203.007.013,45	184.716.627,30	59.134,97
Pessoal e Encargos Sociais		97.010.640,00	141.393.626,20	141.371.449,90	141.371.449,90	130.255.556,73	22.176,30
Juros e Encargos da Dívida		0,00	132.138,24	132.138,24	132.138,24	132.138,24	0,00
Outras Despesas Correntes		48.555.100,00	61.639.030,81	61.602.072,14	61.503.425,31	54.328.932,33	36.958,67
Despesas de Capital (IX)		29.846.021,43	11.666.104,64	11.655.286,00	10.052.181,47	9.324.117,06	10.818,64
Investimentos		25.674.021,43	10.307.492,12	10.296.673,48	8.693.568,95	7.982.194,00	10.818,64
Amortização da Dívida		4.172.000,00	1.358.612,52	1.358.612,52	1.358.612,52	1.341.923,06	0,00
Reserva de Contingência (X)	O3	10.588.238,57	3.996.199,12	0,00	0,00	0,00	3.996.199,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		186.000.000,00	218.827.099,01	214.760.946,28	213.059.194,92	194.040.744,36	4.066.152,73
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		186.000.000,00	218.827.099,01	214.760.946,28	213.059.194,92	194.040.744,36	4.066.152,73
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	O4	186.000.000,00	218.827.099,01	214.760.946,28	213.059.194,92	194.040.744,36	4.066.152,73
Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amontada, 31 de dezembro de 2023

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

NE	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F) = (A) + (B) - (D) - (E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (B)				
Despesas Correntes	3.000,00	264.235,60	64.235,60	64.235,60	0,00	203.000,00
Outras Despesas Correntes	3.000,00	264.235,60	64.235,60	64.235,60	0,00	203.000,00
Despesas de Capital	0,00	535.000,00	502.602,33	502.602,33	0,00	32.397,67
Investimentos	0,00	535.000,00	502.602,33	502.602,33	0,00	32.397,67
TOTAL	3.000,00	799.235,60	566.837,93	566.837,93	0,00	235.397,67

Amontada, 31 de dezembro de 2023

José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

NE	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Ano Anterior (B)			
Despesas Correntes	9.005.655,10	5.951.735,34	5.772.757,16	4.814.490,78	4.370.142,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.418.976,22	642.729,16	641.471,61	2.229.448,75	190.785,02
Outras Despesas Correntes	6.586.678,88	5.309.006,18	5.131.285,55	2.585.042,03	4.179.357,48
Despesas de Capital	864.503,29	447.987,94	447.187,94	83.755,00	781.548,29
Investimentos	859.307,10	447.987,94	447.187,94	83.755,00	776.352,10
Amortização da Dívida	5.196,19	0,00	0,00	0,00	5.196,19
TOTAL	9.870.158,39	6.399.723,28	6.219.945,10	4.898.245,78	5.151.690,79

Amontada, 31 de dezembro de 2023

José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

01 - Transferências Correntes - As receitas previstas, atualizada e realizada relativo às Transferências Correntes são apresentadas deduzidos dos valores relativos às contribuições para a formação do FUNDEB, nas seguintes rubricas:

Código	Especificação	Receita Bruta	Dedução para o Fundeb	Receita Líquida
17.11.51.1100.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	50.201.773,65	-9.965.883,74	40.235.889,91
17.11.52.0100.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	27.578,53	-5.515,58	22.062,95
17.21.50.0100.000	Cota-Parte do ICMS	14.201.162,72	-2.840.232,63	11.360.930,09
17.21.51.0100.000	Cota-Parte do IPVA	1.663.438,82	-332.687,86	1.330.750,96
17.21.52.0100.000	Cota-Parte do IPI	46.137,70	-9.227,60	36.910,10
Total		66.140.091,42	-13.153.547,41	52.986.544,01

02 – Superávit Financeiro – Nos termos da Instrução Normativa No. 02/2015, informa-se que foi utilizado parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior para abertura para Créditos Adicionais Suplementares, conforme preconiza o art. 43 § 2º da Lei Nº 4.320/64, cujos cálculos se apresenta a seguir:

Especificação	Valor R\$
Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022	68.711.732,29
(-) Passivo Financeiro do balanço Patrimonial do Exercício de 2022	17.076.117,27
(=) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022	51.635.615,02
(-) Operações de Crédito Vinculadas	0,00
(-) Saldos de Créditos Adicionais Transferidos e Reabertos em 2022	0,00
(=) Fonte de Recursos para Abertura de Crédito Adicional (Lei Nº 43, § 2º da Lei 4.320/64)	51.635.615,02
(-) Valor utilizado em 2023 para Abertura de Crédito Adicional com base em Superávit Financeiro	33.565.099,01

03 - A Reserva de Contingência foi formada utilizando-se como parâmetro a Receita Corrente Líquida apurada na Proposta Orçamentária, com base no que dispõe o art. 8 da Lei Municipal No. 1.434 de 14 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

04 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

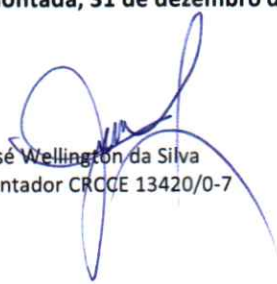
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Créditos Orçamentários e Suplementares	186.000.000,00	218.827.099,01	214.760.946,28	213.059.194,92	194.040.744,36	4.066.152,73
Créditos Especiais	70.211.433,66	87.396.425,95	87.396.425,95	87.396.425,95	77.502.006,78	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos na forma estabelecida no artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, de forma consolidada.

Registra-se ainda, que foram também apresentados de forma consolidada, nos Decretos baixados pelo Poder Executivo, conforme se observa na presente Prestação de Contas de Governo.

Registra-se por fim, que também se encontram aqui evidenciados os créditos adicionais que movimentaram as dotações tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo, da mesma forma que foi apresentada, mês a mês, ao Tribunal de Contas do Estado através do Sistema de Informações Municipais – SIM.

Amontada, 31 de dezembro de 2023.



José Wellington da Silva
Contador CRCCE 13420/0-7



Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

		INGRESSOS		
Especificação		NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			203.408.252,06	198.487.336,91
Ordinária			75.838.309,56	86.165.736,26
Recursos Ordinários			75.838.309,56	86.165.736,26
Vinculada			127.569.942,50	112.321.600,65
Transferências do FUNDEB 70%			27.738.609,87	25.760.995,82
Transferências do FUNDEB 30%			11.889.639,06	11.055.343,75
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT			12.879.256,35	9.499.764,29
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT			5.524.338,19	4.071.327,53
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF			10.573.040,34	11.122.562,72
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			4.542.945,32	4.766.812,60
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR			11.642,33	0,00
Transferências do Salário - Educação			1.957.908,66	1.812.803,83
Transferências de Recurso do PNAE			1.434.972,71	716.494,36
Transferências de Recurso do PNATE			1.244.672,08	1.457.257,57
Outras Transferências do FNDE			1.361.114,59	3.729,16
Transferências de Convênios - União/Educação			2.328,44	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação			3.131.724,33	1.915.298,76
Transferências SUS de Governo Estadual			1.153,16	0,00
Transferências SUS Bloco de Manutenção			15.769.814,40	10.660.107,27
Transferências SUS Vencimentos ACS e ACE			1.153,16	0,00
Transferências SUS Bloco de Investimentos			974.111,96	2.124.800,00
Transferências de Convênios - União/Saúde			1.153,16	0,00
Transferências de Convênios - Estados/Saúde			1.153,23	482.180,22
Transferências de Recursos do FNAS			969.811,92	677.021,26
Transferências de Convênios - Outros/Ass. Social			10.425,80	0,00
Transferências de Convênios - União/Ass. Social			10.423,97	588,25
Transferências de Convênios - Estados/Ass. Social			0,00	7.458,08
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FEAS			98.625,80	113.347,07
RPPS - Fundo Previdenciário Executivo			17.005.657,61	14.461.546,30
RPPS - Fundo Financeiro Executivo			0,00	68.527,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.469.455,84
Outros Convênios da União			1.215.790,59	4.006.320,83
Outros Convênios do Estado			916.923,89	2.317.724,43
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Naturais			1.061.949,86	1.176.748,09
Transferências do Estado de Compensação Financeira de Recursos Naturais			44.131,53	8.093,89
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Minerais			376,96	0,00
CIDE			7.567,81	35.964,39
Transferência Espcial da União			419.726,02	689.513,83
Transferência Espcial do Estado			1.288.188,60	650.000,00
Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública			1.027.256,65	1.063.583,11
Recursos Vinculados ao Trânsito			14.969,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito			4.070.462,03	0,00
Alienação de Bens			3.157,81	0,00
Outros Recursos Vinculados			0,00	126.229,68
Outras Vinculações de Recursos - Meio Ambiente			363.765,21	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			4.094,22	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			4.094,22	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		F1	51.527.008,74	25.865.380,75
Despesa Empenhada a Pagar Não Liquidada			1.701.751,36	730.600,02
Despesa Empenhada a Pagar Liquidada			19.018.450,56	4.647.374,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		F2	30.448.246,21	20.325.249,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários		F3	358.560,61	162.156,69
Saldo do Exercício Anterior (IV)		F4	44.445.372,25	51.082.369,49
Caixa e Equivalentes de Caixa			44.445.372,25	51.082.369,49
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)			299.384.727,27	271.062.030,96

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO FINANCEIRO
QUADRO ANEXO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Deduções de Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a) - (b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções de Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d) - (e)	
Receita Orçamentária (I)	216.561.799,47	13.153.547,41	203.408.252,06	185.983.638,82	0,00	
Ordinária	88.991.856,97	13.153.547,41	75.838.309,56	73.662.038,17	0,00	
Recursos Ordinários	88.991.856,97	13.153.547,41	75.838.309,56	73.662.038,17	0,00	
Vinculada	127.569.942,50	0,00	127.569.942,50	112.321.600,65	0,00	
Transferências do FUNDEB 70%	27.738.609,87	0,00	27.738.609,87	25.760.995,82	0,00	
Transferências do FUNDEB 30%	11.889.639,06	0,00	11.889.639,06	11.055.343,75	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	12.879.256,35	0,00	12.879.256,35	9.499.764,29	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.524.338,19	0,00	5.524.338,19	4.071.327,53	0,00	
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.573.040,34	0,00	10.573.040,34	11.122.562,72	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.542.945,32	0,00	4.542.945,32	4.766.812,60	0,00	
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAR	11.642,33	0,00	11.642,33	0,00	0,00	
Transferências do Salário - Educação	1.957.908,66	0,00	1.957.908,66	1.812.803,83	0,00	
Transferências de Recurso do PNAE	1.434.972,71	0,00	1.434.972,71	716.494,36	0,00	
Transferências de Recurso do PNATE	1.244.672,08	0,00	1.244.672,08	1.457.257,57	0,00	
Outras Transferências do FNDE	1.361.114,59	0,00	1.361.114,59	3.729,16	0,00	
Transferências de Convênios - União/Educação	2.328,44	0,00	2.328,44	0,00	0,00	
Transferências de Convênios - Estado/Educação	3.131.724,33	0,00	3.131.724,33	1.915.298,76	0,00	
Transferências SUS de Governo Estadual	1.153,16	0,00	1.153,16	0,00	0,00	
Transferências SUS Bloco de Manutenção	15.769.814,40	0,00	15.769.814,40	10.660.107,27	0,00	
Transferências SUS Vencimentos ACS e ACE	1.153,16	0,00	1.153,16	0,00	0,00	
Transferências SUS Bloco de Investimentos	974.111,96	0,00	974.111,96	2.124.800,00	0,00	
Transferências de Convênios - União/Saúde	1.153,16	0,00	1.153,16	0,00	0,00	
Transferências de Convênios - Estados/Saúde	1.153,23	0,00	1.153,23	482.180,22	0,00	
Transferências de Recursos do FNAS	969.811,92	0,00	969.811,92	677.021,26	0,00	
Transferências de Convênios - Outros/Ass. Social	10.425,80	0,00	10.425,80	0,00	0,00	
Transferências de Convênios - União/Ass. Social	10.423,97	0,00	10.423,97	588,25	0,00	
Transferências de Convênios - Estados/Ass. Social	0,00	0,00	0,00	7.458,08	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FEAS	98.625,80	0,00	98.625,80	113.347,07	0,00	
RPPS - Fundo Previdenciário Executivo	17.005.657,61	0,00	17.005.657,61	14.461.546,30	0,00	
RPPS - Fundo Financeiro Executivo	0,00	0,00	0,00	68.527,72	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	1.469.455,84	0,00	
Outros Convênios da União	1.215.790,59	0,00	1.215.790,59	4.006.320,83	0,00	
Outros Convênios do Estado	916.923,89	0,00	916.923,89	2.317.724,43	0,00	
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Naturais	1.061.949,86	0,00	1.061.949,86	1.176.748,09	0,00	
Transferências do Estado de Compensação Financeira de Recursos Naturais	44.131,53	0,00	44.131,53	8.093,89	0,00	
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Minerais	376,96	0,00	376,96	0,00	0,00	
CIDE	7.567,81	0,00	7.567,81	35.964,39	0,00	
Transferência Especial da União	419.726,02	0,00	419.726,02	689.513,83	0,00	
Transferência Especial do Estado	1.288.188,60	0,00	1.288.188,60	650.000,00	0,00	
Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	1.027.256,65	0,00	1.027.256,65	1.063.583,11	0,00	
Recursos Vinculados ao Trânsito	14.969,10	0,00	14.969,10	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	4.070.462,03	0,00	4.070.462,03	0,00	0,00	
Alienação de Bens	3.157,81	0,00	3.157,81	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	126.229,68	0,00	
Outras Vinculações de Recursos - Meio Ambiente	363.765,21	0,00	363.765,21	0,00	0,00	
TOTAL	216.561.799,47	13.153.547,41	203.408.252,06	185.983.638,82	0,00	

Jose Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

RS 1.00

NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	214.760.946,28	197.776.985,58
	72.360.440,55	74.340.855,82
	72.360.440,55	74.340.855,82
	142.400.505,73	123.436.129,76
	7.305.311,88	53.162.177,78
	68.138.354,25	4.892.936,51
	4.112.101,09	899.277,09
	1.844.593,70	4.929.614,96
	0,00	885.033,17
	0,00	125.739,28
	1.625.322,35	375,00
	1.708.552,48	1.339.318,22
	2.559.148,63	6.656.955,60
	0,00	25.320,42
	588.358,05	303.718,90
	2.583.115,96	442.090,73
	25.632,56	0,00
	23.587.885,60	22.241.643,74
	1.110.234,02	0,00
	50.118,65	34.550,00
	749.806,08	1.285.731,34
	0,00	1.411.930,35
	1.569.488,29	943.408,87
	80.938,27	658.644,58
	105.906,42	169.587,72
	15.576.349,65	13.173.010,68
	1.054.783,33	972.160,87
	872.035,07	2.502.468,90
	3.582.009,75	2.937.398,06
	1.076.950,08	0,00
	434.414,40	0,00
	2.026.314,13	3.405.502,74
	311,80	0,00
	32.469,24	37.534,25
F1	0,00	0,00
	36.892.636,87	28.839.673,13
	566.837,93	361.001,40
	6.219.945,10	2.316.119,38
F2	29.660.939,15	25.994.742,02
F3	444.914,69	167.810,33
F5	47.731.144,12	44.445.372,25
	47.731.144,12	44.445.372,25
	299.384.727,27	271.062.030,96

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

F1 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Como se tratam de demonstrações contábeis consolidadas, não há o que registrar em Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, já que os valores referentes às mesmas se compensam e são excluídos no processo de consolidação das Contas;

Movimentações Intragovernamentais – Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCM No. 02/2015, por se tratarem de Demonstrações Contábeis Consolidadas, não há como se evidenciar as movimentações relativas a repasses da Unidade Central (Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças) à Câmara Municipal, uma vez que no processo de Consolidação as mesmas são mutuamente excluídas. No entanto, evidencia-se a seguir, o valor transferido à Câmara Municipal de Amontada, no período:

Duodécimo	
Data do Repasse	Valor R\$
20/01/2023	R\$ 310.000,00
16/02/2023	R\$ 431.213,45
16/02/2023	R\$ 121.213,45
20/03/2023	R\$ 431.213,45
20/04/2023	R\$ 431.213,45
19/05/2023	R\$ 431.213,45
20/06/2023	R\$ 431.213,45
20/07/2023	R\$ 431.213,45
18/08/2023	R\$ 431.213,45
20/09/2023	R\$ 431.213,45
20/10/2023	R\$ 431.213,45
20/11/2023	R\$ 431.213,45
20/12/2023	R\$ 431.213,45
Total	R\$ 5.174.561,40

F2 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Referem-se a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (Ingressos Extraorçamentários) e que são repassadas a quem de direito (Dispêndios Extraorçamentários). No caso em questão, o Município de Amontada atuou como mero depositário. Adiante se apresentam os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Retenções)	Dispêndios (Repasses)
Afinity Seguros- Poder Executivo	91.952,66	90.999,13
Devolução do Duodécimo da Câmara - Poder Legislativo	0,00	66.803,66
Contribuição Previdenciária INSS - Poder Executivo	2.668.343,41	2.681.759,14

Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Poder Executivo	8.906.931,84	8.694.514,90
Consignações INSS - Poder Legislativo	210.272,19	210.272,19
Consignações INSS - Poder Executivo	0,00	15.148,90
Consignações IRRF Pessoa Física - Poder Legislativo	194.232,73	194.232,73
Consignações IRRF Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	4.706,80	4.706,80
Consignações IRRF - Poder Executivo	6.167.416,26	5.837.747,53
Consignações ISS - Poder Legislativo	60,00	60,00
Consignações ISS - Poder Executivo	277.314,71	264.802,81
Despesa de Responsabilidade de Gestões Anteriores - Poder Executivo	0,00	12.322,38
Emp. Consignáveis Banco do Brasil S/A - Poder Executivo	8.263.972,16	8.134.709,01
Emp. Consignáveis Bradesco - Poder Executivo	53.532,48	49.407,10
Emp. Consignáveis CEF - Poder Executivo	2.234.861,69	2.194.124,50
Desconto Empréstimo Caixa - Poder Legislativo	319.385,07	319.385,07
In. de Prev. Dos Servidores Municipais - Poder Executivo	0,00	7.355,42
Fundo Municipal de Seguridade Social	79.397,78	79.397,78
Faltas - Poder Executivo	157.074,10	0,00
Outras Restituições - Poder Executivo	4.766,15	0,00
M A Seguros - Poder Executivo	0,00	1.497,59
Rent. e Aplicações Financeiras – Poder Legislativo	43.401,08	43.401,08
SINDSEP – Poder Legislativo	1.202,37	1.202,37
SINDSEP – Poder Executivo	419.313,43	387.073,51
SINDAGUA – Poder Executivo	239,52	239,52
Sindicato dos Servidores Públicos Município de Amontada – Poder Executivo	0,00	29.767,27
Pensão Alimentícia - Poder Executivo	346.759,14	336.898,12
Salário Família – Poder Legislativo	3.110,64	3.110,64
Total	30.448.246,21	29.660.939,15

F3 - Outros Recebimentos Extraorçamentários e outros Dispendios Extraorçamentários – Referem-se a pagamentos antecipados, os quais a legislação em vigor obriga que sejam realizados e depois compensados com pagamentos feitos em favor do beneficiário. Adiante apresentam-se os movimentos contabilizados nesta rubrica:

Especificação	Ingressos (Retenções)	Dispendios (Repasse)
Salário Família - Poder Legislativo	717,84	717,84
Salário Maternidade – Poder Legislativo	18.799,02	18.799,02
Salário Família - Poder Executivo	69.401,24	104.758,02
Salário Maternidade - Poder Executivo	269.642,51	320.639,81
Total	358.560,61	444.914,69

F4 - Saldo Proveniente do Exercício Anterior - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças, transferidos do exercício anterior. Coincidem com o Saldo Bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2022 e não pelo saldo dos extratos do início do exercício de 2023, tendo em vista que estes últimos não consideram os valores eventualmente conciliados no final do exercício anterior.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	1.166-5	265,77
Banco do Brasil	5.026-1	0,49
Banco do Brasil	5.668-5	16.836,43
Banco do Brasil	5.988-9	39.884,61
Banco do Brasil	6.024-0	2,21
Banco do Brasil	6.229-4	385.234,32
Banco do Brasil	6.851-9	0,21

Banco do Brasil	6.903-5	688,85
Banco do Brasil	7.148-X	4,27
Banco do Brasil	7.165-X	33.116,73
Banco do Brasil	7.227-3	1.327,55
Banco do Brasil	7.457-8	11.406,23
Banco do Brasil	7.468-3	663.267,36
Banco do Brasil	7.502-7	2.759,17
Banco do Brasil	7.533-7	502,97
Banco do Brasil	7.595-7	1,31
Banco do Brasil	7.621-X	56.744,68
Banco do Brasil	7.877-8	11,20
Banco do Brasil	8.024-1	1.017.930,84
Banco do Brasil	8.145-0	108.556,05
Banco do Brasil	8.162-0	36,88
Banco do Brasil	8.205-8	59.677,95
Banco do Brasil	8.374-7	23.866,81
Banco do Brasil	8.620-7	152,90
Banco do Brasil	8.652-5	1,02
Banco do Brasil	9.462-5	25.335,06
Banco do Brasil	9.521-4	3,52
Banco do Brasil	9.639-3	19.001,95
Banco do Brasil	10.712-3	130.673,60
Banco do Brasil	11.485-5	1,42
Banco do Brasil	11.520-7	7.994.919,95
Banco do Brasil	11.532-0	10,04
Banco do Brasil	11.627-0	595,16
Banco do Brasil	11.649-1	15.566,67
Banco do Brasil	11.946-6	7,67
Banco do Brasil	12.358-7	8.358,75
Banco do Brasil	12.366-8	17.809,71
Banco do Brasil	12.378-1	30,46
Banco do Brasil	12.379-X	57,45
Banco do Brasil	13.015-X	13.771,11
Banco do Brasil	13.016-8	47.906,94
Banco do Brasil	13.109-1	2.763,21
Banco do Brasil	13.194-6	20,27
Banco do Brasil	13.313-2	43.489,01
Banco do Brasil	14.064-3	3.833,82
Banco do Brasil	14.140-2	27.363,35
Banco do Brasil	14.255-7	2.043,38
Banco do Brasil	14.320-0	1.065,63
Banco do Brasil	14.321-9	8.691,91
Banco do Brasil	14.322-7	765,70
Banco do Brasil	14.327-8	35,78
Banco do Brasil	14.328-6	82,70
Banco do Brasil	14.333-2	8.199,48
Banco do Brasil	14.337-5	275,40
Banco do Brasil	14.340-5	344,03
Banco do Brasil	14.341-3	293,78
Banco do Brasil	14.342-1	5.529,50
Banco do Brasil	14.343-X	13,36
Banco do Brasil	14.791-5	7.310,61
Banco do Brasil	14.900-4	24.656,23
Banco do Brasil	15.000-2	11,82
Banco do Brasil	15.024-X	15.852,58

Banco do Brasil	15.025-8	141.306,20
Banco do Brasil	15.027-4	2.325,92
Banco do Brasil	15.028-2	12.692,55
Banco do Brasil	15.029-0	2.780,29
Banco do Brasil	15.030-4	3.114,58
Banco do Brasil	15.031-2	46.993,34
Banco do Brasil	15.139-4	1.014,64
Banco do Brasil	15.140-8	12.750,52
Banco do Brasil	15.284-6	2.710,45
Banco do Brasil	15.288-9	164,06
Banco do Brasil	15.289-7	81,05
Banco do Brasil	15.335-4	87.731,70
Banco do Brasil	15.340-0	226.938,90
Banco do Brasil	15.353-2	2.412,73
Banco do Brasil	15.401-6	35.870,11
Banco do Brasil	15.457-1	22.660,61
Banco do Brasil	15.479-2	216.338,84
Banco do Brasil	15.480-6	102.409,74
Banco do Brasil	15.517-9	211.614,33
Banco do Brasil	15.569-1	3.286,71
Banco do Brasil	15.749-X	34,39
Banco do Brasil	15.753-8	48.673,21
Banco do Brasil	15.856-9	28.573,28
Banco do Brasil	15.895-X	287.326,69
Banco do Brasil	15.916-6	13.403,50
Banco do Brasil	16.110-1	10.702,12
Banco do Brasil	16.111-X	71.701,88
Banco do Brasil	16.171-3	67,64
Banco do Brasil	16.738-X	2.125,25
Banco do Brasil	16.739-8	2.298,93
Banco do Brasil	16.740-1	687,33
Banco do Brasil	16.742-8	44.503,60
Banco do Brasil	16.744-4	28.500,17
Banco do Brasil	17.795-4	160.832,57
Banco do Brasil	18.260-5	296,54
Banco do Brasil	18.333-4	4.767,56
Banco do Brasil	18.464-0	21,27
Banco do Brasil	18.586-8	262.077,72
Banco do Brasil	18.595-7	148.504,53
Banco do Brasil	18.596-5	217.084,07
Banco do Brasil	18.597-3	146.642,51
Banco do Brasil	18.601-5	171.926,53
Banco do Brasil	18.669-4	19.331,36
Banco do Brasil	18.768-2	44.254,77
Banco do Brasil	18.779-8	389,86
Banco do Brasil	19.096-9	8.386,88
Banco do Brasil	19.381-X	81,75
Banco do Brasil	2.000-1	1.211,84
Banco do Brasil	20.279-7	1.941,34
Banco do Brasil	21.361-6	2.116.626,26
Banco do Brasil	22.418-9	128.636,87
Banco do Brasil	22.482-0	47,68
Banco do Brasil	22.529-0	6.398,27
Banco do Brasil	25.555-6	1,34
Banco do Brasil	30.317-8	51.313,88

Banco do Brasil	31.000-X	114.194,67
Banco do Brasil	283.141-4	5.448,97
Banco do Nordeste	40.002-0	6.675,38
Caixa Econômica Federal	32-5	3.253,75
Caixa Econômica Federal	40-6	135,97
Caixa Econômica Federal	42-2	210,57
Caixa Econômica Federal	370-7	18.687,82
Caixa Econômica Federal	401-0	7.637,06
Caixa Econômica Federal	1.012-6	394,13
Caixa Econômica Federal	1.013-4	31.730,49
Caixa Econômica Federal	1.079-7	24.155.598,83
Caixa Econômica Federal	1.165-3	6.659,33
Caixa Econômica Federal	1.296-0	13.406,18
Caixa Econômica Federal	1.302-8	169,50
Caixa Econômica Federal	1.306-0	1.161,03
Caixa Econômica Federal	1.314-1	56,21
Caixa Econômica Federal	1.321-4	107,78
Caixa Econômica Federal	1.336-2	1,64
Caixa Econômica Federal	1.343-5	1,18
Caixa Econômica Federal	71.001-2	24.270,94
Caixa Econômica Federal	71.019-5	1.111,02
Caixa Econômica Federal	71.041-1	42,00
Caixa Econômica Federal	71.124-8	66.953,67
Caixa Econômica Federal	71.126-4	289.610,80
Caixa Econômica Federal	71.143-4	202.996,97
Caixa Econômica Federal	71.147-7	366.994,46
Caixa Econômica Federal	71.162-0	60.023,12
Caixa Econômica Federal	71.170-1	305.944,67
Caixa Econômica Federal	71.171-0	242.326,40
Caixa Econômica Federal	71.176-0	50.184,18
Caixa Econômica Federal	71.197-3	109.806,68
Caixa Econômica Federal	71.212-0	334.907,55
Caixa Econômica Federal	71.226-0	1.395,10
Caixa Econômica Federal	71.228-7	32.240,79
Caixa Econômica Federal	71.229-5	17.343,04
Caixa Econômica Federal	624.022-0	32.214,83
Caixa Econômica Federal	624.026-3	463.176,50
Caixa Econômica Federal	647.078-1	4,29
Caixa Econômica Federal	647.090-0	0,71
Caixa Econômica Federal	647.159-1	0,01
Caixa Econômica Federal	647.234-2	562.510,86
Caixa Econômica Federal	647.249-0	105.198,62
Caixa Econômica Federal	647.255-5	225.928,56
Caixa Econômica Federal	647.260-1	571.048,70
Caixa Econômica Federal	6.672.005-2	68,81
Total		44.445.372,25

F5 - Saldo para o Exercício Seguinte - Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2023.

Banco	Conta Bancária	Saldo Contábil
Banco do Brasil	1.154-1	14.927,38
Banco do Brasil	1.166-5	30,88
Banco do Brasil	1.296-0	1.494,56

Banco do Brasil	2.000-1	291,40
Banco do Brasil	5.026-1	0,54
Banco do Brasil	5.668-5	18.338,37
Banco do Brasil	5.988-9	98.876,08
Banco do Brasil	6.024-0	2,43
Banco do Brasil	6.229-4	108.870,05
Banco do Brasil	6.348-7	2,84
Banco do Brasil	6.851-9	0,98
Banco do Brasil	6.903-5	20.355,14
Banco do Brasil	7.148-X	4,70
Banco do Brasil	7.165-X	58.074,12
Banco do Brasil	7.227-3	9,31
Banco do Brasil	7.457-8	614.719,92
Banco do Brasil	7.468-3	1.481,76
Banco do Brasil	7.470-5	37.514,10
Banco do Brasil	7.502-7	506,00
Banco do Brasil	7.533-7	682,88
Banco do Brasil	7.595-7	1,44
Banco do Brasil	7.621-X	39.628,21
Banco do Brasil	7.877-8	12,34
Banco do Brasil	8.024-1	39.277,35
Banco do Brasil	8.145-0	725,64
Banco do Brasil	8.162-0	70.441,64
Banco do Brasil	8.205-8	2.388,24
Banco do Brasil	8.374-7	26.294,44
Banco do Brasil	8.620-7	168,45
Banco do Brasil	8.652-5	1,13
Banco do Brasil	9.462-5	27.912,03
Banco do Brasil	9.519-2	38.821,11
Banco do Brasil	9.521-4	3,91
Banco do Brasil	9.639-3	17.633,60
Banco do Brasil	10.712-3	82.298,45
Banco do Brasil	11.485-5	1,56
Banco do Brasil	11.520-7	5.472.775,62
Banco do Brasil	11.532-0	11,06
Banco do Brasil	11.627-0	655,70
Banco do Brasil	11.946-6	8,45
Banco do Brasil	12.358-7	113,32
Banco do Brasil	12.366-8	19.256,63
Banco do Brasil	12.378-1	33,56
Banco do Brasil	12.379-X	63,29
Banco do Brasil	13.015-X	604,95
Banco do Brasil	13.016-8	46.988,58
Banco do Brasil	13.194-6	22,48
Banco do Brasil	13.313-2	12.833,41
Banco do Brasil	14.064-3	2.832,65
Banco do Brasil	14.255-7	169.589,66
Banco do Brasil	14.320-0	1.315,10
Banco do Brasil	14.321-9	58,42
Banco do Brasil	14.322-7	3.371,46
Banco do Brasil	14.327-8	16,17
Banco do Brasil	14.328-6	39,95
Banco do Brasil	14.333-2	174,92
Banco do Brasil	14.337-5	303,42
Banco do Brasil	14.340-5	379,02

Banco do Brasil	14.341-3	323,66
Banco do Brasil	14.342-1	6.091,94
Banco do Brasil	14.343-X	14,71
Banco do Brasil	14.791-5	8.054,21
Banco do Brasil	14.900-4	27.348,19
Banco do Brasil	15.000-2	13,03
Banco do Brasil	15.139-4	1.121,55
Banco do Brasil	15.140-8	14.142,62
Banco do Brasil	15.288-9	180,92
Banco do Brasil	15.289-7	99,88
Banco do Brasil	15.335-4	2,61
Banco do Brasil	15.401-6	39.518,66
Banco do Brasil	15.479-2	238.343,91
Banco do Brasil	15.480-6	113.590,79
Banco do Brasil	15.517-9	234.718,31
Banco do Brasil	15.523-3	916.596,63
Banco do Brasil	15.569-1	89,48
Banco do Brasil	15.749-X	38,15
Banco do Brasil	15.753-8	480,80
Banco do Brasil	15.856-9	31.692,90
Banco do Brasil	15.916-6	14.766,85
Banco do Brasil	16.110-1	300,16
Banco do Brasil	16.111-X	78.995,09
Banco do Brasil	16.171-3	75,03
Banco do Brasil	16.738-X	2.344,93
Banco do Brasil	16.739-8	2.536,59
Banco do Brasil	16.740-1	762,37
Banco do Brasil	16.741-X	168.242,31
Banco do Brasil	16.742-8	13.916,27
Banco do Brasil	16.744-4	89.705,23
Banco do Brasil	17.795-4	178.392,20
Banco do Brasil	18.260-5	3.585,20
Banco do Brasil	18.333-4	2.741,04
Banco do Brasil	18.464-0	23,43
Banco do Brasil	18.586-8	1.052.007,80
Banco do Brasil	18.595-7	163.840,92
Banco do Brasil	18.596-5	231.771,61
Banco do Brasil	18.597-3	161.560,80
Banco do Brasil	18.601-5	21.697,96
Banco do Brasil	18.669-4	13.251,52
Banco do Brasil	18.768-2	3.335,57
Banco do Brasil	18.779-8	429,51
Banco do Brasil	19.096-9	11.785,19
Banco do Brasil	19.381-X	297,84
Banco do Brasil	21.361-6	376.128,63
Banco do Brasil	22.418-9	183,15
Banco do Brasil	22.482-0	33,82
Banco do Brasil	22.529-0	5.279,36
Banco do Brasil	23.349-8	33.478,23
Banco do Brasil	23.615-2	18.474,73
Banco do Brasil	23.684-5	307.095,63
Banco do Brasil	23.685-3	124.300,08
Banco do Brasil	23.802-3	4.152.002,83
Banco do Brasil	25.555-6	1,48
Banco do Brasil	30.317-8	31.638,77

Banco do Brasil	31.000-X	126.300,74
Banco do Brasil	283.141-4	3.283,15
Banco do Nordeste	40.002-0	7.086,45
Caixa Econômica Federal	32-5	3.583,44
Caixa Econômica Federal	40-6	149,75
Caixa Econômica Federal	42-2	231,91
Caixa Econômica Federal	370-7	20.581,40
Caixa Econômica Federal	401-0	8.410,89
Caixa Econômica Federal	1.012-6	71,64
Caixa Econômica Federal	1.013-4	6.515,64
Caixa Econômica Federal	1.079-7	27.085.507,81
Caixa Econômica Federal	1.165-3	7.334,09
Caixa Econômica Federal	1.296-0	14.833,45
Caixa Econômica Federal	1.302-8	180,92
Caixa Econômica Federal	1.306-0	1.161,03
Caixa Econômica Federal	1.314-1	61,91
Caixa Econômica Federal	1.321-4	118,70
Caixa Econômica Federal	1.336-2	1,80
Caixa Econômica Federal	1.343-5	1,18
Caixa Econômica Federal	71.001-2	26.724,20
Caixa Econômica Federal	71.019-5	1.198,76
Caixa Econômica Federal	71.041-1	42,00
Caixa Econômica Federal	71.124-8	212.519,41
Caixa Econômica Federal	71.126-4	55.045,62
Caixa Econômica Federal	71.143-4	315.028,37
Caixa Econômica Federal	71.147-7	494.325,59
Caixa Econômica Federal	71.162-0	29.146,96
Caixa Econômica Federal	71.170-1	105.406,68
Caixa Econômica Federal	71.171-0	47.697,82
Caixa Econômica Federal	71.197-3	207.131,07
Caixa Econômica Federal	71.212-0	501.217,89
Caixa Econômica Federal	71.228-7	566.497,28
Caixa Econômica Federal	71.229-5	18.456,94
Caixa Econômica Federal	71.239-2	308.126,42
Caixa Econômica Federal	71.251-1	283,23
Caixa Econômica Federal	71.255-4	61.225,83
Caixa Econômica Federal	624.022-0	1.195,05
Caixa Econômica Federal	624.026-3	852.137,88
Caixa Econômica Federal	624.027-1	271.252,15
Caixa Econômica Federal	647.078-1	4,29
Caixa Econômica Federal	647.090-0	0,71
Caixa Econômica Federal	647.159-1	0,01
Caixa Econômica Federal	647.234-2	420.312,70
Caixa Econômica Federal	672.005-2	65,48
Total		47.731.144,12

Amontada, 31 de dezembro de 2023.

José Wellington da Silva
Contador CRCPE 13420/0-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADRO PRINCIPAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

		R\$	1,00
ESPECIFICAÇÃO	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			12.592.172,01
			16.797.212,13
			0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	13.046.110,66	12.592.171,71
Contribuições	II	0,00	8.609.369,61
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	2.208.205,17	1.804.628,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	7.036.290,56	27.481.268,39
Transferências e Delegações Recebidas	V	163.314.483,97	149.319.716,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	13.765.875,07	6.995.096,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	117.646,79
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		199.370.965,43	184.908.538,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	112.417.379,79	105.171.107,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	16.234.267,13	14.065.290,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	50.415.748,59	42.737.330,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	1.902.273,00	400.848,37
Transferências e Delegações Concedidas	XII	2.924.262,85	1.916.470,63
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	1.011.494,99	1.952.200,08
Tributárias	XIV	2.035.715,55	1.864.241,54
Custo das Mercadorias Vendidas e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	5.046.548,43	20.000,23
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		191.987.690,33	168.127.489,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)		7.383.275,10	16.781.049,47


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADROS ANEXOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

		R\$	1,00
NOTAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Impostos		12.354.443,51	12.241.514,27
Taxas		691.667,15	350.657,44
Total - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.046.110,66	12.592.171,71
<u>Nota II - Contribuições</u>			
Contribuições Sociais		12.813.925,66	7.545.936,26
Contribuições para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		1.024.098,44	1.063.433,35
Total - Contribuições			8.609.369,61
<u>Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		2.208.205,17	1.804.628,41
Total - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.208.205,17	1.804.628,41
<u>Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		5.472.038,25	4.803.808,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		1.564.252,31	666.102,11
Total - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.036.290,56	5.469.910,27
<u>Nota V - Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intragovernamentais		4.094,22	0,00
Transferências Intergovernamentais		123.717.067,78	112.592.876,40
Transferências das Instituições Multigovernamentais		39.593.321,97	36.726.839,60
Total - Transferências e Delegações Recebidas		163.314.483,97	149.319.716,00
<u>Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Ganhos com Incorporação de Ativos	V1	8.867.629,29	3.129.787,81
Desincorporação de Passivos	V2	4.898.245,78	3.865.308,23
Total - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		13.765.875,07	6.995.096,04
<u>Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Resultado Positivo de Participações		0,00	117.646,79
Total - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	117.646,79


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal	104.618.861,84	86.858.146,53
Encargos Patronais	7.223.320,91	6.685.453,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	575.197,04	11.627.506,73
Total - Pessoal e Encargos	112.417.379,79	105.171.107,12

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas	13.815.543,40	11.623.297,03
Pensões	1.789.663,85	1.578.571,25
Benefícios Eventuais	607.444,74	860.655,14
Políticas Públicas de Transferência de Renda	20.000,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.615,14	2.767,03
Total - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.234.267,13	14.065.290,45

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo	V3 9.350.314,05	9.257.943,88
Serviços	38.710.579,33	33.479.387,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	V4 2.354.855,21	0,00
Total - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	50.415.748,59	42.737.330,94

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	132.138,24	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.770.134,76	400.848,37
Total - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.902.273,00	400.848,37

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências a Instituições Privadas	1.075.771,27	933.049,04
Transferências a Consórcios Públicos	1.497.254,58	740.314,59
Execução Orçamentária Delegada a Entes	351.237,00	243.107,00
Total - Transferências e Delegações Concedidas	2.924.262,85	1.916.470,63

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Incorporação de Passivos	V5 247.575,69	886.059,95
Desincorporação de Ativos	V6 763.919,30	1.066.140,13
Total - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.011.494,99	1.952.200,08

Nota XIV - Tributárias

Contribuições	2.035.715,55	1.864.241,54
Total - Tributárias	2.035.715,55	1.864.241,54

Nota XV - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados

Total - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
--	------	------

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações	25.452,50	20.000,23
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.021.095,93	0,00
Total - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.046.548,43	20.000,23

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

V1 - Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a variação patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos, conforme demonstrada a seguir:

Especificação	Valor R\$
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	2.143.110,12
Inscrição da Dívida Ativa Não Tributária	1.184.544,18
Superveniências de Bens Móveis - SEFIN	30.292,15
Superveniências de Bens Móveis - GP	59.805,48
Superveniências de Bens Móveis - SEINFRA	15.000,00
Superveniências de Bens Móveis - STDE	6.000,00
Superveniências de Bens Móveis - SOAG	3.430,00
Superveniências de Bens Móveis - FME	5.253.410,28
Superveniências de Bens Móveis - FMAS	57.281,28
Superveniências de Bens Móveis - AMAM	89.900,00
Superveniências de Bens Móveis - SAAE	21.170,00
Superveniências de Bens Móveis - CGM	3.685,80
Total	8.867.629,29

V2 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com a desincorporação de passivos, conforme demonstrada a seguir:

Especificação	Valor R\$
Prescrição de Restos a Pagar Processados	4.898.245,78
Total	4.898.245,78

V3 – Bens do Almoarifado – Refere-se ao consumo efetivo do material adquirido no exercício na classificação 339030 (material de consumo), adicionado ao saldo de estoque do exercício anterior, conforme se demonstra a seguir:

Unidades Gestoras	Consumo
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEFIN	37.493,84
Gabinete do Prefeito - GP	74.690,87
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	74.667,09
Secretaria de Agricultura e Pesca - SEAGRI	38.316,37
Secretaria da Juventude e Esporte - SEJUV	31.924,58
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico e Cultura - SÍDEC	41.629,68
Fundo Municipal de Educação - FME	4.172.220,31
Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.852.909,07
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	505.808,76

Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada - AMAMA	8.124,44
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - AMTTR	82.057,80
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	421.570,82
Instituto de Previdência do Servidor do Município - IPM	8.900,42
Total	9.350.314,05

V4 – Depreciação – Refere-se à Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis informadas pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Amontada. As depreciações dos bens móveis e imóveis desta Prefeitura Municipal foram calculadas utilizando o método de cotas constantes, observando os prazos de vida útil, taxas de depreciação e de valor residual, conforme constam no anexo I do Decreto Municipal nº 030-S, de 26 de abril de 2021, considerando a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC nº 1.136, 21 de novembro de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

V5 – Incorporação de Passivos – No exercício de 2023 obteve-se da Secretaria da Receita Federal do Brasil, informações os débitos atualizados decorrentes de parcelamentos de contribuições previdenciárias (INSS) e obrigações fiscais (PASEP), além de outros fatos contábeis que representaram variações patrimoniais diminutivas para atualizar contabilmente os dados relativos às dívidas citadas, o que gerou as seguintes Variações Patrimoniais:

Débito Consolidado	Valor Acrescido (VPD) R\$
Parcelamento Previdenciário junto ao INSS	12.867,60
Parcelamento de Obrigações Fiscais (PASEP) junto à RFB	234.708,09
Total	247.575,69

V6 - Desincorporação de Ativos –Compreende as desincorporações de Ativos conforme se destaca a seguir:

Especificação	Valor R\$
Cancelamento da Dívida Ativa Não Tributária	204.944,28
Insubsistência de Bens Móveis - FME	2.600,00
Prescrição da Dívida Ativa Tributária	556.375,02
Total	763.919,30

Amontada, 31 de dezembro de 2023.

José Wellington da Silva
Contador CRCCE 13420/0-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa (F)
Créditos a Curto Prazo (P)
Estoques (P)

Total do Ativo Circulante

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo
Investimentos
Imobilizado

Total do Ativo Não Circulante

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)

Total do Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo (P)
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (P)
Obrigações Fiscais a Longo Prazo (P)

Total do Passivo Não Circulante

Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados

Total do Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Amontada, 31 de dezembro de 2023

NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
P1	47.731.144,12	44.445.372,25
P2	26.052.953,57	26.156.360,04
	<u>2.354.855,21</u>	<u>444.369,60</u>
	76.138.952,90	71.046.101,89
P3	109.692.652,64	107.386.253,70
	<u>377.148,82</u>	<u>377.148,82</u>
P4	124.080.527,22	112.823.994,63
	<u>234.150.328,68</u>	<u>220.587.397,15</u>
	310.289.281,58	291.633.499,04
NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	11.306.678,19	3.065.705,38
P5	775.163,98	696.380,64
	<u>12.863.463,16</u>	<u>13.208.176,29</u>
P6	273.893,06	365.082,28
	<u>6.577.143,80</u>	<u>5.990.388,01</u>
	31.796.342,19	23.325.732,60
P5	8.251.406,22	9.008.553,42
	<u>4.070.462,03</u>	<u>0,00</u>
P6	636.601,03	797.988,02
	<u>12.958.469,28</u>	<u>9.806.541,44</u>
	265.534.470,11	258.501.225,00
	265.534.470,11	258.501.225,00
	310.289.281,58	291.633.499,04

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO (I)

Ativo Financeiro
Ativo Permanente

Total do Ativo

PASSIVO (II)

Passivo Financeiro
Passivo Permanente

Total do Passivo

Saldo Patrimonial (III)=(I-II)

NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	47.731.144,12	68.711.732,29
	234.150.328,68	222.477.397,15
	281.881.472,80	291.189.129,44
NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	26.107.290,38	17.076.117,27
	9.937.064,29	10.868.004,36
	36.044.354,67	27.944.121,63
	245.837.118,13	263.245.007,81

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Total dos Atos Potenciais Ativos

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Total dos Atos Potenciais Passivos

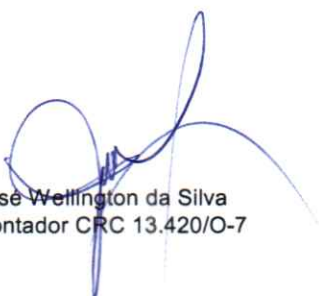
NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

	NE	R\$
Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Ordinários	3.477.869,01	11.824.880,44
Vinculada		
Transferências do FUNDEB 70%	20.433.297,99	-27.401.181,96
Transferências do FUNDEB 30%	-56.248.715,19	6.162.407,24
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	8.767.155,26	8.600.487,20
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	3.679.744,49	-858.287,43
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.573.040,34	10.237.529,55
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	4.542.945,32	4.641.073,32
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	11.642,33	0,00
Transferências do Salário - Educação	332.586,31	1.812.428,83
Transferências de Recurso do PNAE	-273.579,77	-622.823,86
Transferências de Recurso do PNATE	-1.314.476,55	-5.199.698,03
Outras Transferências do FNDE	1.361.114,59	-21.591,26
Transferências de Convênios - União/Educação	-586.029,61	-303.718,90
Transferências de Convênios - Estado/Educação	548.608,37	1.473.208,03
Transferências SUS de Governo Estadual	-24.479,40	0,00
Transferências SUS Bloco de Manutenção	-7.818.071,20	-11.581.536,47
Transferências SUS Vencimentos ACS e ACE	-1.109.080,86	0,00
Transferências SUS Bloco de Investimentos	923.993,31	2.090.250,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	-748.652,92	-1.285.731,34
Transferências de Convênios - Estados/Saúde	1.153,23	-929.750,13
Transferências de Recursos do FNAS	-599.676,37	-266.387,61
Transferências de Convênios - Outros/Ass. Social	10.425,80	0,00
Transferências de Convênios - União/Ass. Social	10.423,97	588,25
Transferências de Convênios - Estados/Ass. Social	-80.938,27	-651.186,50
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FEAS	-7.280,62	-56.240,65
RPPS - Fundo Previdenciário Executivo	1.429.307,96	1.288.535,62
RPPS - Fundo Financeiro Executivo	0,00	68.527,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-1.054.783,33	497.294,97
Outros Convênios da União	343.755,52	1.503.851,93
Outros Convênios do Estado	-2.665.085,86	-619.673,63
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Naturais	-15.000,22	1.176.748,09
Transferências do Estado de Compensação Financeira de Recursos Naturais	44.131,53	8.093,89
Transferências da União de Compensação Financeira de Recursos Minerais	376,96	0,00
CIDE	7.567,81	35.964,39
Transferência Especial da União	419.726,02	689.513,83
Transferência Especial do Estado	853.774,20	650.000,00
Contribuição Para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	-999.057,48	-2.341.919,63
Recursos Vinculados ao Trânsito	14.657,30	0,00
Recursos de Operações de Crédito	4.037.992,79	-37.534,25
Alienação de Bens	3.157,81	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	126.229,68
Outras Vinculações de Recursos - Meio Ambiente	363.765,21	0,00
Total	-11.352.694,22	-11.793.346,76


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que tem, por finalidade, apresentar o posicionamento contábil, financeiro e econômico de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática.

Também conhecido como Demonstração da Posição Financeira, apresenta os saldos das contas de ativos (bens e direitos), passivos (exigibilidades e obrigações) e o patrimônio líquido, que é resultante da diferença entre o total dos valores que compõem o ativos e o total dos valores que compõem os passivos.

O modelo contido na Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, seguindo a implementação da convergência às normas internacionais de contabilidade, conservou as determinações constantes na Lei nº 4.320/1964, por não ter força legal de alteração, mas incluiu uma nova abordagem, que é a patrimonial, a esta peça contábil. Desse modo, imprimindo maior transparência nos aspectos patrimoniais, em detrimento dos aspectos orçamentários, que antes definiam a forma de apresentação das informações.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

P1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação podem ser observadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2023.

P2 – Créditos a Curto Prazo – Refere-se aos valores orçados para arrecadação no exercício de 2023 da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, além dos créditos a receber conforme composição a seguir:

Especificação	Valor R\$
Créditos Diversos	24.392.953,57
Dívida Ativa Tributária	1.160.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	500.000,00
Total	26.052.953,57

P3 – Realizável a Longo Prazo - Engloba valores realizáveis após o encerramento do exercício seguinte, sua composição é:

Especificação	Valor R\$
Dívida Ativa Tributária	48.288.156,03
Dívida Ativa Não Tributária	61.404.496,61
Total	109.692.652,64

Ainda no que diz respeito à Dívida Ativa, sua formação, considerando-se o saldo proveniente do exercício anterior, bem como as variações ocorridas no exercício, atendendo-se ao que dispõe a Instrução Normativa TCM No. 02/2015, apresenta-se a formação dos saldos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, conforme se apresenta a seguir:

Dívida Ativa Tributária	
Especificação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2022	48.346.482,18
(+) Inscrições	2.143.110,12
(-) Arrecadação	485.061,22
(-) Cancelamento	0,00
(-) Prescrições	556.375,02
(=) Saldo em 31/12/2023	49.448.156,06

Dívida Ativa Não Tributária	
Especificação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2022	60.929.771,52
(+) Inscrições	1.184.544,18
(-) Arrecadação	4.874,81
(-) Cancelamento	204.944,28
(-) Prescrições	0,00
(=) Saldo em 31/12/2023	61.904.496,61

P4 – Imobilizado – Refere-se ao patrimônio móvel e imóvel do Município, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação e compreende ainda, o valor depreciado. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor líquido da seguinte demonstração:

Especificação	Valor R\$
Bens Móveis	26.834.411,26
(-) Depreciação Acumulada	-2.099.790,86
Bens Imóveis	99.758.795,44
(-) Depreciação Acumulada	-412.888,62
Total	124.080.527,22

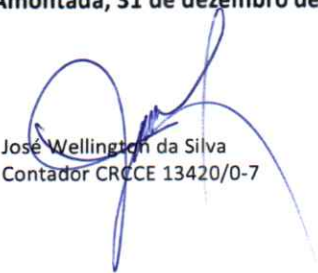
P5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto (P) e Longo Prazo (P) – Os débitos Previdenciários parcelados junto à Receita Federal do Brasil, vem como os Encargos Previdenciários apropriados ao exercício ainda não quitados abaixo relacionados, compondo o saldo das Obrigações Curto e Longo Prazo evidenciado no Balanço Patrimonial:

Débitos Previdenciários Parcelados junto à Receita Federal do Brasil	Valor R\$
Valores vencíveis em curto prazo	775.163,98
Valores vencíveis em longo prazo	8.251.406,22
Total	9.026.570,20

P6 - Obrigações Fiscais a Curto (P) e Longo Prazo (P) - Débitos consolidados junto à Receita Federal do Brasil relativos a parcelamentos de dívidas de contribuições do Programa do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, compondo o saldo das Obrigações de Curto e Longo Prazo, constantes no Balanço Patrimonial:

Obrigações Fiscais (PASEP) Parceladas junto à Receita Federal do Brasil	Valor R\$
Valores vencíveis em curto prazo	273.893,06
Valores vencíveis em longo prazo	636.601,03
Total	910.494,09

Amontada, 31 de dezembro de 2023.


 José Wellington da Silva
 Contador CRCCE 13420/0-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

		R\$	1,00
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.046.110,66	12.592.172,01
Contribuições		13.901.805,79	16.797.212,13
Receita de Serviços		2.208.205,17	1.804.628,41
Remuneração das Disponibilidades		5.307.026,35	4.803.808,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.564.252,31	666.102,11
Transferências Recebidas	C1	158.626.634,65	149.496.132,38
Outros Ingressos Operacionais		30.806.806,82	27.481.268,39
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas	C2	187.546.996,97	172.984.814,99
Transferências Concedidas	C1	2.874.484,85	1.629.548,25
Outros Desembolsos Operacionais		30.105.853,84	26.162.552,35
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		4.801.367,85	12.864.408,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos			
Outros Ingressos de Investimentos		4.687.849,32	0,00
Desembolsos			
Aquisição de Ativo Não Circulante		8.931.984,27	17.189.315,73
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		-4.244.134,95	-17.189.315,73
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos			
Operações de Crédito		4.070.462,03	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da Dívida		1.341.923,06	1.627.884,49
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		2.728.538,97	-1.627.884,49
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		3.285.771,87	-5.952.792,62
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		44.445.372,25	50.398.164,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final		47.731.144,12	44.445.372,25

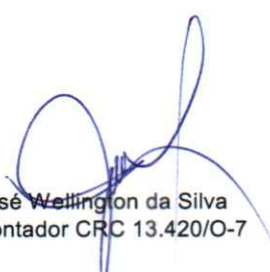
Amontada, 31 de dezembro de 2023

Jose Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		119.029.218,46	112.769.292,78
da União		103.416.564,28	95.952.876,01
de Estados e Distrito Federal		15.612.654,18	16.816.416,77
Intragovernamentais		4.094,22	0,00
Outras Transferências Recebidas		39.593.321,97	36.726.839,60
Total das Transferências Recebidas		158.626.634,65	149.496.132,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		1.844.870,58	242.557,00
a Estados e Distrito Federal		347.616,00	242.557,00
a Consórcios Públicos		1.497.254,58	0,00
Intragovernamentais		0,00	740.314,59
Outras Transferências Concedidas		1.029.614,27	646.676,66
Total das Transferências Concedidas		2.874.484,85	1.629.548,25


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	4.408.426,68	3.533.807,19
Administração	7.065.458,51	6.113.573,23
Assistência Social	5.943.545,68	6.095.938,73
Previdência Social	16.565.734,69	14.104.909,28
Saúde	38.239.291,38	33.428.156,13
Educação	83.953.756,90	72.760.830,45
Cultura	3.106.526,04	2.028.776,31
Direitos da Cidadania	964.973,75	795.464,38
Urbanismo	17.127.509,28	13.912.048,38
Saneamento	1.764.965,79	1.507.002,39
Gestão Ambiental	484.199,45	546.147,48
Agricultura	2.110.319,12	1.907.971,40
Comércio e Serviços	2.288.580,53	2.459.180,66
Desporto e Lazer	983.850,73	692.733,49
Encargos Especiais	2.539.858,44	13.098.275,49
Total dos Desembolsos com Pessoal e Outras Despesas por Função	187.546.996,97	172.984.814,99

José Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

QUADRO AUXILIAR DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		132.138,24	0,00
Total dos Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida		132.138,24	0,00


 José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7


 Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

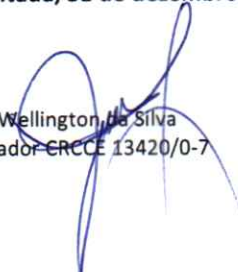
A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC demonstra as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

- C1 – Transferências Recebidas e Concedidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa, no quadro Auxiliar Transferências Recebidas e Concedidas.
- C2 – Pessoal e Demais Despesas– Compreendem valores pagos referentes à pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com a apresentação no quadro Auxiliar de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

Amontada, 31 de dezembro de 2023.



José Wellington da Silva
Contador CRCCE 13420/0-7



Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2023**

BALANÇO GERAL – ANEXOS AUXILIARES
"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	194.586.159,02	Despesas Correntes	203.105.660,28
Impostos, Taxas e	13.046.110,66	Pessoal e Encargos Sociais	141.371.449,90
Contribuições	13.838.024,10	Juros e Encargos Da Dívida	132.138,24
Receita Patrimonial	5.472.038,25	Outras Despesas Correntes	61.602.072,14
Receita de Serviços	2.208.205,17	Despesas de Capital	11.655.286,00
Transferências Correntes	171.776.087,84	Investimentos	10.296.673,48
Outras Receitas Correntes	1.564.252,31	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.358.612,52
DEFICIT Corrente	8.519.501,26		
Deduções da Receita Corrente	-13.318.559,31		
Deduções do FUNDEB	-13.153.547,41		
Deduções da Receita Patrimonial	-165.011,90		
Receitas de Capital	8.758.311,35		
Operações de Crédito	4.070.462,03		
Transferências de Capital	4.687.849,32		
DEFICIT Capital	2.896.974,65		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	63.781,69		
Contribuições -	63.781,69		
R E S U M O			
Receitas Correntes	194.586.159,02	Despesas	203.105.660,28
Receitas de Capital	8.758.311,35	Despesas de Capital	11.655.286,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	63.781,69		
Déficit	11.352.694,22		
Total Geral do Anexo 01:	214.760.946,28		214.760.946,28

Contador

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			207.904.718,33
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.046.110,66	
1110.00.00.00.00	Impostos	12.354.443,51		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.171.173,62		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	672.563,66		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	462.725,88		
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	24.751,41		
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	165.414,28		
1112.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida ativa	19.672,09		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	498.609,96		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	492.653,89		
1112.53.03.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	5.956,07		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.087.748,85		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.087.748,85		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.801.773,17		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.801.773,17		
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	285.975,68		
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	285.975,68		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.095.521,04		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.095.521,04		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.095.521,04		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.006.475,56		
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	35.638,84		
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	43.332,66		
1114.51.14.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ativa	10.073,98		
1120.00.00.00.00	Taxas	691.667,15		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	563.764,09		
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	22.426,84		
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	79.370,68		
1121.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa	23.853,62		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.251,92		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.251,92		
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.251,92		
1200.00.00.00.00	Contribuições		13.838.024,10	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	12.813.925,66		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 2

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	12.813.925,66		
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	8.784.397,92		
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.784.397,92		
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.781.433,16		
1215.01.12.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	2.964,76		
1215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.029.527,74		
1215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.029.527,74		
1215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.029.527,74		
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.024.098,44		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.024.098,44		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.024.098,44		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.024.098,44		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		5.472.038,25	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	5.472.038,25		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.472.038,25		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.472.038,25		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.472.038,25		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		2.208.205,17	
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.184.848,64		
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.184.848,64		
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.184.848,64		
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.184.848,64		
1611.01.01.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.184.848,64		
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	23.356,53		
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	23.356,53		
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	23.356,53		
1699.99.01.00.00	Outros Serviços - Principal	23.356,53		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		171.776.087,84	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	113.387.963,60		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.580.941,12		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	54.553.362,59		
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	50.201.773,65		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.201.773,65		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.351.588,94		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.351.588,94		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.578,53		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.578,53		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.059.168,61		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.059.168,61		
1712.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	376,96		
1712.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	376,96		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.058.791,65		
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	651,57		
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	651,57		
1712.52.20.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	432,05		
1712.52.21.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	432,05		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.057.708,03		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.057.708,03		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.654.497,41		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	15.654.497,41		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.788.661,37		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.788.661,37		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.634.001,74		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	5.634.001,74		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	520.166,21		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	520.166,21		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	12.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00		
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.699.668,09		
1713.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.699.668,09		
1713.50.91.03.00	Transferências do SUS - Vencimentos Enfermeiros - Tec e Aux Enfermagem.	1.699.668,09		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	5.994.709,69		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.994.709,69		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.955.580,22		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.433.808,48		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.433.808,48		
1714.52.01.01.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	199.660,00		
1714.52.01.02.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	204.972,40		
1714.52.01.03.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	1.016.515,60		
1714.52.01.04.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	3.350,48		
1714.52.01.05.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	9.310,00		
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.244.439,24		
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.244.439,24		
1714.53.01.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Infantil	248.361,95		
1714.53.01.02.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Ensino Fundamental	834.174,21		
1714.53.01.03.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Médio	161.903,08		
1714.59.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	1.360.881,75		
1714.59.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.360.881,75		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	33.503.280,95		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	33.503.280,95		
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	18.398.937,62		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	15.104.343,33		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	15.104.343,33		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	959.386,12		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	959.386,12		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	959.386,12		
1716.50.01.01.00	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	164.520,54		
1716.50.01.02.00	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	232.540,23		
1716.50.01.03.00	Transf. FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade - Piso Fixo Média Complexidade	64.729,87		
1716.50.01.04.00	Transf. FNAS - Gestão do SUAS IGD	327.269,59		
1716.50.01.06.00	Transf. FNAS - Programa Primeira Infância	117.621,00		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	52.704,89		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.635.979,70		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 5

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.635.979,70		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.635.979,70		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.794.802,27		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.918.307,05		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.201.162,72		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.201.162,72		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.663.438,82		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.663.438,82		
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.137,70		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.137,70		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.567,81		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.567,81		
1722.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.973,32		
1722.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	40.973,32		
1722.52.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	40.973,32		
1722.52.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	40.973,32		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	101.133,30		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	101.133,30		
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	101.133,30		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.734.388,60		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	88.200,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	88.200,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	88.200,00		
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.646.188,60		
1729.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.646.188,60		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.593.321,97		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	39.593.321,97		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	39.593.321,97		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	39.593.321,97		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.564.252,31	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	411.344,82		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	411.344,82		
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	411.344,82		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 6

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1911.01.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	381.842,67		
1911.01.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	29.502,15		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	976.776,94		
1922.00.00.00.00	Restituições	976.286,56		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	976.286,56		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	976.286,56		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	490,38		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	490,38		
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	490,38		
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	176.130,55		
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	176.130,55		
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	176.130,55		
1999.03.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	176.130,55		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			8.758.311,35
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		4.070.462,03	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.070.462,03		
2112.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.070.462,03		
2112.01.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.070.462,03		
2112.01.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.070.462,03		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.687.849,32	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.116.453,50		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	916.453,50		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	916.453,50		
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	916.453,50		
2411.51.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	898.225,50		
2411.51.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	898.225,50		
2411.51.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	18.228,00		
2411.51.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Princi	18.228,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00		
2414.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.200.000,00		
2414.54.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.200.000,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.571.395,82		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 7

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.571.395,82		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.771.395,82		
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.771.395,82		
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.771.395,82		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			63.781,69
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária		63.781,69	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	63.781,69		
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	63.781,69		
7215.03.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra-Orçamentário	5.912,13		
7215.03.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	5.912,13		
7215.50.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	57.869,56		
7215.50.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	57.869,56		
7215.50.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.563,18		
7215.50.12.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	48.306,38		
9000.00.00.00.00	Deduções			-13.318.559,31
9500.00.00.00.00	Deduções		-13.153.547,41	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-13.153.547,41	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-13.153.547,41	
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-9.971.399,32	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-9.971.399,32	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-9.965.883,74	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-9.965.883,74	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-9.965.883,74	
9517.11.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-5.515,58	
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-5.515,58	
9517.20.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-3.182.148,09	
9517.21.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-3.182.148,09	
9517.21.50.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS		-3.182.148,09	
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.840.232,63	
9517.21.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA		-332.687,86	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 8

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal		-332.687,86	
9517.21.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios		-9.227,60	
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-9.227,60	
9900.00.00.00.00	Deduções		-165.011,90	
9910.00.00.00.00	Outras deduções de Receitas Correntes	-165.011,90		
9913.00.00.00.00	Outras deduções de Receita Patrimonial	-165.011,90		
9913.20.00.00.00	Outras deduções de Valores Mobiliários	-165.011,90		
9913.21.00.00.00	Outras deduções de Juros e Correções Monetárias	-165.011,90		
9913.21.04.00.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-165.011,90		
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-165.011,90		
Total Geral:				203.408.252,06



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			203.105.660,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		141.371.449,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.993.729,44		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	13.815.543,40		
3.1.90.03.00	Pensões	1.760.806,25		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	23.836.597,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	80.782.263,94		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.223.320,91		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	575.197,04		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	13.377.720,46		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	13.377.720,46		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida		132.138,24	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	132.138,24		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	132.138,24		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.602.072,14	
3.3.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados	351.237,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	351.237,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.075.771,27		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.075.771,27		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.497.254,58		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	1.497.254,58		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.676.153,82		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e	1.615,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110.410,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.027.677,38		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	25.452,50		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	607.444,74		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	39.861,93		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.443.804,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.293.416,62		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	33.365.938,51		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	555.794,60		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.035.715,55		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	20.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	28.857,60		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	36.000,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	350.029,99		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.423.754,79		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	310.379,97		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	1.655,47		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.655,47		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.655.286,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.296.673,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.296.673,48		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	420.149,03		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.269.883,94		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.581.800,51		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	24.840,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.358.612,52	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.358.612,52		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.358.612,52		
Total Geral:				214.760.946,28



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Sec.de Administracao,Planejam.e Financas

U.O.: 01.01 Sec.de Administracao,Planejam.e Financas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.536.662,18	2.536.662,18
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.536.662,18	2.536.662,18
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.536.662,18	2.536.662,18
28.000.0000	Encargos Especiais	2.558.567,02	0,00	0,00	2.558.567,02
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.466.959,12	0,00	0,00	1.466.959,12
28.843.2000	Principal e Encargos da Divida	1.466.959,12	0,00	0,00	1.466.959,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.091.607,90	0,00	0,00	1.091.607,90
28.846.2001	Encargos Sociais	234.196,48	0,00	0,00	234.196,48
28.846.2004	Encargos Contributivos	857.411,42	0,00	0,00	857.411,42
Total da Unidade Orçamentária:		2.558.567,02	0,00	2.536.662,18	5.095.229,20

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.077.525,22	4.077.525,22
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.077.223,08	4.077.223,08
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	4.012.291,08	4.012.291,08
04.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	64.932,00	64.932,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	302,14	302,14
04.131.0108	Comunicacao Social e	0,00	0,00	302,14	302,14
28.000.0000	Encargos Especiais	513.072,60	0,00	0,00	513.072,60
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	513.072,60	0,00	0,00	513.072,60
28.846.2001	Encargos Sociais	513.072,60	0,00	0,00	513.072,60
Total da Unidade Orçamentária:		513.072,60	0,00	4.077.525,22	4.590.597,82

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.02 Procuradoria Geral do Municipio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	222.101,25	222.101,25
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	222.101,25	222.101,25
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	222.101,25	222.101,25
28.000.0000	Encargos Especiais	39.651,08	0,00	0,00	39.651,08
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	39.651,08	0,00	0,00	39.651,08
28.846.2001	Encargos Sociais	39.651,08	0,00	0,00	39.651,08

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.02 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		39.651,08	0,00	222.101,25	261.752,33

Orgão: 03 Controladoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	334.650,82	334.650,82
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	334.650,82	334.650,82
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	334.650,82	334.650,82
28.000.0000	Encargos Especiais	81.729,50	0,00	0,00	81.729,50
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	81.729,50	0,00	0,00	81.729,50
28.846.2001	Encargos Sociais	81.729,50	0,00	0,00	81.729,50
Total da Unidade Orçamentária:		81.729,50	0,00	334.650,82	416.380,32

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 04.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	3.840.041,63	18.355.255,81	22.195.297,44
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.475.175,83	8.475.175,83
15.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	8.475.175,83	8.475.175,83
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.840.041,63	0,00	3.840.041,63
15.451.0109	Investimentos Estrategicos	0,00	24.840,00	0,00	24.840,00
15.451.0901	Implantacao, Melhoria e	0,00	3.815.201,63	0,00	3.815.201,63
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	9.148.797,96	9.148.797,96
15.452.1000	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	4.398.960,15	4.398.960,15
15.452.1001	Limpeza Publica	0,00	0,00	4.749.837,81	4.749.837,81
15.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	731.282,02	731.282,02
15.542.1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	731.282,02	731.282,02
20.000.0000	Agricultura	0,00	1.858.006,55	0,00	1.858.006,55
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	1.858.006,55	0,00	1.858.006,55
20.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	0,00	1.858.006,55	0,00	1.858.006,55
26.000.0000	Transporte	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura de	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	164.606,63	0,00	164.606,63

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Página.: 3

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 04.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	164.606,63	0,00	164.606,63
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o	0,00	164.606,63	0,00	164.606,63
28.000.0000	Encargos Especiais	700.083,28	0,00	0,00	700.083,28
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	700.083,28	0,00	0,00	700.083,28
28.846.2001	Encargos Sociais	350.053,29	0,00	0,00	350.053,29
28.846.2003	Encargos Gerenciais	350.029,99	0,00	0,00	350.029,99
Total da Unidade Orçamentária:		700.083,28	6.327.184,64	18.355.255,81	25.382.523,73

Orgão: 05 Secretaria de Agricultura e Pesca

U.O.: 05.01 Secretaria de Agricultura e Pesca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	2.200.440,67	2.200.440,67
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.187.240,67	2.187.240,67
20.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.121.240,67	2.121.240,67
20.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
28.000.0000	Encargos Especiais	229.687,11	0,00	0,00	229.687,11
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	229.687,11	0,00	0,00	229.687,11
28.846.2001	Encargos Sociais	229.687,11	0,00	0,00	229.687,11
Total da Unidade Orçamentária:		229.687,11	0,00	2.200.440,67	2.430.127,78

Orgão: 06 Secretaria da Juventude e Esporte

U.O.: 06.01 Secretaria da Juventude e Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.000.0000	Direito da Cidadania	0,00	0,00	7.169,05	7.169,05
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	7.169,05	7.169,05
14.422.0801	Políticas para a Juventude	0,00	0,00	7.169,05	7.169,05
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	881.518,39	881.518,39
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	875.491,89	875.491,89
27.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	591.390,62	591.390,62
27.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	284.101,27	284.101,27
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	6.026,50	6.026,50
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	6.026,50	6.026,50

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 06 Secretaria da Juventude e Esporte

U.O.: 06.01 Secretaria da Juventude e Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.000.0000	Encargos Especiais	88.208,49	0,00	0,00	88.208,49
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	88.208,49	0,00	0,00	88.208,49
28.846.2001	Encargos Sociais	88.208,49	0,00	0,00	88.208,49
Total da Unidade Orçamentária:		88.208,49	0,00	888.687,44	976.895,93

Órgão: 07 Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico

U.O.: 07.01 Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	80.938,27	277.218,34	358.156,61
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	276.828,34	276.828,34
23.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	276.828,34	276.828,34
23.695.0000	Turismo	0,00	80.938,27	390,00	81.328,27
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	0,00	80.938,27	390,00	81.328,27
28.000.0000	Encargos Especiais	17.050,26	0,00	0,00	17.050,26
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	17.050,26	0,00	0,00	17.050,26
28.846.2001	Encargos Sociais	17.050,26	0,00	0,00	17.050,26
Total da Unidade Orçamentária:		17.050,26	80.938,27	277.218,34	375.206,87

Órgão: 08 Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental

U.O.: 08.01 Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	224.308,79	224.308,79
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	224.308,79	224.308,79
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	224.308,79	224.308,79
28.000.0000	Encargos Especiais	45.907,18	0,00	0,00	45.907,18
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	45.907,18	0,00	0,00	45.907,18
28.846.2001	Encargos Sociais	45.907,18	0,00	0,00	45.907,18
Total da Unidade Orçamentária:		45.907,18	0,00	224.308,79	270.215,97

Órgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	1.392.318,18	85.479,96	10.080.718,71	11.558.516,85

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.122.0000	Administração Geral	1.392.318,18	0,00	339.215,76	1.731.533,94
12.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	339.215,76	339.215,76
12.122.2001	Encargos Sociais	1.229.466,02	0,00	0,00	1.229.466,02
12.122.2004	Encargos Contributivos	162.852,16	0,00	0,00	162.852,16
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	126.556,35	126.556,35
12.306.0410	Alimentacao Escolar	0,00	0,00	126.556,35	126.556,35
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	70.564,69	7.576.446,47	7.647.011,16
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	7.576.446,47	7.576.446,47
12.361.0602	Transporte Escolar na Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	70.564,69	0,00	70.564,69
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	14.915,27	1.918.093,06	1.933.008,33
12.365.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	14.915,27	0,00	14.915,27
12.365.0610	Desenvolvimento da Educacao	0,00	0,00	1.918.093,06	1.918.093,06
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	120.407,07	120.407,07
12.366.0608	Desenvolvimento da Educacao de	0,00	0,00	120.407,07	120.407,07
Total da Unidade Orçamentária:		1.392.318,18	85.479,96	10.080.718,71	11.558.516,85

Orgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	116.086,66	116.086,66
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	116.086,66	116.086,66
13.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	116.086,66	116.086,66
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	116.086,66	116.086,66

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	5.220.680,78	1.007.352,30	35.380.543,05	41.608.576,13
10.122.0000	Administração Geral	5.220.680,78	0,00	4.936.994,77	10.157.675,55
10.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	4.345.066,77	4.345.066,77

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 6

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	589.848,00	589.848,00
10.122.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00
10.122.2001	Encargos Sociais	5.031.605,97	0,00	0,00	5.031.605,97
10.122.2002	Encargos Judiciais	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.122.2004	Encargos Contributivos	153.074,81	0,00	0,00	153.074,81
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	635.428,37	14.614.170,09	15.249.598,46
10.301.0400	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	14.614.170,09	14.614.170,09
10.301.0402	Modernizacao da Estrutura Fisica	0,00	635.428,37	0,00	635.428,37
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	371.923,93	14.501.754,29	14.873.678,22
10.302.0403	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	14.501.754,29	14.501.754,29
10.302.0404	Modernizacao da Estrutura Fisica	0,00	371.923,93	0,00	371.923,93
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.159.253,59	1.159.253,59
10.303.0200	Combate as Situacoes de	0,00	0,00	372.366,74	372.366,74
10.303.0405	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	786.886,85	786.886,85
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	168.370,31	168.370,31
10.305.0408	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	168.370,31	168.370,31
Total da Unidade Orçamentária:		5.220.680,78	1.007.352,30	35.380.543,05	41.608.576,13

Orgão: 11 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	881.814,80	0,00	5.885.248,94	6.767.063,74
08.122.0000	Administração Geral	881.814,80	0,00	3.118.764,64	4.000.579,44
08.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	3.118.764,64	3.118.764,64
08.122.2001	Encargos Sociais	871.253,32	0,00	0,00	871.253,32
08.122.2004	Encargos Contributivos	10.561,48	0,00	0,00	10.561,48
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	351.391,57	351.391,57
08.243.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	164.558,35	164.558,35
08.243.0204	Desenvolvimento e Integracao da	0,00	0,00	186.833,22	186.833,22
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.370.664,16	2.370.664,16
08.244.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	3.775,51	3.775,51
08.244.0202	Protecao Social Basica	0,00	0,00	1.385.667,02	1.385.667,02
08.244.0203	Protecao Social Especial	0,00	0,00	373.736,73	373.736,73
08.244.0205	Transferencia de Renda	0,00	0,00	607.484,90	607.484,90

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 7

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	44.428,57	44.428,57
08.306.0412	Combate a Fome	0,00	0,00	44.428,57	44.428,57
Total da Unidade Orçamentária:		881.814,80	0,00	5.885.248,94	6.767.063,74

Orgão: 12 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada

U.O.: 12.01 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
18.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
28.000.0000	Encargos Especiais	122.250,02	0,00	0,00	122.250,02
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	122.250,02	0,00	0,00	122.250,02
28.846.2001	Encargos Sociais	117.265,89	0,00	0,00	117.265,89
28.846.2004	Encargos Contributivos	4.984,13	0,00	0,00	4.984,13
Total da Unidade Orçamentária:		122.250,02	0,00	499.060,14	621.310,16

Orgão: 13 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário

U.O.: 13.01 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.000.0000	Direito da Cidadania	0,00	0,00	988.718,66	988.718,66
14.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	988.406,86	988.406,86
14.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	988.406,86	988.406,86
14.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	311,80	311,80
14.452.0805	Políticas para o Transito	0,00	0,00	311,80	311,80
28.000.0000	Encargos Especiais	170.854,96	0,00	0,00	170.854,96
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	170.854,96	0,00	0,00	170.854,96
28.846.2001	Encargos Sociais	170.854,96	0,00	0,00	170.854,96
Total da Unidade Orçamentária:		170.854,96	0,00	988.718,66	1.159.573,62

Orgão: 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

U.O.: 15.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.000.0000	Saneamento	0,00	11.086,98	2.202.677,78	2.213.764,76

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 8

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

U.O.: 15.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.184.063,78	2.184.063,78
17.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.184.063,78	2.184.063,78
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.086,98	18.614,00	29.700,98
17.512.1200	Implantacao e Expansao da Rede	0,00	11.086,98	0,00	11.086,98
17.512.1201	Manutenção e Melhoria do	0,00	0,00	18.614,00	18.614,00
28.000.0000	Encargos Especiais	191.759,66	0,00	0,00	191.759,66
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	191.759,66	0,00	0,00	191.759,66
28.846.2001	Encargos Sociais	165.106,92	0,00	0,00	165.106,92
28.846.2004	Encargos Contributivos	26.652,74	0,00	0,00	26.652,74
Total da Unidade Orçamentária:		191.759,66	11.086,98	2.202.677,78	2.405.524,42

Orgão: 16 Instituto de Previdência dos Servidores do Município

U.O.: 16.01 Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	209.464,53	0,00	16.421.668,45	16.631.132,98
09.122.0000	Administração Geral	209.464,53	0,00	845.318,80	1.054.783,33
09.122.0300	Gestao Administrativa do Regime	0,00	0,00	845.318,80	845.318,80
09.122.2000	Principal e Encargos da Divida	23.791,64	0,00	0,00	23.791,64
09.122.2001	Encargos Sociais	19.350,97	0,00	0,00	19.350,97
09.122.2004	Encargos Contributivos	166.321,92	0,00	0,00	166.321,92
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
09.274.0301	Gestao Previdenciaria do Regime	0,00	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
Total da Unidade Orçamentária:		209.464,53	0,00	16.421.668,45	16.631.132,98

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 9

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 18 Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

U.O.: 18.01 Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	35.153,78	2.645.080,54	2.680.234,32
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.645.080,54	2.645.080,54
23.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.331.937,92	2.331.937,92
23.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	313.142,62	313.142,62
23.695.0000	Turismo	0,00	35.153,78	0,00	35.153,78
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	0,00	35.153,78	0,00	35.153,78
28.000.0000	Encargos Especiais	195.956,28	0,00	0,00	195.956,28
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	195.956,28	0,00	0,00	195.956,28
28.846.2001	Encargos Sociais	195.956,28	0,00	0,00	195.956,28
Total da Unidade Orçamentária:		195.956,28	35.153,78	2.645.080,54	2.876.190,60

Orgão: 18 Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

U.O.: 18.02 Fundo Municipal de Cultura.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	46.907,16	3.069.939,38	3.116.846,54
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	582.286,32	582.286,32
13.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	582.286,32	582.286,32
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	46.907,16	2.487.653,06	2.534.560,22
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	46.907,16	2.487.653,06	2.534.560,22
28.000.0000	Encargos Especiais	3.460,27	0,00	0,00	3.460,27
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.460,27	0,00	0,00	3.460,27
28.846.2001	Encargos Sociais	3.460,27	0,00	0,00	3.460,27
Total da Unidade Orçamentária:		3.460,27	46.907,16	3.069.939,38	3.120.306,81

Orgão: 19 Secretaria de Educação

U.O.: 19.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	11.277.733,84	1.477.050,65	70.233.682,02	82.988.466,51
12.122.0000	Administração Geral	11.277.733,84	0,00	2.690.404,80	13.968.138,64
12.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.690.404,80	2.690.404,80
12.122.2001	Encargos Sociais	10.624.597,34	0,00	0,00	10.624.597,34
12.122.2004	Encargos Contributivos	653.136,50	0,00	0,00	653.136,50
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.387.053,68	2.387.053,68
12.306.0410	Alimentacao Escolar	0,00	0,00	2.387.053,68	2.387.053,68

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 10

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 19 Secretaria de Educação

U.O.: 19.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.304.159,27	56.086.945,72	57.391.104,99
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	49.793.175,68	49.793.175,68
12.361.0602	Transporte Escolar na Educacao	0,00	0,00	6.293.770,04	6.293.770,04
12.361.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	1.304.159,27	0,00	1.304.159,27
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	172.891,38	8.300.660,73	8.473.552,11
12.365.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	172.891,38	0,00	172.891,38
12.365.0610	Desenvolvimento da Educacao	0,00	0,00	8.300.660,73	8.300.660,73
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	768.617,09	768.617,09
12.366.0608	Desenvolvimento da Educacao de	0,00	0,00	768.617,09	768.617,09
Total da Unidade Orçamentária:		11.277.733,84	1.477.050,65	70.233.682,02	82.988.466,51
Total Geral:		23.940.249,84	9.071.153,74	181.749.542,70	214.760.946,28



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	7.395.248,26	7.395.248,26
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.394.946,12	7.394.946,12
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	7.330.014,12	7.330.014,12
04.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	64.932,00	64.932,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	302,14	302,14
04.131.0108	Comunicacao Social e Institucional	0,00	0,00	302,14	302,14
08.000.0000	Assistência Social	881.814,80	0,00	5.885.248,94	6.767.063,74
08.122.0000	Administração Geral	881.814,80	0,00	3.118.764,64	4.000.579,44
08.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	3.118.764,64	3.118.764,64
08.122.2001	Encargos Sociais	871.253,32	0,00	0,00	871.253,32
08.122.2004	Encargos Contributivos	10.561,48	0,00	0,00	10.561,48
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	351.391,57	351.391,57
08.243.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	164.558,35	164.558,35
08.243.0204	Desenvolvimento e Integracao da	0,00	0,00	186.833,22	186.833,22
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.370.664,16	2.370.664,16
08.244.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	3.775,51	3.775,51
08.244.0202	Protecao Social Basica	0,00	0,00	1.385.667,02	1.385.667,02
08.244.0203	Protecao Social Especial	0,00	0,00	373.736,73	373.736,73
08.244.0205	Transferencia de Renda	0,00	0,00	607.484,90	607.484,90
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	44.428,57	44.428,57
08.306.0412	Combate a Fome	0,00	0,00	44.428,57	44.428,57
09.000.0000	Previdência Social	209.464,53	0,00	16.421.668,45	16.631.132,98
09.122.0000	Administração Geral	209.464,53	0,00	845.318,80	1.054.783,33
09.122.0300	Gestao Administrativa do Regime	0,00	0,00	845.318,80	845.318,80
09.122.2000	Principal e Encargos da Divida	23.791,64	0,00	0,00	23.791,64
09.122.2001	Encargos Sociais	19.350,97	0,00	0,00	19.350,97
09.122.2004	Encargos Contributivos	166.321,92	0,00	0,00	166.321,92
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
09.274.0301	Gestao Previdenciaria do Regime	0,00	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
10.000.0000	Saúde	5.220.680,78	1.007.352,30	35.380.543,05	41.608.576,13
10.122.0000	Administração Geral	5.220.680,78	0,00	4.936.994,77	10.157.675,55
10.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	4.345.066,77	4.345.066,77
10.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	589.848,00	589.848,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.122.0110	Incentivo a Participacao Orgaos	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00
10.122.2001	Encargos Sociais	5.031.605,97	0,00	0,00	5.031.605,97
10.122.2002	Encargos Judiciais	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10.122.2004	Encargos Contributivos	153.074,81	0,00	0,00	153.074,81
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	635.428,37	14.614.170,09	15.249.598,46
10.301.0400	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	14.614.170,09	14.614.170,09
10.301.0402	Modernizacao da Estrutura Fisica	0,00	635.428,37	0,00	635.428,37
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	371.923,93	14.501.754,29	14.873.678,22
10.302.0403	Gestao e Desenvolvimento da Ass.	0,00	0,00	14.501.754,29	14.501.754,29
10.302.0404	Modernizacao da Estrutura Fisica	0,00	371.923,93	0,00	371.923,93
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.159.253,59	1.159.253,59
10.303.0200	Combate as Situacoes de	0,00	0,00	372.366,74	372.366,74
10.303.0405	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	786.886,85	786.886,85
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	168.370,31	168.370,31
10.305.0408	Gestao e Desenvolvimento da	0,00	0,00	168.370,31	168.370,31
12.000.0000	Educação	12.670.052,02	1.562.530,61	80.314.400,73	94.546.983,36
12.122.0000	Administração Geral	12.670.052,02	0,00	3.029.620,56	15.699.672,58
12.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	3.029.620,56	3.029.620,56
12.122.2001	Encargos Sociais	11.854.063,36	0,00	0,00	11.854.063,36
12.122.2004	Encargos Contributivos	815.988,66	0,00	0,00	815.988,66
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.513.610,03	2.513.610,03
12.306.0410	Alimentacao Escolar	0,00	0,00	2.513.610,03	2.513.610,03
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.374.723,96	63.663.392,19	65.038.116,15
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00	57.369.622,15	57.369.622,15
12.361.0602	Transporte Escolar na Educacao	0,00	0,00	6.293.770,04	6.293.770,04
12.361.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	1.374.723,96	0,00	1.374.723,96
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	187.806,65	10.218.753,79	10.406.560,44
12.365.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica	0,00	187.806,65	0,00	187.806,65
12.365.0610	Desenvolvimento da Educacao	0,00	0,00	10.218.753,79	10.218.753,79
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	889.024,16	889.024,16
12.366.0608	Desenvolvimento da Educacao de	0,00	0,00	889.024,16	889.024,16
13.000.0000	Cultura	0,00	46.907,16	3.186.026,04	3.232.933,20
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	698.372,98	698.372,98
13.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	698.372,98	698.372,98
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	46.907,16	2.487.653,06	2.534.560,22
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	46.907,16	2.487.653,06	2.534.560,22

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.000.0000	Direito da Cidadania	0,00	0,00	995.887,71	995.887,71
14.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	988.406,86	988.406,86
14.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	988.406,86	988.406,86
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	7.169,05	7.169,05
14.422.0801	Políticas para a Juventude	0,00	0,00	7.169,05	7.169,05
14.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	311,80	311,80
14.452.0805	Políticas para o Transito	0,00	0,00	311,80	311,80
15.000.0000	Urbanismo	0,00	3.840.041,63	18.355.255,81	22.195.297,44
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.475.175,83	8.475.175,83
15.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	8.475.175,83	8.475.175,83
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.840.041,63	0,00	3.840.041,63
15.451.0109	Investimentos Estrategicos	0,00	24.840,00	0,00	24.840,00
15.451.0901	Implantacao, Melhoria e	0,00	3.815.201,63	0,00	3.815.201,63
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	9.148.797,96	9.148.797,96
15.452.1000	Servicos Gerais de Utilidade	0,00	0,00	4.398.960,15	4.398.960,15
15.452.1001	Limpeza Publica	0,00	0,00	4.749.837,81	4.749.837,81
15.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	731.282,02	731.282,02
15.542.1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	731.282,02	731.282,02
17.000.0000	Saneamento	0,00	11.086,98	2.202.677,78	2.213.764,76
17.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.184.063,78	2.184.063,78
17.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.184.063,78	2.184.063,78
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	11.086,98	18.614,00	29.700,98
17.512.1200	Implantacao e Expansao da Rede	0,00	11.086,98	0,00	11.086,98
17.512.1201	Manutenção e Melhoria do	0,00	0,00	18.614,00	18.614,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
18.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	499.060,14	499.060,14
20.000.0000	Agricultura	0,00	1.858.006,55	2.200.440,67	4.058.447,22
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.187.240,67	2.187.240,67
20.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.121.240,67	2.121.240,67
20.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	1.858.006,55	0,00	1.858.006,55
20.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hidrica	0,00	1.858.006,55	0,00	1.858.006,55
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
20.608.1501	Agricultura Familiar	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	116.092,05	2.922.298,88	3.038.390,93

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.921.908,88	2.921.908,88
23.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	2.608.766,26	2.608.766,26
23.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	313.142,62	313.142,62
23.695.0000	Turismo	0,00	116.092,05	390,00	116.482,05
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	0,00	116.092,05	390,00	116.482,05
26.000.0000	Transporte	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura de	0,00	464.529,83	0,00	464.529,83
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	164.606,63	881.518,39	1.046.125,02
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	875.491,89	875.491,89
27.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	591.390,62	591.390,62
27.122.0104	Cooperacao Tecnica	0,00	0,00	284.101,27	284.101,27
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	164.606,63	6.026,50	170.633,13
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o	0,00	164.606,63	0,00	164.606,63
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	6.026,50	6.026,50
28.000.0000	Encargos Especiais	4.958.237,71	0,00	0,00	4.958.237,71
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.466.959,12	0,00	0,00	1.466.959,12
28.843.2000	Principal e Encargos da Divida	1.466.959,12	0,00	0,00	1.466.959,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.491.278,59	0,00	0,00	3.491.278,59
28.846.2001	Encargos Sociais	2.252.200,31	0,00	0,00	2.252.200,31
28.846.2003	Encargos Gerenciais	350.029,99	0,00	0,00	350.029,99
28.846.2004	Encargos Contributivos	889.048,29	0,00	0,00	889.048,29
Total Geral:		23.940.249,84	9.071.153,74	181.749.542,70	214.760.946,28



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
04.000.0000	Administração	7.380.422,11	14.826,15	7.395.248,26
04.122.0000	Administração Geral	7.380.119,97	14.826,15	7.394.946,12
04.122.0100	Gestao Estrategica	7.315.187,97	14.826,15	7.330.014,12
04.122.0104	Cooperacao Tecnica	64.932,00	0,00	64.932,00
04.131.0000	Comunicação Social	302,14	0,00	302,14
04.131.0108	Comunicacao Social e Institucional	302,14	0,00	302,14
08.000.0000	Assistência Social	5.091.669,03	1.675.394,71	6.767.063,74
08.122.0000	Administração Geral	4.000.579,44	0,00	4.000.579,44
08.122.0100	Gestao Estrategica	3.118.764,64	0,00	3.118.764,64
08.122.2001	Encargos Sociais	871.253,32	0,00	871.253,32
08.122.2004	Encargos Contributivos	10.561,48	0,00	10.561,48
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	202.816,00	148.575,57	351.391,57
08.243.0110	Incentivo a Participacao Orgaos Consultivos e	164.558,35	0,00	164.558,35
08.243.0204	Desenvolvimento e Integracao da Crianca e	38.257,65	148.575,57	186.833,22
08.244.0000	Assistência Comunitária	843.845,02	1.526.819,14	2.370.664,16
08.244.0110	Incentivo a Participacao Orgaos Consultivos e	3.775,51	0,00	3.775,51
08.244.0202	Protecao Social Basica	480.759,47	904.907,55	1.385.667,02
08.244.0203	Protecao Social Especial	129.135,82	244.600,91	373.736,73
08.244.0205	Transferencia de Renda	230.174,22	377.310,68	607.484,90
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	44.428,57	0,00	44.428,57
08.306.0412	Combate a Fome	44.428,57	0,00	44.428,57
09.000.0000	Previdência Social	0,00	16.631.132,98	16.631.132,98
09.122.0000	Administração Geral	0,00	1.054.783,33	1.054.783,33
09.122.0300	Gestao Administrativa do Regime Proprio	0,00	845.318,80	845.318,80
09.122.2000	Principal e Encargos da Divida	0,00	23.791,64	23.791,64
09.122.2001	Encargos Sociais	0,00	19.350,97	19.350,97
09.122.2004	Encargos Contributivos	0,00	166.321,92	166.321,92
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
09.274.0301	Gestao Previdenciaria do Regime Proprio	0,00	15.576.349,65	15.576.349,65
10.000.0000	Saúde	16.084.899,22	25.523.676,91	41.608.576,13
10.122.0000	Administração Geral	10.157.675,55	0,00	10.157.675,55
10.122.0100	Gestao Estrategica	4.345.066,77	0,00	4.345.066,77
10.122.0104	Cooperacao Tecnica	589.848,00	0,00	589.848,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0110	Incentivo a Participacao Orgaos Consultivos e	2.080,00	0,00	2.080,00
10.122.2001	Encargos Sociais	5.031.605,97	0,00	5.031.605,97
10.122.2002	Encargos Judiciais	36.000,00	0,00	36.000,00
10.122.2004	Encargos Contributivos	153.074,81	0,00	153.074,81
10.301.0000	Atenção Básica	965.557,27	14.284.041,19	15.249.598,46
10.301.0400	Gestao e Desenvolvimento da Atencao Basica	868.519,62	13.745.650,47	14.614.170,09
10.301.0402	Modernizacao da Estrutura Fisica da Atencao Basica	97.037,65	538.390,72	635.428,37
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.146.024,15	10.727.654,07	14.873.678,22
10.302.0403	Gestao e Desenvolvimento da Ass. Media e Alta	4.016.224,15	10.485.530,14	14.501.754,29
10.302.0404	Modernizacao da Estrutura Fisica Media e Alta	129.800,00	242.123,93	371.923,93
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	723.603,74	435.649,85	1.159.253,59
10.303.0200	Combate as Situacoes de Vulnerabilidade Social	372.366,74	0,00	372.366,74
10.303.0405	Gestao e Desenvolvimento da Assistencia	351.237,00	435.649,85	786.886,85
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	92.038,51	76.331,80	168.370,31
10.305.0408	Gestao e Desenvolvimento da Vigilancia em Saude	92.038,51	76.331,80	168.370,31
12.000.0000	Educação	4.082.124,97	90.464.858,39	94.546.983,36
12.122.0000	Administração Geral	4.054.662,64	11.645.009,94	15.699.672,58
12.122.0100	Gestao Estrategica	3.029.620,56	0,00	3.029.620,56
12.122.2001	Encargos Sociais	209.053,42	11.645.009,94	11.854.063,36
12.122.2004	Encargos Contributivos	815.988,66	0,00	815.988,66
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	2.311,13	2.511.298,90	2.513.610,03
12.306.0410	Alimentacao Escolar	2.311,13	2.511.298,90	2.513.610,03
12.361.0000	Ensino Fundamental	13.799,85	65.024.316,30	65.038.116,15
12.361.0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.799,85	57.355.822,30	57.369.622,15
12.361.0602	Transporte Escolar na Educacao Basica	0,00	6.293.770,04	6.293.770,04
12.361.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica da Educacao	0,00	1.374.723,96	1.374.723,96
12.365.0000	Educação Infantil	10.906,83	10.395.653,61	10.406.560,44
12.365.0604	Melhoria da Infra Estrutura Fisica da Educacao	0,00	187.806,65	187.806,65
12.365.0610	Desenvolvimento da Educacao Infantil	10.906,83	10.207.846,96	10.218.753,79
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	444,52	888.579,64	889.024,16
12.366.0608	Desenvolvimento da Educacao de Jovens e Adultos	444,52	888.579,64	889.024,16
13.000.0000	Cultura	3.137.643,20	95.290,00	3.232.933,20
13.122.0000	Administração Geral	698.372,98	0,00	698.372,98
13.122.0100	Gestao Estrategica	698.372,98	0,00	698.372,98
13.392.0000	Difusão Cultural	2.439.270,22	95.290,00	2.534.560,22
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	2.439.270,22	95.290,00	2.534.560,22

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.000.0000	Direito da Cidadania	995.575,91	311,80	995.887,71
14.122.0000	Administração Geral	988.406,86	0,00	988.406,86
14.122.0100	Gestão Estratégica	988.406,86	0,00	988.406,86
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.169,05	0,00	7.169,05
14.422.0801	Políticas para a Juventude	7.169,05	0,00	7.169,05
14.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	311,80	311,80
14.452.0805	Políticas para o Trânsito	0,00	311,80	311,80
15.000.0000	Urbanismo	16.868.841,36	5.326.456,08	22.195.297,44
15.122.0000	Administração Geral	8.458.825,83	16.350,00	8.475.175,83
15.122.0100	Gestão Estratégica	8.458.825,83	16.350,00	8.475.175,83
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	556.249,68	3.283.791,95	3.840.041,63
15.451.0109	Investimentos Estratégicos	24.840,00	0,00	24.840,00
15.451.0901	Implantação, Melhoria e Readequação de	531.409,68	3.283.791,95	3.815.201,63
15.452.0000	Serviços Urbanos	7.122.483,83	2.026.314,13	9.148.797,96
15.452.1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	2.372.646,02	2.026.314,13	4.398.960,15
15.452.1001	Limpeza Pública	4.749.837,81	0,00	4.749.837,81
15.542.0000	Controle Ambiental	731.282,02	0,00	731.282,02
15.542.1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	731.282,02	0,00	731.282,02
17.000.0000	Saneamento	2.213.764,76	0,00	2.213.764,76
17.122.0000	Administração Geral	2.184.063,78	0,00	2.184.063,78
17.122.0100	Gestão Estratégica	2.184.063,78	0,00	2.184.063,78
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	29.700,98	0,00	29.700,98
17.512.1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento	11.086,98	0,00	11.086,98
17.512.1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com	18.614,00	0,00	18.614,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	499.060,14	0,00	499.060,14
18.122.0000	Administração Geral	499.060,14	0,00	499.060,14
18.122.0100	Gestão Estratégica	499.060,14	0,00	499.060,14
20.000.0000	Agricultura	2.199.147,58	1.859.299,64	4.058.447,22
20.122.0000	Administração Geral	2.185.947,58	1.293,09	2.187.240,67
20.122.0100	Gestão Estratégica	2.119.947,58	1.293,09	2.121.240,67
20.122.0104	Cooperação Técnica	66.000,00	0,00	66.000,00
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	1.858.006,55	1.858.006,55
20.544.1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	0,00	1.858.006,55	1.858.006,55
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	13.200,00	0,00	13.200,00
20.608.1501	Agricultura Familiar	13.200,00	0,00	13.200,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.663.546,26	374.844,67	3.038.390,93

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.122.0000	Administração Geral	2.663.156,26	258.752,62	2.921.908,88
23.122.0100	Gestao Estrategica	2.608.766,26	0,00	2.608.766,26
23.122.0104	Cooperacao Tecnica	54.390,00	258.752,62	313.142,62
23.695.0000	Turismo	390,00	116.092,05	116.482,05
23.695.1602	Desenvolvimento do Turismo	390,00	116.092,05	116.482,05
26.000.0000	Transporte	30.115,43	434.414,40	464.529,83
26.782.0000	Transporte Rodoviário	30.115,43	434.414,40	464.529,83
26.782.1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviario	30.115,43	434.414,40	464.529,83
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.046.125,02	0,00	1.046.125,02
27.122.0000	Administração Geral	875.491,89	0,00	875.491,89
27.122.0100	Gestao Estrategica	591.390,62	0,00	591.390,62
27.122.0104	Cooperacao Tecnica	284.101,27	0,00	284.101,27
27.812.0000	Desporto Comunitário	170.633,13	0,00	170.633,13
27.812.1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	164.606,63	0,00	164.606,63
27.812.1901	Desenvolvimento do Desporto	6.026,50	0,00	6.026,50
28.000.0000	Encargos Especiais	4.958.237,71	0,00	4.958.237,71
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.466.959,12	0,00	1.466.959,12
28.843.2000	Principal e Encargos da Divida	1.466.959,12	0,00	1.466.959,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	3.491.278,59	0,00	3.491.278,59
28.846.2001	Encargos Sociais	2.252.200,31	0,00	2.252.200,31
28.846.2003	Encargos Gerenciais	350.029,99	0,00	350.029,99
28.846.2004	Encargos Contributivos	889.048,29	0,00	889.048,29
Total Geral:		72.360.440,55	142.400.505,73	214.760.946,28



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	2.536.662,18
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	4.077.525,22
Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	222.101,25
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	334.650,82
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	224.308,79
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	5.109.267,85	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.109.267,85	0,00	0,00	7.395.248,26

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	6.767.063,74
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	6.767.063,74

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	11.558.516,85
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	41.608.576,13	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	16.631.132,98	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	82.988.466,51
Total Geral:	16.631.132,98	41.608.576,13	0,00	94.546.983,36

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	22.195.297,44	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	7.169,05	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	116.086,66	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	988.718,66	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	3.116.846,54	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.232.933,20	995.887,71	22.195.297,44	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	1.858.006,55
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	2.200.440,67
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	499.060,14	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.213.764,76	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	2.213.764,76	499.060,14	0,00	4.058.447,22

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	358.156,61	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	2.680.234,32	0,00
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	3.038.390,93	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	0,00	2.558.567,02	5.095.229,20
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	513.072,60	4.590.597,82
Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	39.651,08	261.752,33
Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	81.729,50	416.380,32
Secretaria de Infraestrutura	0,00	464.529,83	164.606,63	700.083,28	25.382.523,73
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	229.687,11	2.430.127,78
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	881.518,39	88.208,49	976.895,93
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	17.050,26	375.206,87
Secretaria de Ouvidoria e Articulação	0,00	0,00	0,00	45.907,18	270.215,97
Fundo Municipal de Educação.	0,00	0,00	0,00	0,00	11.558.516,85
Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	116.086,66
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	41.608.576,13
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	6.767.063,74
Autarquia do Meio Ambiente do Municipio	0,00	0,00	0,00	122.250,02	621.310,16
Autarquia Municipal de Trânsito e	0,00	0,00	0,00	170.854,96	1.159.573,62
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	191.759,66	2.405.524,42
Instituto de Previdência dos Servidores do	0,00	0,00	0,00	0,00	16.631.132,98
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109.267,85
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	195.956,28	2.876.190,60
Fundo Municipal de Cultura.	0,00	0,00	0,00	3.460,27	3.120.306,81
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	82.988.466,51
Total Geral:	0,00	464.529,83	1.046.125,02	4.958.237,71	214.760.946,28



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	178.834.000,00	207.904.718,33	29.070.718,33 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.314.000,00	13.046.110,66	732.110,66 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	11.708.000,00	12.354.443,51	646.443,51 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.156.000,00	1.171.173,62	15.173,62 (+)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	853.000,00	672.563,66	180.436,34 (-)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	462.725,88	337.274,12 (-)
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	24.751,41	22.751,41 (+)
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	50.000,00	165.414,28	115.414,28 (+)
1112.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida ativa	1.000,00	19.672,09	18.672,09 (+)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	303.000,00	498.609,96	195.609,96 (+)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	300.000,00	492.653,89	192.653,89 (+)
1112.53.03.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	1.000,00	5.956,07	4.956,07 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.500.000,00	6.087.748,85	412.251,15 (-)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.500.000,00	6.087.748,85	412.251,15 (-)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	5.801.773,17	801.773,17 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00	5.801.773,17	801.773,17 (+)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00	285.975,68	1.214.024,32 (-)
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00	285.975,68	1.214.024,32 (-)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.052.000,00	5.095.521,04	1.043.521,04 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	4.052.000,00	5.095.521,04	1.043.521,04 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.052.000,00	5.095.521,04	1.043.521,04 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.000.000,00	5.006.475,56	1.006.475,56 (+)
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	35.638,84	34.638,84 (+)
1114.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	50.000,00	43.332,66	6.667,34 (-)
1114.51.14.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida ativa	1.000,00	10.073,98	9.073,98 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	606.000,00	691.667,15	85.667,15 (+)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	563.764,09	263.764,09 (+)
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	22.426,84	21.426,84 (+)
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1.000,00	79.370,68	78.370,68 (+)
1121.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida ativa	1.000,00	23.853,62	22.853,62 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	303.000,00	2.251,92	300.748,08 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	303.000,00	2.251,92	300.748,08 (-)
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300.000,00	2.251,92	297.748,08 (-)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 2

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1200.00.00.00.00	Contribuições	9.437.000,00	13.838.024,10	4.401.024,10 (+)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	8.037.000,00	12.813.925,66	4.776.925,66 (+)
1215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.037.000,00	12.813.925,66	4.776.925,66 (+)
1215.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	8.037.000,00	8.784.397,92	747.397,92 (+)
1215.01.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.005.000,00	8.784.397,92	779.397,92 (+)
1215.01.11.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00	8.781.433,16	781.433,16 (+)
1215.01.12.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	5.000,00	2.964,76	2.035,24 (-)
1215.01.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1215.01.30.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	11.000,00	0,00	11.000,00 (-)
1215.02.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	4.029.527,74	4.029.527,74 (+)
1215.02.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	4.029.527,74	4.029.527,74 (+)
1215.02.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	4.029.527,74	4.029.527,74 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.024.098,44	375.901,56 (-)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.024.098,44	375.901,56 (-)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.024.098,44	375.901,56 (-)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000,00	1.024.098,44	375.901,56 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25 (+)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.201.000,00	2.208.205,17	7.205,17 (+)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	2.184.848,64	2.133.848,64 (+)
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	2.184.848,64	2.133.848,64 (+)
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.000,00	2.184.848,64	2.133.848,64 (+)
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	2.184.848,64	2.134.848,64 (+)
1611.01.01.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	2.184.848,64	2.134.848,64 (+)
1611.01.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	2.150.000,00	23.356,53	2.126.643,47 (-)
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	2.150.000,00	23.356,53	2.126.643,47 (-)
1699.50.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00 (-)
1699.50.10.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00 (-)
1699.50.20.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário	310.000,00	0,00	310.000,00 (-)
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	23.356,53	3.356,53 (+)
1699.99.01.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	23.356,53	3.356,53 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	152.390.000,00	171.776.087,84	19.386.087,84 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	101.020.000,00	113.387.963,60	12.367.963,60 (+)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.810.000,00	54.580.941,12	3.770.941,12 (+)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.800.000,00	54.553.362,59	3.753.362,59 (+)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.000.000,00	50.201.773,65	2.201.773,65 (+)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00	50.201.773,65	2.201.773,65 (+)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.800.000,00	4.351.588,94	1.551.588,94 (+)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.800.000,00	4.351.588,94	1.551.588,94 (+)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	27.578,53	17.578,53 (+)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	27.578,53	17.578,53 (+)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.210.000,00	1.059.168,61	2.150.831,39 (-)
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.210.000,00	1.059.168,61	2.150.831,39 (-)
1712.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	376,96	9.623,04 (-)
1712.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	376,96	9.623,04 (-)
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.700.000,00	1.058.791,65	1.641.208,35 (-)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89	100.000,00	651,57	99.348,43 (-)
1712.52.11.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99/89 - Principal	100.000,00	651,57	99.348,43 (-)
1712.52.20.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	100.000,00	432,05	99.567,95 (-)
1712.52.21.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	100.000,00	432,05	99.567,95 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.500.000,00	1.057.708,03	1.442.291,97 (-)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.500.000,00	1.057.708,03	1.442.291,97 (-)
1712.53.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.200.000,00	15.654.497,41	454.497,41 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	15.200.000,00	15.654.497,41	454.497,41 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.200.000,00	7.788.661,37	2.411.338,63 (-)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.200.000,00	7.788.661,37	2.411.338,63 (-)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000.000,00	5.634.001,74	3.634.001,74 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Princ	2.000.000,00	5.634.001,74	3.634.001,74 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	400.000,00	520.166,21	120.166,21 (+)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	400.000,00	520.166,21	120.166,21 (+)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	12.000,00	88.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	100.000,00	12.000,00	88.000,00 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.470.000,00	1.699.668,09	770.331,91 (-)
1713.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.470.000,00	1.699.668,09	770.331,91 (-)
1713.50.91.03.00	Transferências do SUS - Vencimentos Enfermeiros - Tec e Aux Enfermagem.	0,00	1.699.668,09	1.699.668,09 (+)
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.780.000,00	5.994.709,69	1.214.709,69 (+)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.780.000,00	5.994.709,69	1.214.709,69 (+)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	1.955.580,22	55.580,22 (+)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.330.000,00	1.433.808,48	103.808,48 (+)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.330.000,00	1.433.808,48	103.808,48 (+)
1714.52.01.01.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	250.000,00	199.660,00	50.340,00 (-)
1714.52.01.02.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré Escola	250.000,00	204.972,40	45.027,60 (-)
1714.52.01.03.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	800.000,00	1.016.515,60	216.515,60 (+)
1714.52.01.04.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	10.000,00	3.350,48	6.649,52 (-)
1714.52.01.05.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	20.000,00	9.310,00	10.690,00 (-)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.400.000,00	1.244.439,24	155.560,76 (-)
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.400.000,00	1.244.439,24	155.560,76 (-)
1714.53.01.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Infantil	200.000,00	248.361,95	48.361,95 (+)
1714.53.01.02.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Ensino Fundamental	1.000.000,00	834.174,21	165.825,79 (-)
1714.53.01.03.00	Transferências Diretas do FNDE – PNATE - Educação Médio	200.000,00	161.903,08	38.096,92 (-)
1714.59.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO	150.000,00	1.360.881,75	1.210.881,75 (+)
1714.59.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	150.000,00	1.360.881,75	1.210.881,75 (+)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	25.000.000,00	33.503.280,95	8.503.280,95 (+)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	25.000.000,00	33.503.280,95	8.503.280,95 (+)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	14.000.000,00	18.398.937,62	4.398.937,62 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	10.000.000,00	15.104.343,33	5.104.343,33 (+)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	10.000.000,00	15.104.343,33	5.104.343,33 (+)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 (-)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.220.000,00	959.386,12	260.613,88 (-)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.220.000,00	959.386,12	260.613,88 (-)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.220.000,00	959.386,12	260.613,88 (-)
1716.50.01.01.00	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	150.000,00	164.520,54	14.520,54 (+)
1716.50.01.02.00	Transf. FNAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	200.000,00	232.540,23	32.540,23 (+)
1716.50.01.03.00	Transf. FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade - Piso Fixo Média Complexidade	50.000,00	64.729,87	14.729,87 (+)
1716.50.01.04.00	Transf. FNAS - Gestão do SUAS IGD	50.000,00	327.269,59	277.269,59 (+)
1716.50.01.06.00	Transf. FNAS - Programa Primeira Infância	250.000,00	117.621,00	132.379,00 (-)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	50.000,00	52.704,89	2.704,89 (+)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1717.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	1.635.979,70	1.135.979,70 (+)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	1.635.979,70	1.135.979,70 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	1.635.979,70	1.135.979,70 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.370.000,00	18.794.802,27	5.424.802,27 (+)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.260.000,00	15.918.307,05	3.658.307,05 (+)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.300.000,00	14.201.162,72	3.901.162,72 (+)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.300.000,00	14.201.162,72	3.901.162,72 (+)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.663.438,82	136.561,18 (-)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00	1.663.438,82	136.561,18 (-)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	46.137,70	33.862,30 (-)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	46.137,70	33.862,30 (-)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	7.567,81	72.432,19 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	7.567,81	72.432,19 (-)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1722.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	40.973,32	30.973,32 (+)
1722.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00	40.973,32	30.973,32 (+)
1722.52.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	10.000,00	40.973,32	30.973,32 (+)
1722.52.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	10.000,00	40.973,32	30.973,32 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	101.133,30	698.866,70 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	0,00	550.000,00 (-)
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	101.133,30	148.866,70 (-)
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00	101.133,30	148.866,70 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	300.000,00	2.734.388,60	2.434.388,60 (+)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	100.000,00	88.200,00	11.800,00 (-)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	88.200,00	11.800,00 (-)
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	88.200,00	11.800,00 (-)
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	2.646.188,60	2.446.188,60 (+)
1729.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000,00	2.646.188,60	2.446.188,60 (+)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	38.000.000,00	39.593.321,97	1.593.321,97 (+)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	38.000.000,00	39.593.321,97	1.593.321,97 (+)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	38.000.000,00	39.593.321,97	1.593.321,97 (+)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	38.000.000,00	39.593.321,97	1.593.321,97 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.059.000,00	1.564.252,31	505.252,31 (+)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	406.000,00	411.344,82	5.344,82 (+)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	406.000,00	411.344,82	5.344,82 (+)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	304.000,00	411.344,82	107.344,82 (+)
1911.01.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	381.842,67	81.842,67 (+)
1911.01.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.000,00	29.502,15	25.502,15 (+)
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	102.000,00	0,00	102.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	453.000,00	976.776,94	523.776,94 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	103.000,00	0,00	103.000,00 (-)
1921.01.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.000,00	0,00	53.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	300.000,00	976.286,56	676.286,56 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	300.000,00	976.286,56	676.286,56 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	300.000,00	976.286,56	676.286,56 (+)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 7

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	50.000,00	490,38	49.509,62 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	50.000,00	490,38	49.509,62 (-)
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	50.000,00	490,38	49.509,62 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	200.000,00	176.130,55	23.869,45 (-)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	200.000,00	176.130,55	23.869,45 (-)
1999.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	200.000,00	176.130,55	23.869,45 (-)
1999.03.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Princi	200.000,00	176.130,55	23.869,45 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.800.000,00	8.758.311,35	1.958.311,35 (+)
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03 (+)
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03 (+)
2112.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03 (+)
2112.01.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03 (+)
2112.01.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03 (+)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	6.700.000,00	4.687.849,32	2.012.150,68 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.400.000,00	2.116.453,50	3.283.546,50 (-)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.350.000,00	916.453,50	433.546,50 (-)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	1.350.000,00	916.453,50	433.546,50 (-)
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	1.350.000,00	916.453,50	433.546,50 (-)
2411.51.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	898.225,50	398.225,50 (+)
2411.51.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	500.000,00	898.225,50	398.225,50 (+)
2411.51.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
2411.51.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2411.51.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	200.000,00	18.228,00	181.772,00 (-)
2411.51.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Princi	200.000,00	18.228,00	181.772,00 (-)
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2412.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
2412.50.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
2412.50.90.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.800.000,00	1.200.000,00	2.600.000,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.800.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00 (-)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2414.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 (-)
2414.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.000.000,00	1.200.000,00	200.000,00 (+)
2414.54.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00	1.200.000,00	200.000,00 (+)
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	2.571.395,82	1.271.395,82 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.300.000,00	2.571.395,82	1.271.395,82 (+)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	800.000,00	1.771.395,82	971.395,82 (+)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	1.771.395,82	1.471.395,82 (+)
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	1.771.395,82	1.471.395,82 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	800.000,00	300.000,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	800.000,00	300.000,00 (+)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	12.404.000,00	63.781,69	12.340.218,31 (-)
7200.00.00.00.00	Contribuições - Intra-Orçamentária	12.404.000,00	63.781,69	12.340.218,31 (-)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentária	12.404.000,00	63.781,69	12.340.218,31 (-)
7215.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	12.404.000,00	63.781,69	12.340.218,31 (-)
7215.03.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra-Orçamentário	201.000,00	5.912,13	195.087,87 (-)
7215.03.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	200.000,00	5.912,13	194.087,87 (-)
7215.50.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	10.402.000,00	57.869,56	10.344.130,44 (-)
7215.50.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	10.402.000,00	57.869,56	10.344.130,44 (-)
7215.50.11.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	10.400.000,00	9.563,18	10.390.436,82 (-)
7215.50.12.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	2.000,00	48.306,38	46.306,38 (+)
7215.51.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00 (-)
7215.51.10.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-12.038.000,00	-13.318.559,31	-1.280.559,31 (+)

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 9

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9500.00.00.00.00	Deduções	-12.038.000,00	-13.153.547,41	-1.115.547,41 (+)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.600.000,00	-9.965.883,74	-365.883,74 (+)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-5.515,58	-3.515,58 (+)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.060.000,00	-2.840.232,63	-780.232,63 (+)
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-360.000,00	-332.687,86	-27.312,14 (-)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.000,00	-9.227,60	-6.772,40 (-)
9900.00.00.00.00	Deduções	0,00	-165.011,90	-165.011,90 (+)
9913.21.04.01.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	165.011,90	-165.011,90 (-)
Total Geral:		186.000.000,00	203.408.252,06	17.408.252,06 (+)



Contador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Sec.de Administracao,Planejam.e Financas

U.O.: 01.01 Sec.de Administracao,Planejam.e Financas

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.172.408,32	588.000,00	3.760.408,32	3.760.408,32	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.598.269,77	0,00	1.598.269,77	1.598.269,77	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.598.269,77	0,00	1.598.269,77	1.598.269,77	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.364.073,29	0,00	1.364.073,29	1.364.073,29	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.462,41	0,00	78.462,41	78.462,41	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	155.734,07	0,00	155.734,07	155.734,07	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	-455.861,76	588.000,00	132.138,24	132.138,24	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	-455.861,76	588.000,00	132.138,24	132.138,24	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	44.138,24	88.000,00	132.138,24	132.138,24	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida	-500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.030.000,31	0,00	2.030.000,31	2.030.000,31	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.000,31	0,00	2.030.000,31	2.030.000,31	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.874,06	0,00	58.874,06	58.874,06	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	25.452,50	0,00	25.452,50	25.452,50	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	401.135,65	0,00	401.135,65	401.135,65	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	425.695,42	0,00	425.695,42	425.695,42	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	224.228,90	0,00	224.228,90	224.228,90	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	857.411,42	0,00	857.411,42	857.411,42	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.527,36	0,00	15.527,36	15.527,36	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.184.820,88	150.000,00	1.334.820,88	1.334.820,88	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.184.820,88	150.000,00	1.334.820,88	1.334.820,88	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.184.820,88	150.000,00	1.334.820,88	1.334.820,88	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	1.184.820,88	150.000,00	1.334.820,88	1.334.820,88	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.357.229,20	738.000,00	5.095.229,20	5.095.229,20	0,00

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.570.278,28	0,00	4.570.278,28	4.570.278,28	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.230.285,99	0,00	3.230.285,99	3.230.285,99	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.230.285,99	0,00	3.230.285,99	3.230.285,99	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	168.398,56	0,00	168.398,56	168.398,56	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.497.574,83	0,00	2.497.574,83	2.497.574,83	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	310.784,95	0,00	310.784,95	310.784,95	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	51.240,00	0,00	51.240,00	51.240,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	202.287,65	0,00	202.287,65	202.287,65	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.339.992,29	0,00	1.339.992,29	1.339.992,29	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	64.932,00	0,00	64.932,00	64.932,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	64.932,00	0,00	64.932,00	64.932,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.275.060,29	0,00	1.275.060,29	1.275.060,29	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.400,00	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	263.581,58	0,00	263.581,58	263.581,58	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	168.712,00	0,00	168.712,00	168.712,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	34.600,00	0,00	34.600,00	34.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	718.133,91	0,00	718.133,91	718.133,91	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	71.237,70	0,00	71.237,70	71.237,70	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.395,10	0,00	1.395,10	1.395,10	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.319,54	0,00	20.319,54	20.319,54	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.319,54	0,00	20.319,54	20.319,54	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.319,54	0,00	20.319,54	20.319,54	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.493,39	0,00	5.493,39	5.493,39	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	14.826,15	0,00	14.826,15	14.826,15	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.590.597,82	0,00	4.590.597,82	4.590.597,82	0,00

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.02 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	261.752,33	0,00	261.752,33	261.752,33	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	261.752,33	0,00	261.752,33	261.752,33	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	261.752,33	0,00	261.752,33	261.752,33	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	222.101,25	0,00	222.101,25	222.101,25	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.651,08	0,00	39.651,08	39.651,08	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		261.752,33	0,00	261.752,33	261.752,33	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	416.380,32	0,00	416.380,32	416.380,32	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	416.140,32	0,00	416.140,32	416.140,32	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	416.140,32	0,00	416.140,32	416.140,32	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	334.410,82	0,00	334.410,82	334.410,82	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.939,36	0,00	23.939,36	23.939,36	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	57.790,14	0,00	57.790,14	57.790,14	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		416.380,32	0,00	416.380,32	416.380,32	0,00

Órgão: 04 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 04.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.448.989,09	590.000,00	19.038.989,09	19.038.989,09	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.890.595,44	10.000,00	1.900.595,44	1.900.595,44	0,00
3.1.70.00.00		-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.595,44	0,00	1.900.595,44	1.900.595,44	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	209.977,51	0,00	209.977,51	209.977,51	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.340.564,64	0,00	1.340.564,64	1.340.564,64	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.300,16	0,00	150.300,16	150.300,16	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	199.753,13	0,00	199.753,13	199.753,13	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.558.393,65	580.000,00	17.138.393,65	17.138.393,65	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	151.282,02	580.000,00	731.282,02	731.282,02	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	151.282,02	580.000,00	731.282,02	731.282,02	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.407.111,63	0,00	16.407.111,63	16.407.111,63	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.109.516,17	0,00	1.109.516,17	1.109.516,17	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	82.800,00	0,00	82.800,00	82.800,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.856.281,28	0,00	13.856.281,28	13.856.281,28	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 4

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.724,80	0,00	1.724,80	1.724,80	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	350.029,99	0,00	350.029,99	350.029,99	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	961.759,39	0,00	961.759,39	961.759,39	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.333.534,64	10.000,00	6.343.534,64	6.343.534,64	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	6.333.534,64	10.000,00	6.343.534,64	6.343.534,64	0,00
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.343.534,64	0,00	6.343.534,64	6.343.534,64	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	164.606,63	0,00	164.606,63	164.606,63	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.137.738,01	0,00	6.137.738,01	6.137.738,01	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	16.350,00	0,00	16.350,00	16.350,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	24.840,00	0,00	24.840,00	24.840,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		24.782.523,73	600.000,00	25.382.523,73	25.382.523,73	0,00

Órgão: 05 Secretaria de Agricultura e Pesca

U.O.: 05.01 Secretaria de Agricultura e Pesca

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.428.834,69	0,00	2.428.834,69	2.428.834,69	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.344.152,21	0,00	1.344.152,21	1.344.152,21	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.344.152,21	0,00	1.344.152,21	1.344.152,21	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	302.561,49	0,00	302.561,49	302.561,49	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	811.903,61	0,00	811.903,61	811.903,61	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.083,01	0,00	99.083,01	99.083,01	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	130.604,10	0,00	130.604,10	130.604,10	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.084.682,48	0,00	1.084.682,48	1.084.682,48	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	79.200,00	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	79.200,00	0,00	79.200,00	79.200,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.005.482,48	0,00	1.005.482,48	1.005.482,48	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	796.139,81	0,00	796.139,81	796.139,81	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	205.998,47	0,00	205.998,47	205.998,47	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.019,20	0,00	1.019,20	1.019,20	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.293,09	0,00	1.293,09	1.293,09	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.293,09	0,00	1.293,09	1.293,09	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.293,09	0,00	1.293,09	1.293,09	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.293,09	0,00	1.293,09	1.293,09	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	2.430.127,78	0,00	2.430.127,78	2.430.127,78	0,00
--------------------------------	--------------	------	--------------	--------------	------

Orgão: 06 Secretaria da Juventude e Esporte

U.O.: 06.01 Secretaria da Juventude e Esporte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	976.895,93	0,00	976.895,93	976.895,93	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	493.457,01	0,00	493.457,01	493.457,01	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	493.457,01	0,00	493.457,01	493.457,01	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	405.248,52	0,00	405.248,52	405.248,52	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.072,10	0,00	56.072,10	56.072,10	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	32.136,39	0,00	32.136,39	32.136,39	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	483.438,92	0,00	483.438,92	483.438,92	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	284.101,27	0,00	284.101,27	284.101,27	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	284.101,27	0,00	284.101,27	284.101,27	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.337,65	0,00	199.337,65	199.337,65	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.200,00	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.060,40	0,00	63.060,40	63.060,40	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	24.557,32	0,00	24.557,32	24.557,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	104.827,57	0,00	104.827,57	104.827,57	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	692,36	0,00	692,36	692,36	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		976.895,93	0,00	976.895,93	976.895,93	0,00

Orgão: 07 Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico

U.O.: 07.01 Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	294.268,60	0,00	294.268,60	294.268,60	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	101.689,82	0,00	101.689,82	101.689,82	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.689,82	0,00	101.689,82	101.689,82	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	84.639,56	0,00	84.639,56	84.639,56	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.056,00	0,00	12.056,00	12.056,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	4.994,26	0,00	4.994,26	4.994,26	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	192.578,78	0,00	192.578,78	192.578,78	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	192.578,78	0,00	192.578,78	192.578,78	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.412,45	0,00	9.412,45	9.412,45	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	167.691,33	0,00	167.691,33	167.691,33	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	80.938,27	0,00	80.938,27	80.938,27	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	80.938,27	0,00	80.938,27	80.938,27	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.938,27	0,00	80.938,27	80.938,27	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.938,27	0,00	80.938,27	80.938,27	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		375.206,87	0,00	375.206,87	375.206,87	0,00

Órgão: 08 Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental

U.O.: 08.01 Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	270.215,97	0,00	270.215,97	270.215,97	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	270.215,97	0,00	270.215,97	270.215,97	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.215,97	0,00	270.215,97	270.215,97	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	224.308,79	0,00	224.308,79	224.308,79	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.678,09	0,00	33.678,09	33.678,09	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	12.229,09	0,00	12.229,09	12.229,09	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		270.215,97	0,00	270.215,97	270.215,97	0,00

Órgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Educação.

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.473.036,89	0,00	11.473.036,89	11.473.036,89	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.963.391,37	0,00	9.963.391,37	9.963.391,37	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.963.391,37	0,00	9.963.391,37	9.963.391,37	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.176.189,80	0,00	1.176.189,80	1.176.189,80	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.463.855,83	0,00	7.463.855,83	7.463.855,83	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	262.270,42	0,00	262.270,42	262.270,42	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	93.879,72	0,00	93.879,72	93.879,72	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	967.195,60	0,00	967.195,60	967.195,60	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.509.645,52	0,00	1.509.645,52	1.509.645,52	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.509.645,52	0,00	1.509.645,52	1.509.645,52	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.047.481,15	0,00	1.047.481,15	1.047.481,15	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	21.607,75	0,00	21.607,75	21.607,75	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	121.170,00	0,00	121.170,00	121.170,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 7

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	156.534,46	0,00	156.534,46	156.534,46	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	162.852,16	0,00	162.852,16	162.852,16	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	85.479,96	0,00	85.479,96	85.479,96	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	85.479,96	0,00	85.479,96	85.479,96	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.479,96	0,00	85.479,96	85.479,96	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	33.552,82	0,00	33.552,82	33.552,82	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.927,14	0,00	51.927,14	51.927,14	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		11.558.516,85	0,00	11.558.516,85	11.558.516,85	0,00

Orgão: 09 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	116.086,66	0,00	116.086,66	116.086,66	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	114.554,60	0,00	114.554,60	114.554,60	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	114.554,60	0,00	114.554,60	114.554,60	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	114.554,60	0,00	114.554,60	114.554,60	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.532,06	0,00	1.532,06	1.532,06	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.532,06	0,00	1.532,06	1.532,06	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122,93	0,00	122,93	122,93	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	609,13	0,00	609,13	609,13	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		116.086,66	0,00	116.086,66	116.086,66	0,00

Orgão: 10 Secretaria de Saúde

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.571.999,23	0,00	40.571.999,23	40.571.999,23	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	29.285.397,51	0,00	29.285.397,51	29.285.397,51	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.285.397,51	0,00	29.285.397,51	29.285.397,51	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	8.042.447,44	0,00	8.042.447,44	8.042.447,44	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.211.344,10	0,00	16.211.344,10	16.211.344,10	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.925.556,55	0,00	1.925.556,55	1.925.556,55	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.106.049,42	0,00	3.106.049,42	3.106.049,42	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.286.601,72	0,00	11.286.601,72	11.286.601,72	0,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	351.237,00	0,00	351.237,00	351.237,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.32.30.00	Material de Consumo	351.237,00	0,00	351.237,00	351.237,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	589.848,00	0,00	589.848,00	589.848,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	589.848,00	0,00	589.848,00	589.848,00	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	765.972,56	0,00	765.972,56	765.972,56	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	765.972,56	0,00	765.972,56	765.972,56	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.579.544,16	0,00	9.579.544,16	9.579.544,16	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.023.876,60	0,00	5.023.876,60	5.023.876,60	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	372.366,74	0,00	372.366,74	372.366,74	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	407.773,28	0,00	407.773,28	407.773,28	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	180.340,00	0,00	180.340,00	180.340,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.682.172,07	0,00	2.682.172,07	2.682.172,07	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	15.983,80	0,00	15.983,80	15.983,80	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	153.074,81	0,00	153.074,81	153.074,81	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	397.576,89	0,00	397.576,89	397.576,89	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	310.379,97	0,00	310.379,97	310.379,97	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.036.576,90	0,00	1.036.576,90	1.036.576,90	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.036.576,90	0,00	1.036.576,90	1.036.576,90	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.036.576,90	0,00	1.036.576,90	1.036.576,90	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	169.589,03	0,00	169.589,03	169.589,03	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	399.844,62	0,00	399.844,62	399.844,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	467.143,25	0,00	467.143,25	467.143,25	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		41.608.576,13	0,00	41.608.576,13	41.608.576,13	0,00

Orgão: 11 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.597.326,78	0,00	6.597.326,78	6.597.326,78	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.701.543,97	0,00	4.701.543,97	4.701.543,97	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.701.543,97	0,00	4.701.543,97	4.701.543,97	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.126.129,53	0,00	1.126.129,53	1.126.129,53	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.704.161,12	0,00	2.704.161,12	2.704.161,12	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	463.004,58	0,00	463.004,58	463.004,58	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	408.248,74	0,00	408.248,74	408.248,74	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.895.782,81	0,00	1.895.782,81	1.895.782,81	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.895.782,81	0,00	1.895.782,81	1.895.782,81	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.125,00	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 9

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	535.463,80	0,00	535.463,80	535.463,80	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	235.078,00	0,00	235.078,00	235.078,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	341.113,09	0,00	341.113,09	341.113,09	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	82.440,00	0,00	82.440,00	82.440,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	682.728,94	0,00	682.728,94	682.728,94	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	6.272,50	0,00	6.272,50	6.272,50	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.561,48	0,00	10.561,48	10.561,48	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	169.736,96	0,00	169.736,96	169.736,96	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	169.736,96	0,00	169.736,96	169.736,96	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.736,96	0,00	169.736,96	169.736,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	169.736,96	0,00	169.736,96	169.736,96	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.767.063,74	0,00	6.767.063,74	6.767.063,74	0,00

Orgão: 12 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada

U.O.: 12.01 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	621.310,16	0,00	621.310,16	621.310,16	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	461.873,75	0,00	461.873,75	461.873,75	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	461.873,75	0,00	461.873,75	461.873,75	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	25.804,78	0,00	25.804,78	25.804,78	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	318.803,08	0,00	318.803,08	318.803,08	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.444,19	0,00	28.444,19	28.444,19	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	88.821,70	0,00	88.821,70	88.821,70	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	159.436,41	0,00	159.436,41	159.436,41	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.436,41	0,00	159.436,41	159.436,41	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.431,34	0,00	46.431,34	46.431,34	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	34.493,04	0,00	34.493,04	34.493,04	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	49.477,90	0,00	49.477,90	49.477,90	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	4.984,13	0,00	4.984,13	4.984,13	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		621.310,16	0,00	621.310,16	621.310,16	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Página.: 10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário

U.O.: 13.01 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.164.233,65	0,00	1.164.233,65	1.159.573,62	4.660,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.004.531,37	0,00	1.004.531,37	1.004.531,37	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.004.531,37	0,00	1.004.531,37	1.004.531,37	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	27.467,12	0,00	27.467,12	27.467,12	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	806.332,68	0,00	806.332,68	806.332,68	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.670,72	0,00	37.670,72	37.670,72	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	133.060,85	0,00	133.060,85	133.060,85	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	159.702,28	0,00	159.702,28	155.042,25	4.660,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.702,28	0,00	159.702,28	155.042,25	4.660,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.381,22	0,00	103.381,22	103.381,22	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	56.197,67	0,00	56.197,67	51.537,64	4.660,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	123,39	0,00	123,39	123,39	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.164.233,65	0,00	1.164.233,65	1.159.573,62	4.660,03

Orgão: 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

U.O.: 15.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.366.780,30	0,00	2.366.780,30	2.366.780,30	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	955.632,22	0,00	955.632,22	955.632,22	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	955.632,22	0,00	955.632,22	955.632,22	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	400.954,87	0,00	400.954,87	400.954,87	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	389.570,43	0,00	389.570,43	389.570,43	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	91.459,74	0,00	91.459,74	91.459,74	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	73.647,18	0,00	73.647,18	73.647,18	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.411.148,08	0,00	1.411.148,08	1.411.148,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.411.148,08	0,00	1.411.148,08	1.411.148,08	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449.223,94	0,00	449.223,94	449.223,94	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	86.077,56	0,00	86.077,56	86.077,56	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	815.053,84	0,00	815.053,84	815.053,84	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	17.340,00	0,00	17.340,00	17.340,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	26.652,74	0,00	26.652,74	26.652,74	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00 Despesas de Capital	38.744,12	0,00	38.744,12	38.744,12	0,00
4.4.00.00.00 Investimentos	38.744,12	0,00	38.744,12	38.744,12	0,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	38.744,12	0,00	38.744,12	38.744,12	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	38.744,12	0,00	38.744,12	38.744,12	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.405.524,42	0,00	2.405.524,42	2.405.524,42	0,00

Orgão: 16 Instituto de Previdência dos Servidores do Município

U.O.: 16.01 Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.591.345,34	0,00	16.591.345,34	16.591.345,34	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.085.465,81	0,00	16.085.465,81	16.085.465,81	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.085.465,81	0,00	16.085.465,81	16.085.465,81	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	13.815.543,40	0,00	13.815.543,40	13.815.543,40	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	1.760.806,25	0,00	1.760.806,25	1.760.806,25	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	489.765,19	0,00	489.765,19	489.765,19	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.815,67	0,00	16.815,67	16.815,67	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.535,30	0,00	2.535,30	2.535,30	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	505.879,53	0,00	505.879,53	505.879,53	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	505.879,53	0,00	505.879,53	505.879,53	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.947,22	0,00	8.947,22	8.947,22	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	286.237,56	0,00	286.237,56	286.237,56	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	30.775,83	0,00	30.775,83	30.775,83	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	13.047,00	0,00	13.047,00	13.047,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	166.321,92	0,00	166.321,92	166.321,92	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	39.787,64	0,00	39.787,64	39.787,64	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	15.996,00	0,00	15.996,00	15.996,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.996,00	0,00	15.996,00	15.996,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.996,00	0,00	15.996,00	15.996,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.791,64	0,00	23.791,64	23.791,64	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.791,64	0,00	23.791,64	23.791,64	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	23.791,64	0,00	23.791,64	23.791,64	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		16.631.132,98	0,00	16.631.132,98	16.631.132,98	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 12

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.487.250,00	0,00	4.487.250,00	4.432.775,06	54.474,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.318.150,00	0,00	3.318.150,00	3.295.973,70	22.176,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.318.150,00	0,00	3.318.150,00	3.295.973,70	22.176,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.740.550,00	0,00	2.740.550,00	2.723.282,87	17.267,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	429.200,00	0,00	429.200,00	427.790,17	1.409,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	148.400,00	0,00	148.400,00	144.900,66	3.499,34
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.169.100,00	0,00	1.169.100,00	1.136.801,36	32.298,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.165.800,00	0,00	1.165.800,00	1.133.501,36	32.298,64
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.700,00	0,00	1.700,00	1.615,14	84,86
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	72.200,00	0,00	72.200,00	71.820,00	380,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	89.792,96	10.207,04
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	44.000,00	0,00	44.000,00	39.861,93	4.138,07
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	102.900,00	0,00	102.900,00	102.900,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	640.000,00	0,00	640.000,00	622.680,26	17.319,74
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	172.600,00	0,00	172.600,00	172.521,00	79,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	600,00	0,00	600,00	597,00	3,00
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	28.900,00	0,00	28.900,00	28.857,60	42,40
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.700,00	0,00	1.700,00	1.655,47	44,53
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.00.00.00	Investimentos	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	453.002,79	0,00	453.002,79	453.002,79	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	234.308,64	0,00	234.308,64	223.490,00	10.818,64
Total da Unidade Orçamentária:		5.174.561,43	0,00	5.174.561,43	5.109.267,85	65.293,58

Orgão: 18 Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura

U.O.: 18.01 Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.451.284,20	1.131.000,00	2.582.284,20	2.582.284,20	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 13

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	592.628,89	241.000,00	833.628,89	833.628,89	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	592.628,89	241.000,00	833.628,89	833.628,89	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	487.672,61	150.000,00	637.672,61	637.672,61	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.399,21	50.000,00	72.399,21	72.399,21	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	88.557,07	35.000,00	123.557,07	123.557,07	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	858.655,31	890.000,00	1.748.655,31	1.748.655,31	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	39.390,00	15.000,00	54.390,00	54.390,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	49.390,00	5.000,00	54.390,00	54.390,00	0,00
3.3.50.42.00	Auxílios	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	819.265,31	875.000,00	1.694.265,31	1.694.265,31	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-1.100,00	5.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-114.118,15	210.000,00	95.881,85	95.881,85	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	-45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	-60.600,00	230.000,00	169.400,00	169.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.065.083,46	360.000,00	1.425.083,46	1.425.083,46	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	-395.091,64	688.998,04	293.906,40	293.906,40	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	-395.091,64	688.998,04	293.906,40	293.906,40	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-395.091,64	688.998,04	293.906,40	293.906,40	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	-1.998,04	1.998,04	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-287.093,60	581.000,00	293.906,40	293.906,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	-101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 14

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		1.056.192,56	1.819.998,04	2.876.190,60	2.876.190,60	0,00
Orgão: 18 Secretaria do Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura						
U.O.: 18.02 Fundo Municipal de Cultura.						
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.350.799,65	1.722.600,00	3.073.399,65	3.073.399,65	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	-367.121,65	760.000,00	392.878,35	392.878,35	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	-367.121,65	760.000,00	392.878,35	392.878,35	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	-100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-210.581,92	600.000,00	389.418,08	389.418,08	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-36.539,73	40.000,00	3.460,27	3.460,27	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.717.921,30	962.600,00	2.680.521,30	2.680.521,30	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	Auxílios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.921,30	959.600,00	2.680.521,30	2.680.521,30	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-950,00	1.000,00	50,00	50,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-106.870,50	125.000,00	18.129,50	18.129,50	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	-30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	43.168,80	128.600,00	171.768,80	171.768,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.045.573,00	425.000,00	2.470.573,00	2.470.573,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	-190.000,00	210.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 15

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	-212.092,84	259.000,00	46.907,16	46.907,16	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	-212.092,84	259.000,00	46.907,16	46.907,16	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-212.092,84	259.000,00	46.907,16	46.907,16	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	45.907,16	1.000,00	46.907,16	46.907,16	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	-55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.138.706,81	1.981.600,00	3.120.306,81	3.120.306,81	0,00

Orgão: 19 **Secretaria de Educação**

U.O.: 19.01 **Fundo Municipal de Educação**

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.584.537,02	60.917.181,84	81.501.718,86	81.501.718,86	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.034.019,50	41.626.000,00	64.660.019,50	64.660.019,50	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.034.019,50	41.626.000,00	64.660.019,50	64.660.019,50	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	-2.822.333,20	15.179.000,00	12.356.666,80	12.356.666,80	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.541.678,04	17.707.000,00	41.248.678,04	41.248.678,04	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	756.422,23	2.334.000,00	3.090.422,23	3.090.422,23	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	-47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	-27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	110.077,32	320.000,00	430.077,32	430.077,32	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.524.175,11	6.010.000,00	7.534.175,11	7.534.175,11	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	-2.449.482,48	19.291.181,84	16.841.699,36	16.841.699,36	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	Auxílios	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-2.434.482,48	19.276.181,84	16.841.699,36	16.841.699,36	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-23.800,00	24.000,00	200,00	200,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.774.831,58	7.083.191,98	5.308.360,40	5.308.360,40	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	-101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	-95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 16

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	-13.602,75	500.000,00	486.397,25	486.397,25	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	-989.202,18	2.413.100,00	1.423.897,82	1.423.897,82	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	939.644,14	7.960.439,86	8.900.084,00	8.900.084,00	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	-44.630,30	67.450,00	22.819,70	22.819,70	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	-306.863,50	960.000,00	653.136,50	653.136,50	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.803,69	20.000,00	46.803,69	46.803,69	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	-2.667.906,13	4.154.653,78	1.486.747,65	1.486.747,65	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	-2.667.906,13	4.154.653,78	1.486.747,65	1.486.747,65	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-2.667.906,13	4.154.653,78	1.486.747,65	1.486.747,65	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	-7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	-7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	-32.447,18	32.447,18	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-356.473,29	1.209.000,00	852.526,71	852.526,71	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	-2.203.985,66	2.838.206,60	634.220,94	634.220,94	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		17.916.630,89	65.071.835,62	82.988.466,51	82.988.466,51	0,00

Orgão: 99 Reserva de Contingencia

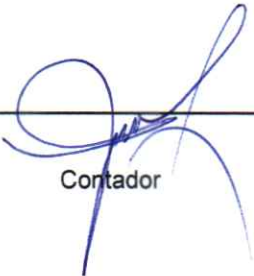
U.O.: 99.99 Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12
Total da Unidade Orçamentária:		4.734.199,12	0,00	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	149.353.665,35	70.211.433,66	219.565.099,01	214.760.946,28	4.804.152,73
---------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------



Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00									
CONTA	AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
	LEI	DATA	QUANTIDADE	VALOR	CONTRATO	DATA	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Dívida Fudnada Interna - Débitos Consolidados									
Parcelamento Contribuições Previdenciárias RPPS							0,00	0,00	3.569.904,04
Parcelamento Contribuições Previdenciárias INSS							12.867,60	691.231,46	9.026.570,20
Cogerh							0,00	0,00	755.539,00
Precatórios de Fornecedores Antes de 05/05/2000							0,00	0,00	659.669,32
Parcelamento Tributos Federais PASEP							234.708,09	667.381,06	636.601,03
Parcelamento Multas Fiscais RFB							0,00	93.796,30	0,00
Dívida Fudnada Interna - Por Contratos									
Operação de Crédito Banco do Brasil	1445/2022	29/12/2022	120	4.070.462,03	40/00067-2	05/09/2023	4.070.462,03	0,00	4.070.462,03
TOTAIS							15.853.116,72	1.452.408,82	18.718.745,62

Amontada, 31 de dezembro de 2023

João Wellington da Silva
Contador CRC 13.420/O-7

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	237.078,95	0,00	296.644,44	86.882,04	0,00	446.841,35
Gabinete do Prefeito	262.355,15	0,00	410.270,81	221.001,86	0,00	451.624,10
Secretaria de Infraestrutura	6.590.553,14	0,00	2.936.555,97	2.038.331,23	0,00	7.488.777,88
Secretaria de Agricultura e Pesca	106.626,10	0,00	199.260,09	80.515,42	0,00	225.370,77
Secretaria da Juventude e Esporte	82.493,63	0,00	90.937,93	82.493,63	0,00	90.937,93
Secretaria do Turismo e Des.Economico	268.734,41	0,00	0,00	268.734,41	0,00	0,00
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	0,00	0,00	10.300,32	0,00	0,00	10.300,32
Secretaria de Educacao e Cultura	5.307.281,54	0,00	1.844,86	5.307.281,54	0,00	1.844,86
Secretaria de Saude	1.886.333,76	0,00	4.057.207,07	1.328.265,37	0,00	4.615.275,46
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	317.223,66	0,00	634.107,84	212.152,54	0,00	739.178,96
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	41.113,27	0,00	54.626,53	21.047,35	0,00	74.692,45
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	30.555,74	0,00	147.688,10	11.301,56	0,00	166.942,28
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.094.681,79	0,00	405.710,29	734.705,10	0,00	765.686,98
Instituto Previdencia Servid.Municipio	34.954,41	0,00	18.437,52	25.729,61	0,00	27.662,32
Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	47.575,53	0,00	0,00	47.575,53
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	72.790,43	0,00	642.138,20	30.581,94	0,00	684.346,69
Secretaria de Educação	3.370.419,88	0,00	9.049.795,06	661.639,91	0,00	11.758.575,03
Camara Municipal de Amontada	9.896,12	0,00	15.350,00	7.527,37	0,00	17.718,75
Restos a Pagar Não Processados						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	18.772,40	0,00	0,00	18.772,40
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	799.235,60	0,00	650.000,00	566.837,93	0,00	882.397,67
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 2

Demonstrativo da Dívida Flutuante									
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)									
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte				
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito			
Secretaria da Juventude e Esporte	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			
Secretaria do Turismo e Des.Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Secretaria de Saude	0,00	0,00	186.958,02	0,00	0,00	186.958,02			
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	28.158,60	0,00	0,00	28.158,60			
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	7.173,13	0,00	0,00	7.173,13			
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	7.173,13	0,00	0,00	7.173,13			
Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	46.907,16	0,00	0,00	46.907,16			
Secretaria de Educação	0,00	0,00	159.607,75	0,00	0,00	159.607,75			
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17			
Restos a Pagar Processados									
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	237.078,95	0,00	296.644,44	7.260,00	0,00	526.463,39			
Gabinete do Prefeito	262.355,15	0,00	410.270,81	3.414,62	0,00	669.211,34			
Secretaria de Infraestrutura	6.590.553,14	0,00	2.936.555,97	715.081,98	0,00	8.812.027,13			
Secretaria de Agricultura e Pesca	106.626,10	0,00	199.260,09	0,00	0,00	305.886,19			
Secretaria da Juventude e Esporte	82.493,63	0,00	90.937,93	0,00	0,00	173.431,56			
Secretaria do Turismo e Des.Economico	268.734,41	0,00	0,00	62.323,20	0,00	206.411,21			
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	0,00	0,00	10.300,32	0,00	0,00	10.300,32			
Secretaria de Educacao e Cultura	5.307.281,54	0,00	1.844,86	3.380.887,11	0,00	1.928.239,29			
Secretaria de Saude	1.886.333,76	0,00	4.057.207,07	28.782,40	0,00	5.914.758,43			
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	317.223,66	0,00	634.107,84	83,45	0,00	951.248,05			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 3

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	41.113,27	0,00	54.626,53	82,94	0,00	95.656,86
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	30.555,74	0,00	147.688,10	0,00	0,00	178.243,84
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.094.681,79	0,00	405.710,29	23.999,30	0,00	1.476.392,78
Instituto Previdencia Servid.Municipio	34.954,41	0,00	18.437,52	0,00	0,00	53.391,93
Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	47.575,53	0,00	0,00	47.575,53
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	72.790,43	0,00	642.138,20	15.968,87	0,00	698.959,76
Secretaria de Educação	3.370.419,88	0,00	9.049.795,06	660.361,91	0,00	11.759.853,03
Camara Municipal de Amontada	9.896,12	0,00	15.350,00	0,00	0,00	25.246,12
Restos a Pagar Não Processados						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	18.772,40	0,00	0,00	18.772,40
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	799.235,60	0,00	650.000,00	0,00	0,00	1.449.235,60
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Secretaria do Turismo e Des.Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	186.958,02	0,00	0,00	186.958,02
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	28.158,60	0,00	0,00	28.158,60
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	7.173,13	0,00	0,00	7.173,13
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	7.173,13	0,00	0,00	7.173,13
Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	46.907,16	0,00	0,00	46.907,16

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria de Educação	0,00	0,00	159.607,75	0,00	0,00	159.607,75
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17
SubTotal:	41.030.655,16		41.440.403,84	16.583.274,59		65.887.784,41
Salario Familia						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	6.042,28	1.611,79	3.855,43	8.285,92	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	1.514,96	714,49	1.016,94	1.817,41	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	8.988,32	1.066,71	1.076,76	8.998,37	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	3.561,89	774,31	957,12	3.744,70	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	56,47	594,85	717,84	179,46	0,00
Secretaria do Turismo e Des.Economico	0,00	1.206,36	232,58	478,56	1.452,34	0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	185.308,56	13.180,96	0,00	172.127,60	0,00
Secretaria de Saude	0,00	126.587,28	14.237,16	18.915,64	131.265,76	0,00
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	5.777,10	8.876,34	13.978,72	10.879,48	0,00
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	0,00	56,47	0,00	0,00	56,47	0,00
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	0,00	1.499,67	953,77	1.256,22	1.802,12	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	7.435,06	0,00	8.195,34	15.630,40	0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Sec.Turismo, Desenv.Economico e Cultura	0,00	0,00	957,12	957,12	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	26.201,16	51.852,33	25.651,17	0,00
SubTotal:	0,00		69.401,24	104.758,02		0,00
Salario Maternidade						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	1.076,67	0,00	0,00	1.076,67	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	1.500,00	1.550,00	1.550,00	1.500,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Página.: 5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	123,78	3.000,00	6.210,20	3.333,98	0,00
Secretaria do Turismo e Des.Economico	0,00	3.030,99	0,00	0,00	3.030,99	0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	678.049,78	16.259,32	2.398,92	664.189,38	0,00
Secretaria de Saude	0,00	411.892,08	38.619,76	54.409,75	427.682,07	0,00
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	26.101,73	27.771,00	26.152,84	24.483,57	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	5.707,00	0,00	0,00	5.707,00	0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	61.972,76	0,00	4.550,00	66.522,76	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	182.442,43	225.368,10	42.925,67	0,00

SubTotal:

0,00 269.642,51 320.639,81 0,00

Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio

Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	17.550,56	0,00	93.140,10	93.520,22	0,00	17.170,44
Gabinete do Prefeito	58.805,44	0,00	136.297,69	135.208,29	0,00	59.894,84
Secretaria de Infraestrutura	42.179,87	0,00	119.056,74	117.842,88	0,00	43.393,73
Secretaria de Agricultura e Pesca	31.329,55	0,00	77.600,10	77.176,13	0,00	31.753,52
Secretaria da Juventude e Esporte	4.032,13	0,00	19.263,49	19.109,36	0,00	4.186,26
Secretaria do Turismo e Des.Economico	4.810,83	0,00	2.913,74	4.158,65	0,00	3.565,92
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	2.052,15	0,00	7.346,43	7.267,89	0,00	2.130,69
Secretaria de Educacao e Cultura	1.082.474,52	0,00	949.658,14	1.299.091,55	0,00	733.041,11
Secretaria de Saude	1.302.833,05	0,00	1.914.190,16	1.837.651,52	0,00	1.379.371,69
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	38.480,55	0,00	228.027,77	230.956,42	0,00	35.551,90
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	6.140,91	0,00	27.982,01	27.302,77	0,00	6.820,15
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	19.171,60	0,00	83.755,68	81.987,46	0,00	20.939,82
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	10.075,80	0,00	35.702,24	40.249,63	0,00	5.528,41
Instituto Previdencia Servid.Municipio	84.442,45	0,00	35.103,66	2.186,95	0,00	117.359,16

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Controladoria Geral do Municipio	10.457,25	0,00	26.231,66	25.588,54	0,00	11.100,37
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	81.955,78	62.120,96	0,00	19.834,82
Secretaria de Educação	0,00	0,00	5.068.706,45	4.633.095,68	0,00	435.610,77
SubTotal:	2.714.836,66		8.906.931,84	8.694.514,90		2.927.253,60
Contribuicao Previdenciaria - INSS						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	3.851,50	0,00	35.273,10	34.089,43	0,00	5.035,17
Gabinete do Prefeito	12.999,40	0,00	130.180,05	129.526,18	0,00	13.653,27
Secretaria de Infraestrutura	43.553,95	0,00	338.289,73	318.612,54	0,00	63.231,14
Secretaria de Agricultura e Pesca	4.804,34	0,00	36.617,00	37.172,34	0,00	4.249,00
Secretaria da Juventude e Esporte	6.151,22	0,00	23.805,70	23.599,61	0,00	6.357,31
Secretaria do Turismo e Des.Economico	6.213,93	0,00	5.231,20	5.674,82	0,00	5.770,31
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	3.607,89	0,00	15.140,54	15.160,77	0,00	3.587,66
Secretaria de Educacao e Cultura	108.708,53	0,00	133.960,42	99.346,37	0,00	143.322,58
Secretaria de Saude	59.068,97	0,00	535.213,18	561.370,38	0,00	32.911,77
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	12.852,41	0,00	154.461,32	147.745,90	0,00	19.567,83
Autorquia do Meio Ambiente de Amontada	2.305,55	0,00	10.443,76	10.996,12	0,00	1.753,19
Autorquia Mun.Transito e Tran.Rodoviario	1.228,94	0,00	13.523,13	14.376,72	0,00	375,35
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6.905,46	0,00	31.910,55	32.670,35	0,00	6.145,66
Instituto Previdencia Servid.Municipio	7.942,82	0,00	9.927,39	4.355,56	0,00	13.514,65
Controladoria Geral do Municipio	4.061,67	0,00	11.850,04	11.855,96	0,00	4.055,75
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	30.459,85	30.649,47	189,62	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	1.152.056,45	1.204.556,62	52.500,17	0,00
SubTotal:	284.256,58		2.668.343,41	2.681.759,14		323.530,64

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	26.762,33	0,00	13.212,09	67,00	0,00	39.907,42
Secretaria de Infraestrutura	10.356,37	0,00	145.358,36	146.666,95	0,00	9.047,78
Secretaria do Turismo e Des.Economico	205,97	0,00	6.674,88	6.674,88	0,00	205,97
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	0,00	155,78	155,78	0,00	0,00
Secretaria de Saude	144,11	0,00	20.017,76	20.017,76	0,00	144,11
Sec. Turismo, Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	86.474,07	86.316,88	0,00	157,19
Secretaria de Educação	0,00	0,00	5.421,77	4.903,56	0,00	518,21

SubTotal: 37.468,78 277.314,71 264.802,81

49.980,68

IRRF

Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	31.300,41	0,00	70.856,56	58.116,57	0,00	44.040,40
Gabinete do Prefeito	46.422,64	0,00	190.158,51	181.645,57	0,00	54.935,58
Secretaria de Infraestrutura	17.919,52	0,00	144.203,27	143.128,12	0,00	18.994,67
Secretaria de Agricultura e Pesca	3.515,90	0,00	13.111,52	12.435,80	0,00	4.191,62
Secretaria da Juventude e Esporte	2.638,83	0,00	11.525,28	10.786,11	0,00	3.378,00
Secretaria do Turismo e Des.Economico	1.861,83	0,00	3.745,19	3.506,48	0,00	2.100,54
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	1.706,48	0,00	8.856,50	8.413,40	0,00	2.149,58
Secretaria de Educacao e Cultura	571.513,99	0,00	492.270,80	408.449,27	0,00	655.335,52
Secretaria de Saude	296.755,00	0,00	1.535.739,91	1.510.129,34	0,00	322.365,57
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	9.166,65	0,00	45.391,74	42.114,19	0,00	12.444,20
Autorquia do Meio Ambiente de Amontada	3.066,50	0,00	11.125,55	10.534,69	0,00	3.657,36
Autorquia Mun.Transito e Tran.Rodoviaro	5.843,82	0,00	32.242,15	29.959,63	0,00	8.126,34
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	167,76	0,00	21.538,15	15.664,87	0,00	6.041,04
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	823.699,52	823.699,52	0,00	0,00
Controladoria Geral do Municipio	8.059,78	0,00	30.251,68	27.364,36	0,00	10.947,10

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercicio de 2023
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 8

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte		
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura	0,00	0,00	27.720,73	27.951,05	230,32	0,00	
Secretaria de Educação	0,00	0,00	2.704.979,20	2.523.848,56	0,00	181.130,64	
SubTotal:	999.939,11		6.167.416,26	5.837.747,53		1.329.838,16	
PENSÃO ALIMENTÍCIA							
Sec. de Administracao,Planejam. e Financas	582,19	0,00	21.850,49	20.268,22	0,00	2.164,46	
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	14.191,20	14.191,20	0,00	0,00	
Secretaria de Infraestrutura	129,46	0,00	3.153,60	3.153,60	0,00	129,46	
Secretaria de Agricultura e Pesca	258,20	0,00	3.634,56	3.324,36	0,00	568,40	
Secretaria do Turismo e Des.Economico	0,00	0,00	798,66	399,33	0,00	399,33	
Secretaria de Educacao e Cultura	2.475,32	0,00	21.032,76	10.808,70	0,00	12.699,38	
Secretaria de Saude	3.803,45	0,00	84.850,10	77.213,21	0,00	11.440,34	
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.455,42	0,00	20.517,89	20.719,80	0,00	1.253,51	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	484,80	0,00	2.875,20	2.754,00	0,00	606,00	
Instituto Previdencia Servid.Municipio	17,99	0,00	36.552,71	36.552,71	0,00	17,99	
Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura	0,00	0,00	5.240,32	5.375,65	135,33	0,00	
Secretaria de Educação	0,00	0,00	132.061,65	142.137,34	10.075,69	0,00	
SubTotal:	9.206,83		346.759,14	336.898,12		29.278,87	
Outras Restituições							
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	0,00	1.906,46	0,00	0,00	1.906,46	
Secretaria de Saude	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
Secretaria de Educação	0,00	0,00	2.859,69	0,00	0,00	2.859,69	
SubTotal:	1.224,00		4.766,15	0,00		5.990,15	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 9

Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SEST/SENAT						
Gabinete do Prefeito	17,64	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64
Secretaria de Educacao e Cultura	64,67	0,00	0,00	0,00	0,00	64,67
Secretaria de Saude	10,06	0,00	0,00	0,00	0,00	10,06
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	176,76	0,00	0,00	0,00	0,00	176,76
SubTotal:	269,13		0,00	0,00		269,13
Devolução do Duodecimo da Camara						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	0,00	4.094,22	0,00	0,00	4.094,22
Devolução do Duodecimo da Camara						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	66.803,66	66.803,66	0,00
APEOC						
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	59,78	0,00	0,00	0,00	0,00	59,78
Instituto Previdencia Servid.Municipio	79,28	0,00	0,00	0,00	0,00	79,28
SubTotal:	139,06		0,00	0,00		139,06
AUXILIO DOENÇA						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	24.141,96	0,00	0,00	24.141,96	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	546,56	0,00	0,00	546,56	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	10.482,65	0,00	0,00	10.482,65	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	22.055,26	0,00	0,00	22.055,26	0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	2.569.859,43	0,00	0,00	2.569.859,43	0,00
Secretaria de Saude	0,00	316.161,15	0,00	0,00	316.161,15	0,00
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	6.533,43	0,00	0,00	6.533,43	0,00
SubTotal:	0,00		0,00	0,00		0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
BANCO BRADESCO S/A						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	342,72	0,00	0,00	342,72	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	213,77	0,00	0,00	0,00	0,00	213,77
Secretaria da Juventude e Esporte	1.399,14	0,00	0,00	1.399,14	0,00	0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	5.200,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,72
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	478,26	0,00	0,00	410,11	0,00	68,15
Autorquia do Meio Ambiente de Amontada	365,42	0,00	0,00	0,00	0,00	365,42
Instituto Previdencia Servid.Municipio	90.601,64	0,00	0,00	0,00	0,00	90.601,64
SubTotal:	98.601,67		0,00	2.151,97		96.449,70
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Cauções						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	1.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,80
CONSIGNAÇÃO BRADESCO						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	1.180,97	0,00	10.853,17	11.479,84	0,00	554,30
Gabinete do Prefeito	3.240,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,11
Secretaria da Juventude e Esporte	258,19	0,00	8.274,74	5.479,82	0,00	3.053,11
Secretaria de Educacao e Cultura	250,36	0,00	4.793,00	2.396,50	0,00	2.646,86
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.382,20	0,00	5.747,44	3.799,36	0,00	3.330,28
Autorquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	4.518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.518,35
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	119,64	0,00	841,05	841,05	0,00	119,64
Secretaria de Educação	0,00	0,00	23.023,08	23.258,56	235,48	0,00
SubTotal:	10.949,82		53.532,48	47.255,13		17.462,65

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	1.082,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,65
Gabinete do Prefeito	165,71	0,00	0,00	0,00	0,00	165,71
Secretaria de Infraestrutura	188,41	0,00	0,00	0,00	0,00	188,41
Secretaria de Agricultura e Pesca	127,43	0,00	0,00	0,00	0,00	127,43
Secretaria de Educacao e Cultura	5.479,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5.479,74
Secretaria de Saude	15.302,27	0,00	0,00	0,00	0,00	15.302,27
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	37,87	0,00	0,00	0,00	0,00	37,87
Instituto Previdencia Servid.Municipio	3.707,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707,40

SubTotal:

26.091,48 0,00 0,00 26.091,48

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL

Gabinete do Prefeito	2.291,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,08
Secretaria de Infraestrutura	2.219,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219,27
Secretaria de Agricultura e Pesca	982,02	0,00	0,00	0,00	0,00	982,02
Secretaria do Turismo e Des.Economico	680,82	0,00	0,00	0,00	0,00	680,82
Secretaria de Educacao e Cultura	2.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198,23
Secretaria de Saude	7.404,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.404,86
Instituto Previdencia Servid.Municipio	321,96	0,00	0,00	0,00	0,00	321,96

SubTotal:

16.098,24 0,00 0,00 16.098,24

EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL

Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	31.067,88	0,00	109.150,81	107.185,48	0,00	33.033,21
Gabinete do Prefeito	10.158,42	0,00	80.453,37	79.572,51	0,00	11.039,28
Secretaria de Infraestrutura	38.582,98	0,00	157.928,20	155.189,73	0,00	41.321,45
Secretaria de Agricultura e Pesca	9.576,61	0,00	66.222,77	64.964,98	0,00	10.834,40

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Balanco Consolidado

Exercicio de 2023
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 12

Demonstrativo da Divida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria da Juventude e Esporte	693,17	0,00	12.442,68	11.821,73	0,00	1.314,12
Secretaria do Turismo e Des.Economico	1.842,86	0,00	886,70	886,70	0,00	1.842,86
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	2.492,96	0,00	18.121,42	17.703,06	0,00	2.911,32
Secretaria de Educacao e Cultura	545.714,92	0,00	701.609,89	694.915,09	0,00	552.409,72
Secretaria de Saude	301.767,93	0,00	1.527.683,57	1.498.344,41	0,00	331.107,09
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	33.043,21	0,00	179.326,16	177.640,28	0,00	34.729,09
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	3.742,76	0,00	19.996,44	19.996,44	0,00	3.742,76
Autarquia Mun.Transito e Tran.Rodoviario	10.708,56	0,00	83.766,47	83.995,37	0,00	10.479,66
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.931,88	0,00	6.372,68	6.372,48	0,00	1.932,08
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	1.293.240,55	1.293.240,55	0,00	0,00
Controladoria Geral do Municipio	2.611,12	0,00	26.634,69	25.608,48	0,00	3.637,33
Sec. Turismo, Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	70.612,70	62.611,41	0,00	8.001,29
Secretaria de Educação	0,00	0,00	3.909.523,06	3.834.660,31	0,00	74.862,75
SubTotal:			8.263.972,16	8.134.709,01		1.123.198,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	2.205,59	0,00	15.212,77	16.235,89	0,00	1.182,47
Gabinete do Prefeito	2.870,39	0,00	38.069,33	37.478,38	0,00	3.461,34
Secretaria de Infraestrutura	1.017,95	0,00	14.366,19	13.998,81	0,00	1.385,33
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.423,73	0,00	35.210,73	34.371,20	0,00	3.263,26
Secretaria da Juventude e Esporte	439,43	0,00	5.998,06	5.888,07	0,00	549,42
Secretaria do Turismo e Des.Economico	1.187,52	0,00	2.375,06	2.375,05	0,00	1.187,53
Secretaria de Educacao e Cultura	102.243,62	0,00	178.298,76	173.075,38	0,00	107.467,00
Secretaria de Saude	32.782,40	0,00	470.801,34	452.743,24	0,00	50.840,50
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	8.711,50	0,00	112.943,02	113.174,69	0,00	8.479,83

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	630,26	0,00	11.094,58	10.578,92	0,00	1.145,92
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	1.282,08	0,00	22.865,43	21.772,40	0,00	2.375,11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.815,27	0,00	21.176,79	22.992,06	0,00	0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	232.960,10	232.960,10	0,00	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	27.740,06	28.626,17	886,11	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	1.045.749,47	1.027.854,14	0,00	17.895,33
SubTotal:	157.609,74		2.234.861,69	2.194.124,50		199.233,04

FALTAS

Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	417,72	0,00	488,94	0,00	0,00	906,66
Gabinete do Prefeito	2.133,33	0,00	106,66	0,00	0,00	2.239,99
Secretaria de Infraestrutura	48.904,34	0,00	33.657,40	0,00	0,00	82.561,74
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.382,36	0,00	360,00	0,00	0,00	2.742,36
Secretaria do Turismo e Des.Economico	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Secretaria de Educacao e Cultura	17.413,23	0,00	2.437,12	0,00	0,00	19.850,35
Secretaria de Saude	141.715,96	0,00	89.001,74	0,00	0,00	230.717,70
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.329,47	0,00	1.320,00	0,00	0,00	2.649,47
Autarquia Mun. Transito e Tran.Rodoviario	603,54	0,00	230,21	0,00	0,00	833,75
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	18.013,91	0,00	15.681,54	0,00	0,00	33.695,45
Controladoria Geral do Municipio	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	6.479,74	0,00	0,00	6.479,74
Secretaria de Educação	0,00	0,00	7.310,75	0,00	0,00	7.310,75
SubTotal:	233.253,86		157.074,10	0,00		390.327,96

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Gabinete do Prefeito	1.084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,20
----------------------	----------	------	------	------	------	----------

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria de Educacao e Cultura	953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	953,23
SubTotal:	2.037,43		0,00	0,00		2.037,43
INSS.						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	175,74	0,00	0,00	0,00	0,00	175,74
Secretaria de Infraestrutura	242,94	0,00	0,00	0,00	0,00	242,94
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.435,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,29
Secretaria de Educacao e Cultura	603,12	0,00	0,00	0,00	0,00	603,12
Secretaria de Saude	14.271,70	0,00	0,00	13.830,21	0,00	441,49
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	867,58	0,00	0,00	846,50	0,00	21,08
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	181,80
Autarquia Mun.Transito e Tran.Rodoviaro	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	181,80
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.377,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,72
Instituto Previdencia Servid.Municipio	216,56	0,00	0,00	0,00	0,00	216,56
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	472,19	472,19	0,00
SubTotal:	21.554,25		0,00	15.148,90		6.877,54
INS. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE						
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	8.398.644,92	0,00	0,00	8.398.644,92	0,00
M A SEGUROS						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	484,57	0,00	0,00	71,57	0,00	413,00
Gabinete do Prefeito	349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	349,20
Secretaria de Infraestrutura	107,82	0,00	0,00	0,00	0,00	107,82
Secretaria de Educacao e Cultura	4.857,08	0,00	0,00	224,24	0,00	4.632,84
Secretaria de Saude	3.822,95	0,00	0,00	1.201,78	0,00	2.621,17
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	260,81	0,00	0,00	0,00	0,00	260,81

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte		
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
SubTotal:		9.882,43	0,00	1.497,59			8.384,84
OUTROS CREDITOS A RECEBER							
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	0,00	11.119,13	0,00	0,00	11.119,13		0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	28.062,15	0,00	0,00	28.062,15		0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10		0,00
Secretaria de Educacao e Cultura	0,00	924.646,17	0,00	0,00	924.646,17		0,00
Secretaria de Saude	0,00	14.179,60	0,00	0,00	14.179,60		0,00
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	55.173,34	0,00	0,00	55.173,34		0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	3.116,46	0,00	0,00	3.116,46		0,00
SubTotal:		0,00	0,00	0,00			0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER IPSM							
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10		0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	3.116,46	0,00	0,00	3.116,46		0,00
SubTotal:		0,00	0,00	0,00			0,00
PAULO CESAR DOS SANTOS							
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	10.341.861,04	0,00	0,00	10.341.861,04		0,00
SINDAGUA							
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	239,52	239,52	0,00		0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI							
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	384,07	384,07		0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	389,21	389,21		0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00	152,72	152,72		0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00	44,65	44,65		0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
 Balanço Consolidado

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Página.: 16

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	0,00	0,00	0,00	29,44	29,44	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	6.965,20	6.965,20	0,00
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	449,95	449,95	0,00
Autarquia Mun.Transito e Tran.Rodoviario	0,00	0,00	0,00	142,10	142,10	0,00
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	259,25	259,25	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	20.950,68	20.950,68	0,00
SubTotal:	0,00	0,00	0,00	29.767,27	0,00	0,00
SINDSEP						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	159,39	0,00	1.696,83	1.720,25	0,00	135,97
Gabinete do Prefeito	968,54	0,00	4.688,47	4.222,08	0,00	1.434,93
Secretaria de Infraestrutura	357,21	0,00	4.697,17	4.269,61	0,00	784,77
Secretaria de Agricultura e Pesca	262,77	0,00	1.833,89	1.654,42	0,00	442,24
Secretaria da Juventude e Esporte	41,57	0,00	544,28	494,55	0,00	91,30
Secretaria do Turismo e Des.Economico	42,84	0,00	92,02	88,85	0,00	46,01
Sec.de Ouvidoria e Artic.Governamental	27,41	0,00	363,91	330,09	0,00	61,23
Secretaria de Educacao e Cultura	18.970,48	0,00	41.798,65	39.729,42	0,00	21.039,71
Secretaria de Saude	5.468,55	0,00	41.251,57	34.065,29	0,00	12.654,83
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	428,36	0,00	6.152,14	5.495,95	0,00	1.084,55
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	29,45	0,00	382,64	380,02	0,00	32,07
Autarquia Mun.Transito e Tran.Rodoviario	126,17	0,00	1.802,91	1.639,88	0,00	289,20
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
Instituto Previdencia Servid.Municipio	8,89	0,00	106.537,29	106.537,29	0,00	8,89
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	2.731,61	2.234,26	0,00	497,35
Secretaria de Educação	0,00	0,00	204.468,41	183.939,91	0,00	20.528,50

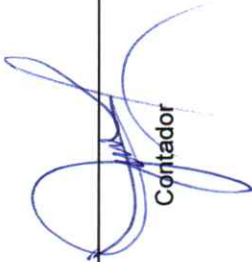
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SubTotal: 26.891,63 419.313,43 387.073,51 59.131,55						
IN. DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura	0,00	0,00	0,00	7.355,42	7.355,42	0,00
SAL. FAMILIA IPSM						
Gabinete do Prefeito	0,00	87,48	0,00	0,00	87,48	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS						
Secretaria de Educacao e Cultura	2.686,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,35
AFINITY SEGUROS						
Sec.de Administracao,Planejam.e Financas	286,28	0,00	286,28	286,28	0,00	286,28
Secretaria de Educacao e Cultura	18.474,46	0,00	11.177,66	11.236,05	0,00	18.416,07
Secretaria de Saude	5.012,76	0,00	14.671,14	13.238,10	0,00	6.445,80
Sec.do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.321,40	0,00	3.549,08	3.600,97	0,00	1.269,51
Instituto Previdencia Servid.Municipio	0,00	0,00	6.626,52	6.626,52	0,00	0,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	55.641,98	56.011,21	369,23	0,00
SubTotal: 25.094,90 91.952,66 90.999,13 26.417,66						
Salario Familia						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	717,84	717,84	0,00	0,00
Salario Maternidade						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	18.799,02	18.799,02	0,00	0,00
ISS						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:		46.704.243,17	71.395.596,22	45.821.097,39	72.534.116,57	



Controlador





**GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2023**

CRÉDITOS ADICIONAIS
"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
 RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Créditos Adicionais Suplementares a Lei Orçamentária Nº 1.434/2022, de 14 de NOVEMBRO de 2022									
Data do Decreto	Lei	Decreto No.	Valor do Crédito		Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operação de Crédito	Fonte de Recurso
02 de janeiro de 2023	1434/2022	55A	R\$	3.061.812,27	R\$	3.061.812,27	R\$	-	R\$
03 de fevereiro de 2023	1434/2022	57A	R\$	341.698,73	R\$	341.698,73	R\$	-	R\$
01 de março de 2023	1434/2022	59A	R\$	43.326,45	R\$	43.326,45	R\$	-	R\$
03 de abril de 2023	1434/2022	63	R\$	3.130.187,12	R\$	3.130.187,12	R\$	-	R\$
02 de maio de 2023	1434/2022	68	R\$	4.160.201,00	R\$	4.160.201,00	R\$	-	R\$
01 de junho de 2023	1434/2022	69	R\$	3.152.673,00	R\$	3.152.673,00	R\$	-	R\$
03 de julho de 2023	1434/2022	75	R\$	4.522.039,00	R\$	4.522.039,00	R\$	-	R\$
03 de julho de 2023	1434/2022	001/2023	R\$	520.500,00	R\$	520.500,00	R\$	-	R\$
01 de agosto de 2023	1434/2022	88	R\$	4.285.319,98	R\$	4.285.319,98	R\$	-	R\$
01 de setembro de 2023	1434/2022	94	R\$	6.055.443,87	R\$	6.055.443,87	R\$	-	R\$
01 de setembro de 2023	1434/2022	002/2023	R\$	110.000,00	R\$	110.000,00	R\$	-	R\$
02 de outubro de 2023	1434/2022	99	R\$	6.640.912,60	R\$	6.640.912,60	R\$	-	R\$
01 de novembro de 2023	1434/2022	104	R\$	11.773.046,63	R\$	4.605.226,95	R\$	-	R\$
01 de novembro de 2023	1434/2022	003/2023	R\$	56.100,00	R\$	56.100,00	R\$	-	R\$
01 de dezembro de 2023	1434/2022	107	R\$	9.776.127,87	R\$	2.387.648,37	R\$	-	R\$
01 de dezembro de 2023	1434/2022	004/2023	R\$	142.747,21	R\$	142.747,21	R\$	-	R\$
Totalizações			R\$	57.772.135,73	R\$	43.215.836,55	R\$	-	R\$
Resumo das Suplementações - Conforme Lei Nº 1.434/2022, de 14 de NOVEMBRO de 2022									
Despesa Autorizada LOA 2023							R\$	186.000.000,00	
Valor Autorizado a Suplementar = 50%							R\$	93.000.000,00	
Limitação Legal							Referencial		
Fonte de Recurso			Valor Suplementado		Fundamentação Legal		50% da Despesa Autorizada		
Anulação de Dotações			R\$ 43.215.836,55		Art. 8º Inciso III		Excesso de Arrecadação Verificado		
Excesso de Arrecadação			R\$ -		Art. 8º Inciso II		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2022		
Superávit Financeiro			R\$ 14.556.299,18		Art. 8º Inciso I		Operações de Créditos Contratadas		
Operação de Crédito			R\$ -		Art. 8º Inciso IV		Referencial		
							23,23%		
							Não se Aplica		
							Não se Aplica		
							Não se Aplica		

Crédito Adicional Especial Lei Nº 1.456/2023, de 30 de JANEIRO de 2023									
Data do Decreto	Lei	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	Superávit Financeiro	Operação de Crédito	
01 de março de 2023	1456/2023	60E	R\$ 68.873.433,66	R\$ 68.873.433,66	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
Totalizações									
			R\$ 68.873.433,66	R\$ 68.873.433,66	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
Créditos Adicionais Suplementares a Lei Especial Nº 1.456/2023, de 30 de JANEIRO de 2023									
Data do Decreto	Lei	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso	Superávit Financeiro	Operação de Crédito	
03 de abril de 2023	1456/2023	63A	R\$ 1.070.192,02	R\$ 1.070.192,02	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
02 de maio de 2023	1456/2023	68A	R\$ 427.227,99	R\$ 427.227,99	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
01 de junho de 2023	1456/2023	69A	R\$ 4.611.296,00	R\$ 4.611.296,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
03 de julho de 2023	1456/2023	75A	R\$ 4.365.373,00	R\$ 4.365.373,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
01 de agosto de 2023	1456/2023	88A	R\$ 3.406.941,00	R\$ 3.406.941,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
01 de setembro de 2023	1456/2023	94A	R\$ 4.446.891,00	R\$ 4.446.891,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
02 de outubro de 2023	1456/2023	99A	R\$ 7.826.009,00	R\$ 7.826.009,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	-
01 de novembro de 2023	1456/2023	104A	R\$ 10.674.357,62	R\$ 10.674.357,62	R\$ -	-	R\$ 10.674.357,62	R\$ -	-
01 de dezembro de 2023	1456/2023	107A	R\$ 10.286.100,51	R\$ 1.951.678,30	R\$ -	-	R\$ 8.334.422,21	R\$ -	-
Totalizações			R\$ 47.114.388,14	R\$ 28.105.608,31	R\$ -	-	R\$ 19.008.779,83	R\$ -	-
Resumo das Suplementações - Conforme Lei Especial Nº 1.456/2023, de 30 de JANEIRO de 2023									
			Crédito Adicional Especial			R\$ 68.873.433,66			
			Valor Autorizado a Suplementar = 50% LOA 2023 (Lei 1434/2022)			R\$ 93.000.000,00			
Fonte de Recurso			Limitação Legal			Percentual de Utilização			
Anulação de Dotações			Valor Suplementado	Fundamentação Legal	50% da Despesa Autorizada 1434/2022	15,11%			
Excesso de Arrecadação			R\$ 28.105.608,31	Art. 7º	Excesso de Arrecadação Verificado	Não se Aplica			
Superávit Financeiro			R\$ 19.008.779,83	Art. 7º	Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2022	Não se Aplica			

Crédito Adicional Especial Lei Nº 1.506/2023, de 12 de JULHO de 2023									
Data do Decreto	Lei	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso		Superávit Financeiro	Operação de Crédito
12 de julho de 2023	1506/2023	75B	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totalizações			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Créditos Adicionais Suplementares a Lei Especial Nº 1.506/2023, de 12 de JULHO de 2023									
Data do Decreto	Lei	Decreto No.	Valor do Crédito	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação	Fonte de Recurso		Superávit Financeiro	Operação de Crédito
01 de novembro de 2023	1506/2023	104B	R\$ 53.277,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	53.277,68	R\$ -
01 de dezembro de 2023	1506/2023	107B	R\$ 98.004,34	R\$ 98.004,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Totalizações			R\$ 151.282,02	R\$ 98.004,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	53.277,68	R\$ -
Resumo das Suplementações - Conforme Lei Especial Nº 1.506/2023, de 12 de JULHO de 2023									
			Valor Autorizado a Suplementar = 50% LOA 2023 (Lei 1434/2022)			Crédito Adicional Especial		R\$	600.000,00
			Limitação Legal			Limitação Legal		R\$	93.000.000,00
Fonte de Recurso			Valor Suplementado	Fundamentação Legal	Limitação Legal		Limitação Legal		Percentual de Utilização
Anulação de Dotações			R\$ 98.004,34	Art. 3º	50% da Despesa Autorizada 1434/2022		50% da Despesa Autorizada 1434/2022		0,05%
Excesso de Arrecadação			R\$ -	Art. 3º	Excesso de Arrecadação Verificado		Excesso de Arrecadação Verificado		Não se Aplica
Superávit Financeiro			R\$ 53.277,68	Art. 3º	Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2022		Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial 2022		Não se Aplica



LEI Nº 1.434, de 14 de novembro de 2022.

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Amontada para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 – Lei Municipal nº 1.412, de 28 de junho de 2022, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

II - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;

III - Demonstração da receita e despesa segundo a categoria econômica;

IV - Receita segundo as categorias econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VII - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Art. 3º. A receita orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	178.834.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.314.000,00
Contribuições	9.437.000,00
Receita Patrimonial	1.433.000,00
Receita de Serviços	2.201.000,00
Transferências Correntes	152.390.000,00
Outras Receitas Correntes	1.059.000,00
Receitas de Capital	6.800.000,00
Alienações de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	6.700.000,00
Receitas Correntes - intra	12.404.000,00
Contribuições - intra	12.404.000,00
Deduções de Receita	-12.038.000,00
Deduções Fundeb	-12.038.000,00
TOTAL GERAL	186.000.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita total, fixada em R\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - orçamento fiscal, em R\$ 136.475.800,00 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); e,

II - orçamento da seguridade social, em R\$ 49.524.200,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

CAPÍTULO III **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	7.617.000,00
Gabinete do Prefeito	4.038.000,00
Controladoria Geral do Município	554.500,00
Secretaria de Infraestrutura	17.064.000,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.604.000,00
Secretaria da Juventude e Esporte	1.293.000,00

Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.243.000,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	397.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	78.704.500,00
Secretaria de Saúde	29.398.700,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	9.676.500,00
Autarquia do Meio Ambiente de Amontada	996.000,00
Autarquia Municipal Trânsito e Transporte Rodoviário	1.062.000,00
Departamento da Guarda Municipal	208.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.706.000,00
Instituto de Previdência Servidores do Município	11.675.000,00
Câmara Municipal de Amontada	5.174.561,43
Reserva de Contingência	10.588.238,57
TOTAL	186.000.000,00

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Seção II

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2022;

II - Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV - Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

§ 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder



Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo.

§ 2º. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Art. 11. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2022, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 14. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 1.335, de 10 de novembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 14 de novembro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



LEI Nº 1.456, de 30 de janeiro de 2023.

ALTERA A LEI Nº 1.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado os seguintes cargos que passam a integrar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.248 de 14 de dezembro de 2020:

02000 – GABINETE DO PREFEITO

02001 – CHEFIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico	1	SAS-4

04000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Supervisor Técnico de Superintendência Infantil	1	SAS-1
Supervisor de Relações Sociais e Eventos	1	SAS-1
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Educacional Infantil	1	SAS-2
Assessor Técnico Educacional	4	SAS-4

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde	1	SAS-2

06000 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Diretor Técnico do Núcleo de Transportes e Garagem	1	SAS-1
Diretor Técnico do Núcleo de Almoxarifado	1	SAS-1
Coordenador Técnico de Vigilância Socioassistencial	1	SAS-2

07000 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

07001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Técnico da Juventude e Esporte	2	SAS-4

10000 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	1	SAS-1

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



54000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA
54001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À GESTÃO

CARGO COMISSIONADO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Coordenador Técnico de Gestão Previdenciária	1	SAS-1

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura dos seguintes cargos:

I - o cargo de Supervisor Técnico de Educação de Jovens e Adultos, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ser denominado de Supervisor Técnico de Modalidade e Diversidade da Educação;

II - o cargo de Assessor Especial de Ação Social, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, passa a ser denominado de Assessor Especial de Assistência Social;

III - o cargo de Assessor Especial de Turismo e Desenvolvimento Econômico, da estrutura da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, passa a ser denominado de Assessor Especial de Turismo;

Art. 3º. Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos:

I - o cargo de Assessor Especial do Prefeito, da estrutura do Gabinete do Prefeito, passa a ter a simbologia ANS-3;

II - o cargo de Supervisor de Administração da Educação, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia ANS-4;

III - o cargo de Supervisor Especial Técnico Pedagógico, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia ANS-4;

IV - o cargo de Supervisor do Núcleo de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia ANS-4;

V - o cargo de Supervisor Especial de Gestão Escolar, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia ANS-4;

VI - o cargo de Diretor Adjunto do Hospital, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

VII - o cargo de Supervisor Especial de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

VIII - o cargo de Supervisor Especial de Epidemiologia, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

IX - o cargo de Supervisor Especial da Saúde Bucal, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

X - o cargo de Supervisor Especial da Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

XI - o cargo de Supervisor Especial de Imunização, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

XII - o cargo de Ouvidor do SUS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1;

XIII - o cargo de Coordenador do Núcleo de Transporte e Garagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1;

XIV - o cargo de Assessor Especial da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-3;

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9.8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



XV - o cargo de Supervisor Especial do CAPS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

XVI - o cargo de Supervisor Especial de Assistência Farmacêutica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia ANS-4;

XVII - o cargo de Diretor Técnico Contábil-Financeiro, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passa a ter a simbologia SAS-1;

XVIII - o cargo de Diretor Técnico da Cozinha Comunitária, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passa a ter a simbologia SAS-1;

XIX - o cargo de Coordenador Técnico da Proteção Social, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passa a ter a simbologia SAS-1;

XX - o cargo de Coordenador Técnico da Junta de Serviço Militar, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXI - o cargo de Assessor Especial do Balcão de Atendimento, da estrutura da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passa a ter a simbologia ANS-4;

XXII - o cargo de Coordenador Técnico de Eventos Sociais, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXIII - o cargo de Coordenador Técnico de Arrecadação Tributária, da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXIV - o cargo de Coordenador Técnico de Recursos Humanos, da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXV - o cargo de Coordenador Técnico de Finanças, da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXVI - o cargo de Gerente do Núcleo de Precatórios, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXVII - o cargo de Gerente do Núcleo de Processos Judiciais e Administrativos, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, passa a ter a simbologia SAS-1;

XXVIII - o cargo de Supervisor do Núcleo de Almoxarifado, da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, passa a ter a simbologia ANS-4;

Art. 4º. Fica alterada a nomenclatura e a simbologia dos seguintes cargos:

I - o cargo de Diretor Técnico de Recursos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1, com a denominação de Diretor Executivo de Recursos Humanos;

II - o cargo de Diretor Técnico do SAMU, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1, com a denominação de Diretor Executivo do SAMU;

III - o cargo de Diretor Técnico Melhor em Casa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1, com a denominação de Diretor Executivo Melhor em Casa;

IV - o cargo de Diretor Técnico de Almoxarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1, com a denominação de Diretor Executivo de Almoxarifado;

V - o cargo de Diretor Técnico Contábil Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a simbologia SAS-1, com a denominação de Diretor Executivo Contábil Financeiro;

Art. 5º. Os cargos definidos neste artigo, saem da estrutura da Secretaria de Educação e Cultura, e passam a compor a estrutura da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

I - Supervisor Especial da Cultura

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9.8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



II - Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Eventos Culturais

III - Assessor Técnico Cultural

§ 1º. Fica alterada a denominação das seguintes Secretarias:

I - a Secretaria de Educação e Cultura, passa a ser denominada de Secretaria de Educação;

II - a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, passa a ser denominada de Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.

§ 2º. Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos, documentos e serviços existentes entre as Secretarias.

§ 3º. Medidas de operacionalização do disposto neste artigo, serão definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Fica estabelecida a implantação do setor de vigilância socioassistencial, integrado ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tendo como função e missão principal:

I - a vigilância socioassistencial, com oferecimento de apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão;

II - a produção, disseminação e análise territorial de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS;

§ 1º. São atribuições específicas do Setor de Vigilância Socioassistencial:

I - organizar, normatizar, e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento;

II - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informações que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados;

III - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial no CadSUAS;

IV - responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial;

V - analisar periodicamente os dados dos sistemas de informações anteriormente referidos, estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;

§ 2º. São atribuições específicas do Coordenador Técnico de Vigilância Socioassistencial:

I - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS, listagens territorializadas das famílias beneficiadas do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

II - realizar a gestão do cadastro de unidade da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;

III - coordenar, em âmbito municipal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro.
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



IV - analisar as informações relativas às demandas quanto às incidências de riscos e vulnerabilidade e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social e às características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada, vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta;

V - apoiar efetivamente as atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão e a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função social de proteção social do SUAS;

VI - elaborar e atualizar periodicamente, diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais do ente municipal, e devem conter as informações espaciais referentes à vulnerabilidade e aos riscos do território e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básico e Proteção Social Especial e de benefícios, e ao tipo, ao volume, e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população;

VII - contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração de diagnósticos, planos e outros;

§ 3º. Outras atribuições relativas ao cargo disposto neste artigo, poderão ser definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para atender à nova estrutura organizacional do Município de Amontada, a abrir, à vigente lei orçamentária anual, crédito especial até o limite dos saldos das dotações dos programas, ações, e grupos de despesas de órgãos extintos, incorporados e desmembrados, através de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro em favor dos órgãos criados, fundidos, e incorporados, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. A estrutura programática expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei Municipal nº 1.434, de 14 de novembro de 2022, inclusive os títulos descritores, metas e objetivos, deverá ser mantida pelo órgão e pelas entidades que incorporaram as competências e atribuições dos órgãos desmembrados, incorporados e extintos.

§ 2º. Fica autorizada a utilização de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades extintos, incorporados ou desmembrados pelos gestores dos órgãos e entidades sucessores, para cumprimento das competências e atribuições transferidas, até que sejam implementadas as adequações citadas no caput.

§ 3º. Os direitos e obrigações dos órgãos e entidades sucedidos transferem-se aos órgãos e entidades sucessores no limite das competências transferidas.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 30 de janeiro de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: **“LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL”**.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, a **LEI Nº 1.456, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 – ALTERA A LEI Nº 1.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 30 de janeiro de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro.
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9.8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



LEI Nº 1.506, de 12 de julho de 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Amontada, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2023, conforme discriminado abaixo:

04 01 15 542 1002 2.130	
Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste	
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 10.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 580.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 600.000,00

Art. 2º. A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado abaixo:

04 01 15 122 0100 2.012	
Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 300.000,00
04 01 15 452 1000 2.015	
Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 600.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 12 de julho de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 12 de julho de 2023:

Lei Municipal nº 1.506, de 12 de julho de 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 12 de julho de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



LEI Nº 1.543, de 27 de novembro de 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente orçamento do Município de Amontada, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o exercício financeiro de 2023, conforme discriminado abaixo:

01 01 28 843 2000 0104 Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil	
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 88.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 500.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 738.000,00

Art. 2º. A dotação criada através do presente crédito adicional especial utilizará como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado abaixo:

99 999 9999 9999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 738.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 738.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no art. 5º, § 5º e art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. Fica autorizada, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, a reabertura pelos seus saldos disponíveis em 31/12/2023, no exercício financeiro de 2024, dos créditos adicionais especiais ora autorizados, os quais se incorporarão ao orçamento do exercício de 2024 e poderão ser suplementados utilizando a autorização contida na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 27 de novembro de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 27 de novembro de 2023:

Lei Municipal nº 1.543, de 27 de novembro de 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 27 de novembro de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 55A, de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.061.812,27 (TRES MILHOES SESENTA E UM MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0014	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.300,00
28.843.2000.0.003 - Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - PASEP			
0032	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		640.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			640.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			644.300,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		240.000,00
0054	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.230,00
0061	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.809,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			252.039,00
04.122.0104.2.005 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0067	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.784,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.784,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			271.823,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0168	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.550,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.550,30
28.846.2003.0.025 - Despesas de Gestões Anteriores - Infraestrutura			
0287	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		349.030,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			349.030,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			701.580,30
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0104.2.024 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 55A, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0394	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.317,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.317,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.317,00
07.01 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
23.122.0100.2.028 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.940,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.940,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.940,00
09.01 - Fundo Municipal de Educação.			
12.361.0600.2.044 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
0645	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	755.580,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			755.580,00
12.361.0604.1.026 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
0718	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
12.122.0100.2.035 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
0523	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	365.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			365.000,00
12.365.0604.1.030 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
0834	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
12.366.0608.2.051 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
0957	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	18.158,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.158,40
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.197.738,40
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.500,00
10.301.0402.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
1148	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	89.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			89.000,00
10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1078	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	51.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.000,00
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			181.500,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 55A, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.244.0110.2.073	- Realização de Conferências em Assistência Social		
1363	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	385,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			385,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			385,00

12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada

17.122.0100.2.087	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada		
1533	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.400,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.400,00

15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1668	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.828,57
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.828,57
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.828,57
Total: (R\$)			3.061.812,27

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01	- Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada		
1201-28.846.2001.0.065	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Meio-Ambiente		
1560	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.400,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.400,00

14.01 - Departamento da Guarda Municipal

1401-14.122.0100.2.096	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal de Amontada		
1623	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	12.500,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.500,00
1401-14.422.0109.1.049	- Aquisição do Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento da Guarda Municipal		
1638	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	4.300,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.800,00

11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

1101-08.122.2001.0.058	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social		
1313	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	385,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			385,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			385,00

09.01 - Fundo Municipal de Educação.

0901-12.361.0604.1.026	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio		
0725	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	300.000,00
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
0901-12.361.0604.1.029	- Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 55A, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		800.000,00
0901-12.365.0604.1.031	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Infantil		
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		119.293,40
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		119.293,40
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.219.293,40
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0402.1.036	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde		
1156	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		70.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		70.000,00
1001-10.303.0406.1.039	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica		
1243	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		96.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		96.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		166.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito		
0057	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		72.399,00
0064	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		122.399,00
0201-04.131.0108.2.006	- Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		
0071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		70.000,00
0072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		70.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		262.399,00
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
0101-04.122.0100.2.001	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		10.000,00
0101-28.843.2000.0.002	- Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS		
0030	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		230.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		230.000,00
0101-28.843.2000.0.004	- Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - Multas RFB		
0034	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		400.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		640.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.451.0901.1.003	- Implantação do Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 55A, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de Recursos Naturais		358.809,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			558.809,00
0401-15.451.0901.1.004 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		151.580,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			151.580,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			710.389,30
07.01 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
0701-23.122.0100.2.028 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
0435	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0701-23.695.1602.1.023 - Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas à Turismo e Desenv			
0469	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.317,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.317,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.317,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-28.846.2001.0.079 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1688	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.828,57
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.828,57
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.828,57
Total Anulação: (R\$)			3.061.812,27

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Janeiro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 57A, de 3 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 341.698,73 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.451.0901.1.005	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos		
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		200.000,00
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repassos dos Estados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0402.1.035	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
1148	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.000,00
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repassos vinculados à Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
10.302.0403.2.062	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		7.400,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.181,17
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.581,17
10.122.0100.2.057	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1078	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		5.100,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.100,00
10.122.0104.2.058	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições		4.684,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.684,00
10.303.0200.2.064	- Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
1205	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		32.333,56
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.333,56
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			141.698,73
Total: (R\$)			341.698,73

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0402.1.035	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		85.000,00
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 57A, de 3 de Fevereiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1001-10.302.0404.1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatoria		
1198	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
1198	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	6.698,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.698,73
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			141.698,73
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.451.0901.1.004	Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos		
0201	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total Anulação: (R\$)			341.698,73

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Fevereiro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.873.433,66 (SESSENTA E OITO MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
1779	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1782	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1781	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1783	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1785	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
1790	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1786	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
1791	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1784	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1787	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1792	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1788	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
1793	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			828.000,00
23.122.0104.2.105 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1794	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1795	3.3.50.42.00 - Auxílios	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1796	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1965	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			215.000,00
23.695.1602.1.052 - Implantação, Construção, Reforma e Requalificação da Infraestrutura Turística e Paisagística			
1770	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1773	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1773	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		131.000,00
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
1771	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1772	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		998,04
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			183.998,04
23.695.1602.1.053	- Reforma e Revitalização de Equipamentos Voltados ao Turismo		
1774	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1777	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1777	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		150.000,00
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
1775	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1776	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.000,00
23.695.1602.1.054	- Aquisição de Equipamentos, Mat Perm e Reaparelhamento Unidades Vinculadas à Turismo e Des Econômico		
1778	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
1778	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
23.695.1602.2.106	- Promoção ao Ecoturismo e Valorização de Atrativos Naturais		
1797	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1798	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1799	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
23.695.1602.2.107	- Promoção e Valorização à Produção Artesanal Local		
1800	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1801	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1802	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
28.846.2001.0.090	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1764	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		35.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
28.846.2001.0.089	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1762	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1763	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
28.846.2002.0.091	- Sentenças Judiciais - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1765	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1766	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
28.845.2003.0.092	- Despesas de Gestões Anteriores - Turismo e Desenvolvimento Econômico		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1767	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1768	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1769	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.819.998,04
18.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.391.0701.2.110 - Dinamização de Espaços Culturais			
1834	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1835	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1836	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1838	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1837	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
13.122.0100.2.108 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1817	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00
1816	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1819	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1818	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1820	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1822	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1827	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1823	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1828	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1821	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1824	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1829	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1825	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		103.600,00
1826	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
1830	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.345.600,00
13.122.0104.2.109 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1831	3.3.50.41.00 - Contribuições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1832	3.3.50.42.00 - Auxílios 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1833	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.392.0701.1.055	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
1811	4.4.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1814	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1814	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
1812	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1813	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.000,00
13.392.0701.1.056	- Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas à Cultura		
1815	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1815	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
13.392.0701.2.111	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
1839	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1840	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1841	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1843	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1842	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			260.000,00
28.846.2001.0.093	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura		
1803	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	40.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1804	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
28.846.2001.0.094	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Cultura		
1805	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
28.846.2002.0.095	- Sentenças Judiciais - Cultura		
1806	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1807	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
28.846.2003.0.096	- Despesas de Gestões Anteriores - Cultura		
1808	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1809	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1810	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.981.600,00
19.01	- Fundo Municipal de Educação		
12.361.0600.2.120	- Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1903	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		15.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1902	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		15.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1904	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
12.361.0600.2.121	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		8.000.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
1908	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
1908	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1908	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1908	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1907	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
1907	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1907	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1907	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1550000000 - <i>Transferência do Salário-Educação</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1570000000 - <i>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1571000000 - <i>Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		150.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		950.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		967.456,42
	1569000000 - <i>Outras Transferências do Recursos do FNDE</i>		
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1550000000 - <i>Transferência do Salário-Educação</i>		
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1570000000 - <i>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</i>		
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1571000000 - <i>Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação</i>		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1910	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1910	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		100.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1911	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1964	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1964	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1964	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		8.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		3.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		2.000.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		350.000,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.088.456,42
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		10.000.000,00
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000.000,00
1919	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1919	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1919	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1919	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1918	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1918	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1918	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1918	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.014.000,00
12.361.0602.1.058 - Modernização do Transporte Escolar			
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		280.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			370.000,00
12.361.0602.2.123 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		20.000,00
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		160.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		800.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.982.992,10
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.132.992,10
12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparo/Reparolamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		300.000,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1559000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			751.500,00
12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1858	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200.000,00
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		300.000,00
1859	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1860	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.362,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			506.862,45
12.361.0109.1.057 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação			
1855	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
1856	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		990.000,00
1873	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1876	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1875	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		320.000,00
1879	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		314.409,64
1884	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		14.450,00
1880	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1885	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
1878	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1881	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500.000,00
1886	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1882	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		57.000,00
1883	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		949.708,82
1887	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.372.568,46
12.122.0110.2.114 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação			
1891	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1892	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1893	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
12.122.0104.2.113 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1888	3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1889	3.3.50.42.00 - Auxílios		5.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1890	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		5.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
12.306.0410.2.116 - Alimentação Escolar na Educação Infantil			
1898	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		151.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1898	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			651.000,00
12.306.0410.2.117 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1899	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		600.000,00
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
1899	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		600.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200.000,00
12.306.0410.2.118 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos			
1900	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1900	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		100.000,00
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
12.306.0410.2.119 - Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado			
1901	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		34.825,92
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1901	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			84.825,92
12.128.0601.2.115 - Qualificação e Valorização de Recursos Humanos em Educação Básica			
1894	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		24.500,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1895	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		25.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1896	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1897	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			134.500,00
12.122.2001.0.100 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos			
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		10.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		50.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		50.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		1.000.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.110.000,00
12.122.2001.0.097			Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund	
1844	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1844	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1844	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
1844	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000.000,00
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.202.000,00
12.122.2001.0.098			Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos	
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		45.000,00
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	192.000,00
12.122.2001.0.099			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu	
1847	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		100.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1847	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		500.000,00
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1847	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		800.000,00
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
1847	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		3.500.000,00
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.900.000,00
12.122.2002.0.101			Sentenças Judiciais - Educação	
1849	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1850	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
12.122.2003.0.102			Despesas de Gestões Anteriores - Educação	
1851	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1852	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1853	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
12.122.2004.0.103			Encargos Tributários e Contributivos - Educação	
1854	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		900.000,00
	1500100100	Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	900.000,00
12.361.0612.2.125			Desenvolvimento do Desporto Escolar	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1931	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1932	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		33.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			204.000,00
12.361.0604.1.060	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental		
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
12.361.0604.1.061	Implantação de Salas de Multimeios, Centros de Tecnologia de Informação e Bibliotecas		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			503.000,00
12.361.0604.1.062	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar		
1864	4.4.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1867	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		500.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1865	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1866	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			518.000,00
12.361.0607.2.124	Gestão das Atividades da Educação Especial		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		36.000,00
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		125.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			249.000,00
12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		40.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		800.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		11.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		4.000,00
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		3.000,00
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		4.800,00
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		82.300,00
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.407,18
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.344,30
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.764.851,48

12.365.0610.2.127 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.000.000,00
1945	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1945	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1945	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1945	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.000.000,00
1948	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1948	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1948	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1948	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1947	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1947	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1947	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1947	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.032.000,00
12.365.0604.1.063	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil		
1868	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
1869	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1870	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.084,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.584,73
12.365.0604.1.064	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Infantil		
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1872	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1872	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.007.706,60
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.062.706,60
12.366.0608.2.128	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
1950	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1950	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1950	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1950	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1952	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1952	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1952	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1952	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1951	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1951	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1951	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1951	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000,00
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		800.000,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000,00
1953	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1953	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1953	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.050,94
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		32.936,52

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			942.987,46
12.366.0608.2.129	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		550.000,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			663.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.071.835,62
Total: (R\$)			68.873.433,66

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.02	Fundo Municipal de Cultura		
0902-13.122.0100.2.053	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura		
1011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		120.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		635.445,40
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1013	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1014	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1015	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1016	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		119.877,07
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1018	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		15.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1019	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		99.200,00
1021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		899.390,87
1022	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1023	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1024	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.915.913,34
0902-13.122.0104.2.054 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1027	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1028	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1029	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.000,00
0902-13.391.0701.2.055 - Dinamização de Espaços Culturais			
1031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
1032	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1035	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.000,00
0902-13.392.0701.1.032 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			
1043	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1044	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1045	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
1047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			253.000,00
0902-13.392.0701.1.033 - Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reaparelhamento de Unidades Vinculadas à Cultura			
1050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
0902-13.392.0701.2.056 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1038	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1041	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1716000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Selores da Cultura		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			315.000,00
0902-28.846.2001.0.049 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura			
1052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1053	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0902-28.846.2001.0.050 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Cultura			
1055	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
0902-28.846.2002.0.051 - Sentenças Judiciais - Cultura			
1057	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1058	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0902-28.846.2003.0.052 - Despesas de Gestões Anteriores - Cultura			
1060	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1061	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1062	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.669.913,34
09.01 - Fundo Municipal de Educação.			
0901-12.122.0100.2.035 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
0519	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		78.155,14
0520	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		632.098,10
0521	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0522	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0523	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		286.120,28
0524	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
0525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		314.518,84
0526	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0527	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		128.392,25
0528	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		45.500,00
0529	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		960.999,63
0530	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0531	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		1.000,00
0532	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		1.000,00
0533	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.717.784,24
0901-12.122.0104.2.036 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0535	3.3.50.41.00 - Contribuições.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0536	3.3.50.42.00 - Auxílios.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0537	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
0901-12.122.0110.2.037 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação			
0539	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0540	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0541	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
0901-12.122.2001.0.042 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund			
0546	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		100.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0546	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		770.596,96
	1540107000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</i>		
0546	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		902.000,00
	1541107000 - <i>Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF</i>		
0546	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		685.473,98
	1542107000 - <i>Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT</i>		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.458.070,94
0901-12.122.2001.0.043 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos			
0551	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		9,43
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0551	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		292.649,21
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		
0551	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		50.000,00
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		
0551	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		50.000,00
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT</i>		
0555	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		5.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		
0555	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		50.000,00
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0555	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0555	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			457.658,64
0901-12.122.2001.0.044 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu			
0560	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
0560	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.095.207,24
0560	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.044.000,00
0560	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.839.207,24
0901-12.122.2001.0.045 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos			
0565	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
0565	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		787.597,16
0565	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
0565	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			890.597,16
0901-12.122.2002.0.046 - Sentenças Judiciais - Educação			
0567	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0568	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0901-12.122.2003.0.047 - Despesas de Gestões Anteriores - Educação			
0570	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0571	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0572	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0901-12.122.2004.0.048 - Encargos Tributários e Contributivos - Educação			
0574	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		817.147,84
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			817.147,84
0901-12.128.0601.2.038 - Qualificação e Valorização de Recursos Humanos em Educação Básica			
0576	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		24.500,00
0577	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000,00
0578	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00
0579	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			134.500,00
0901-12.306.0410.2.039 - Alimentação Escolar na Educação Infantil			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0582	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		100.000,00
0582	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - <i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		495.934,72
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			595.934,72
0901-12.306.0410.2.040 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
0585	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		100.000,00
0585	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - <i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		682.903,17
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			782.903,17
0901-12.306.0410.2.041 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos			
0588	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0588	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - <i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		9.846,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.846,40
0901-12.306.0410.2.042 - Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado			
0591	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0591	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - <i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		19.912,96
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.912,96
0901-12.361.0109.1.024 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação			
0594	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		10.000,00
0593	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
0901-12.361.0600.2.043 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
0596	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0598	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0597	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0901-12.301.0600.2.044 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
0603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		15.000,00
0603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		127.883,80
0603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF</i>		15.000,00
0603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - <i>Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT</i>		15.000,00
0607	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</i>		150.000,00
0607	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - <i>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</i>		433.949,18

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0607	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	300.000,00
0607	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	250.000,00
0611	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0611	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0611	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0611	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0615	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0615	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0615	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0615	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0618	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0618	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
0618	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.216.795,36
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	100.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	7.420,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	180.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
0626	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00
0628	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00
0628	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
0636	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
0636	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	150.000,00
0636	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
0636	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	50.000,00
0636	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0636	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		5.000,00
0636	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0636	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		28.000,00
0645	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		930.610,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		248.195,93
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.210.197,02
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		50.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		150.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		25.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		150.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		15.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		15.000,00
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		50.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências do Recursos do FNDE		1.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		2.000,00
0660	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0663	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0663	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0663	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.439.051,29
0901-12.361.0600.2.045 - Remuneração do Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
0668	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		45.000,00
0668	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.462.208,12
0668	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		2.500.000,00
0668	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.500.000,00
0672	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		150.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0672	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	10.239.874,12
0672	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00
0672	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	4.500.000,00
0676	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
0676	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.000,00
0676	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0676	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0680	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
0680	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
0680	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0680	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.429.082,24
0901-12.361.0602.1.025	Modernização do Transporte Escolar		
0714	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	250.000,00
0714	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00
0714	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
0714	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			370.000,00
0901-12.361.0602.2.046	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	60.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	60.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	25.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	25.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	200.000,00
0688	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.000,00
0695	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0695	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
0695	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0695	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	10.000,00
0695	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	10.000,00
0695	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	300.000,00
0695	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0702	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.500.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	150.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	50.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	400.000,00
0709	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.380.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.851.000,00
0901-12.361.0604.1.026 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
0716	4.4.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0717	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0718	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	961,00
0718	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	381,45
0725	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.000,00
0725	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	700.000,00
0725	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00
0725	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	348.072,86

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0725	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		250.000,00
0725	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		80.000,00
0725	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.241.435,31
0901-12.361.0604.1.027	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental		
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		400.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		10.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
0733	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			895.000,00
0901-12.361.0604.1.028	- Implantação de Salas de Multimídia, Centros de Tecnologia de Informação e Bibliotecas		
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		10.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.000,00
0901-12.361.0604.1.029	- Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar		
0743	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e do Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0744	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e do Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0745	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e do Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e do Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		200.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		300.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		250.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		80.000,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.245.000,00
0901-12.361.0607.2.047 - Gestão das Atividades da Educação Especial			
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Recolhas do Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0761	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Recolhas do Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		2.000,00
0769	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Recolhas do Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		4.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		2.000,00
0778	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		15.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		15.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		20.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
0792	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0792	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		2.000,00
0792	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
0792	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0792	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0795	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0795	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0795	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			235.000,00
0901-12.361.0612.2.048 - Desenvolvimento do Desporto Escolar			
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		2.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0804	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.000,00
0812	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0812	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	5.000,00
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0812	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0821	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	15.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	15.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	10.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
0830	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			198.000,00
0901-12.365.0604.1.030	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil		
0832	4.4.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0833	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0834	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0834	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
0834	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		25.084,73
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		815.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		325.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
0841	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.788.084,73
0901-12.365.0604.1.031 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Infantil			
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		180.706,80
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		52.000,00
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		600.000,00
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		150.000,00
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		25.000,00
0849	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.057.706,60
0901-12.365.0610.2.049 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
0854	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0854	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
0854	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
0854	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		100.000,00
0858	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
0858	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		600.000,00
0858	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
0858	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		300.000,00
0862	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0862	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0862	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0862	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0866	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0866	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0866	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0866	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0869	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0869	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.000,00
0869	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0877	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0877	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	99.205,00
0877	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	66.136,00
0877	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00
0877	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0885	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	17.300,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.000,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	10.000,00
0894	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0894	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		13.000,00
0894	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0894	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.377,64
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.758,80
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		10.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		4.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		6.000,00
0903	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		2.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0909	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0912	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0912	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0912	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.633.777,44
0901-12.365.0610.2.050 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil			
0917	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00
0917	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		322.793,89
0917	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
0917	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		150.000,00
0921	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
0921	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		988.199,07

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0921	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		300.000,00
0921	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.103.136,54
0925	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0925	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0925	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0925	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0929	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0929	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0929	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0929	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.134.129,50
0901-12.366.0608.2.051	- Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
0934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.000,00
0934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.769,25
0934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
0934	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.000,00
0938	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
0938	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		600.000,00
0938	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		30.000,00
0938	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		20.000,00
0942	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0942	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0942	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0942	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0946	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
0946	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0946	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0946	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
0949	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0949	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0949	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0957	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	66.158,40
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0965	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0974	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0974	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.000,00
0974	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0974	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Recolitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	936,52
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	2.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0983	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0989	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
0989	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
0989	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
0989	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0989	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0989	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
0992	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
0992	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
0992	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			801.864,17
0901-12.366.0608.2.052	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
0997	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
0997	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	100.000,00
0997	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
0997	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	236.887,16
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	80.000,00
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	120.000,00
1005	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1005	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1005	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1005	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			626.887,16
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.359.581,75
07.01 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
0701-23.122.0100.2.028	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0428	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0429	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	265.360,44
0430	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0431	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0432	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0433	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.925,00
0434	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		140.977,55
0435	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0436	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0437	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		134.600,00
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		251.288,67
0439	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0440	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0441	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0442	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			850.151,66
0701-23.122.0104.2.029 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0444	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0445	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0446	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
0701-23.695.1602.1.021 - Implantação, Construção, Reforma e Requalificação da Infraestrutura Turística e Paisagística			
0456	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0457	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0458	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0460	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1665000002 - Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à Assistência Social		219.061,73
0460	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			272.061,73
0701-23.695.1602.1.022 - Reforma e Revitalização de Equipamentos Voltados ao Turismo			
0462	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0463	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0464	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0466	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0466	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			362.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0701-23.695.1602.1.023	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas à Turismo e Desenv		
0469	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	56.683,00
0469	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.683,00
0701-23.695.1602.2.030	Promoção ao Ecoturismo e Valorização de Atrativos Naturais		
0448	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0449	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0450	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
0701-23.695.1602.2.031	Promoção e Valorização à Produção Artesanal Local		
0452	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.092,44
0453	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0454	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.092,44
0701-28.846.2001.0.034	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0471	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.944,00
0472	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.944,00
0701-28.846.2001.0.035	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0474	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.005,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.005,74
0701-28.846.2002.0.036	Sentenças Judiciais - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0476	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0477	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0701-28.846.2003.0.037	Despesas de Gestões Anteriores - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0479	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0480	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0481	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.843.938,57
Total Anulação: (R\$)			68.873.433,66

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 60E, de 1 de Março de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Março de 2023



FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 59A, de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.326,45 (QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0014	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.218,45
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0015	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		4.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.218,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.218,45
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
0054	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		3.615,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.615,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.615,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		15.848,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.848,00
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0161	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		2.200,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.048,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		10.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		3.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0203.2.077 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		3.445,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.445,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 59A, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.445,00
			Total: (R\$)	43.326,45

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			14.01 - Departamento da Guarda Municipal	
			1401-14.122.0100.2.096 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal de Amontada	
			1618 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
			1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	43.326,45
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	43.326,45
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	43.326,45
			Total Anulação: (R\$)	43.326,45

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Março de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e
às outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.130.187,12 (TRES MILHOES CENTO E TRINTA MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0014	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		73.529,80
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0011	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		96.251,25
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			169.781,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			169.781,05
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
0054	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		7.230,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0061	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		18.549,01
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0062	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		395,10
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0058	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		10.400,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.574,71
28.846.2001.0.011 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Gabinete do Prefeito			
0078	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		4.322,10
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.322,10
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.896,81
02.02 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0100.2.007 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município			
0099	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		395,10
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			395,10
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			395,10
03.01 - Controladoria Geral do Município			
28.846.2001.0.019 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Controladoria Geral do Município			
0147	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		28.500,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.500,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		108.882,38
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		120.000,00
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			228.882,38
15.122.0100.2.012	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		
0166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816.830,96
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			816.830,96
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.045.713,34
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0100.2.023	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude		
0383	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.700,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
0386	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.749,92
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.449,92
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.449,92
07.01 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
23.695.1602.2.031	Promoção e Valorização à Produção Artesanal Local		
0452	3.3.90.30.00	Material de Consumo	482,44
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			482,44
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			482,44
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
28.846.2001.0.038	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Ouvidoria e Articulação Governamenta		
0507	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.854,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.854,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.854,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1136	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.302.0403.2.062	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1159	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações o Serviços Público de Saúde	
1182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações o Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.270.000,00
10.302.0403.2.063	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
1190	3.3.71.70.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público	311.867,72
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			311.867,72
10.122.0100.2.057	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1077	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	51.358,52
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.358,52
10.122.0104.2.058	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1081	3.3.50.41.00	Contribuições	27.342,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.342,00
10.303.0200.2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
1205	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	29.512,50
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.512,50
10.122.2002.0.055	Sentenças Judiciais - Saúde		
1095	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.703.080,74
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
18.122.0100.2.087	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia do Meio-Ambiente do Município de Amontada		
1533	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.600,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1530	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	24.493,04
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.093,04
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.093,04
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal do Trânsito		
1577	3.3.90.30.00	Material de Consumo	351,12
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			351,12
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			351,12
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1665	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.225,00
	1501000000	Outros Recursos não Vinculados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.225,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.225,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.122.0300.2.101	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor		
1710	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.127,00
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
1707	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	86.237,56
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			87.364,56
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			87.364,56
Total: (R\$)			3.130.187,12

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-18.541.1300.1.046	Revitalização das Áreas de Proteção Permanente		
1550	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
	1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	
1551	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0126	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.500,00
0301-28.846.2003.0.021 - Despesas de Gestões Anteriores - Controladoria Geral do Município			
0152	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0153	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0154	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.500,00
14.01 - Departamento da Guarda Municipal			
1401-14.122.0100.2.096 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal de Amontada			
1618	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
1401-28.846.2001.0.074 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Guarda Municipal			
1640	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.109,20
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.109,20
1401-28.846.2001.0.075 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Guarda Municipal			
1643	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.709,20
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1292	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1139	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
1139	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	400.000,00
1141	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			950.000,00
1001-10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1178	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
1178	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1001-10.302.0404.1.037 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatorial			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1001-10.303.0406.1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêu			
1248	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1001-10.305.0409.1.041 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			
1285	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		120.000,00
1285	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			170.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.720.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.131.0108.2.006 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
0073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.501,71
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.501,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.501,71
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
0101-28.843.2000.0.002 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS			
0030	4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		169.781,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			169.781,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			169.781,05
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
0601-27.122.1900.1.019 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude			
0371	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.449,92
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.449,92
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.449,92
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.451.0109.1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		151.000,00
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			201.000,00
0401-15.451.0901.1.004 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0401-15.543.1300.1.006 - Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas			
0233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0401-20.608.1000.1.008 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Feiras			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 63, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0247	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		185.334,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			185.334,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.030.334,30
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0801-04.122.0100.2.032 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0491	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		15.850,54
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.850,54
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.850,54
Total Anulação: (R\$)			3.130.187,12

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Abril de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 63 A, de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.070.192,02 (UM MILHÃO SETENTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1780	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	795.192,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			795.192,02
28.846.2001.0.089 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1762	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			930.192,02
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.306.0410.2.117 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
1899	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	140.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
Total: (R\$)			1.070.192,02

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.361.0109.1.057 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação			
1856	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1901-12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
1861	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
1861	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	97.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			297.000,00
1901-12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	83.192,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.192,02
1901-12.361.0604.1.061 - Implantação de Salas de Multimídias, Centros de Tecnologia de Informação e Bibliotecas			
1863	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	140.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00
1901-12.361.0604.1.062 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 63 A, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1867	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.070.192,02
Total Anulação: (R\$)			1.070.192,02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Abril de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.160.201,00 (QUATRO MILHOES CENTO E SESSENTA MIL DUZENTOS E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
0061	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
28.846.2001.0.019 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Controladoria Geral do Município			
0147	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		22.895,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.895,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.895,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		120.000,00
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			750.000,00
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.000,00
15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		259.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			459.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.479.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0317	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		20,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20,00
20.122.0104.2.018 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0322	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		69.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			69.200,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	69.229,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
1136	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		10.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
1161	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.959.671,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.000,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.084.671,00
10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor				
1081	3.3.50.41.00	Contribuições		27.342,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	27.342,00
10.303.0200.2.064 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial				
1205	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		63.089,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	63.089,00
10.303.0405.2.065 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
0001	3.3.32.30.00	Material de Consumo		70.041,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.041,00
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde				
1095	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	2.264.743,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.243.0204.2.072 - Gestão do Programa Primeira Infância				
1344	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	80.000,00
08.244.0205.2.078 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único				
1451	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	45.000,00
08.244.0205.2.079 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS				
1471	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.637,00
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.637,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	126.637,00
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada				
28.846.2001.0.066 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Meio-Ambiente				
1562	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		30.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	30.000,00
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário				

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
28.846.2001.0.070	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Autarquia Municipal de Trânsito		
1608	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.211,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.211,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.211,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1665	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.115,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.115,00
28.846.2001.0.080	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1690	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		33.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.381,00
18.01 - Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura			
28.846.2001.0.090	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1764	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		99.112,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.112,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			99.112,00
Total: (R\$)			4.100.201,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
1301-14.122.0100.2.092	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1580	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1301-14.452.0805.2.095	- Ações de Educação para o Trânsito		
1598	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1301-28.846.2001.0.069	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Autarquia Municipal de Trânsito		
1604	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
14.01 - Departamento da Guarda Municipal			
1401-14.122.0100.2.096	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal de Amontada		
1617	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1618	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		673,00
1619	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1620	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1621	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1622	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1623	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
1624	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1625	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1626	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1627	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1628	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1629	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1630	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1631	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			67.170,00
1401-14.122.0104.2.097 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1633	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1634	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1635	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1401-14.422.0109.1.049 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento da Guarda Municipal			
1638	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.700,00
1638	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.700,00
1401-28.846.2001.0.074 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Guarda Municipal			
1640	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1641	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.800,00
1401-28.846.2001.0.075 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Guarda Municipal			
1643	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.400,00
1401-28.846.2002.0.076 - Sentenças Judiciais - Guarda Municipal			
1645	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1646	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1401-28.846.2003.0.077 - Despesas de Gestões Anteriores - Guarda Municipal			
1648	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1649	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1650	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			102.104,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08	122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1301	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		120.030,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.030,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.030,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
1075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			850.000,00
1001-10.301.0109.1.034 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Saúde			
1104	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1103	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1001-10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000,00
1109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1001-10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1001-10.301.0402.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		265.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			265.000,00
1001-10.301.0402.1.036 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
1156	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1001-10.302.0404.1.037 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e média Complexidade Ambulatorial			
1198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		290.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			290.000,00
1001-10.302.0404.1.038 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex			
1203	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				150.000,00
1001-10.303.0406.1.039	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica			
1243	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
1243	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1601000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				2.335.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito				
0201-28.846.2001.0.010	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito			
0076	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.580,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				11.580,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				11.580,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
0501-20.544.1504.1.017	Construção de Poços Artesianos e Ações de Combate à Falta de Água			
0341	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		69.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				69.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				69.200,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura				
0401-15.451.0109.1.001	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
0178	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.770,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				8.770,00
0401-15.451.0109.1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Infraestrutura			
0184	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0183	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				6.000,00
0401-15.451.0901.1.003	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passarelas e Calçadas			
0186	4.4.90.30.00	Material de Consumo.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0187	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0188	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				12.000,00
0401-15.451.0901.1.005	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0205	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				10.000,00
0401-25.752.1700.1.009	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública			
0254	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0254	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000,00
0254	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	1704000000	Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		300.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
0401-26.782.1801.1.010	- Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Outras Obras d'Arte		
0262	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0262	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
0262	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1710000000	- Transferência Especial dos Estados	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0401-27.812.1900.1.012	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas		
0276	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	155.522,15
0276	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.522,15
0401-28.846.2001.0.022	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Infraestrutura		
0279	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.417.399,15
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1661	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	36.380,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.380,50
1501-28.846.2002.0.081	- Sentenças Judiciais - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1692	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1693	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1501-28.846.2003.0.082	- Despesas de Gestões Anteriores - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1695	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1696	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1697	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.380,50
Total Anulação: (R\$)			4.100.201,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 68, de 2 de Maio de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Maio de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 68A, de 2 de Maio de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 427.227,99 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas do Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
1861	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	109.500,00
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repassos vinculados à Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			109.500,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1877	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	17.727,99
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.727,99
12.122.2001.0.099 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu			
1847	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	300.000,00
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			427.227,99
Total: (R\$)			427.227,99

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.2001.0.098 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos			
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	45.000,00
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	
1846	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
1901-12.128.0601.2.115 - Qualificação e Valorização de Recursos Humanos em Educação Básica			
1894	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	24.500,00
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1895	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	25.000,00
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1896	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	35.000,00
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1897	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			134.500,00
1901-12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1905	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	232.727,99
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 68A, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	232.727,99
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	427.227,99
			Total Anulação: (R\$)	427.227,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Maio de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, do Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.152.673,00 (TRES MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec. de Administração, Planejamento e Finanças			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0015	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.001,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.001,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.001,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
0054	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.010,00
0061	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	66.860,00
0060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	66.370,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.871,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.871,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0241	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	375.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			375.800,00
15.451.0501.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.070,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.070,00
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0156	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	191.520,00
0168	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	236.500,00
0166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	347.520,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			775.540,00
15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
15.452.1001.2.016 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0224	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.701.102,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	Crédito (R\$)
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca		
0312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
20.608.1501.2.020 - Apoio à Agricultura Familiar			
0347	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.200,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0104.2.024	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0394	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.157,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.157,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.157,00
07.01 - Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
23.122.0100.2.028	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.120,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.120,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.120,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.600,00
10.302.0403.2.062	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	203.900,00
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	67.119,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			331.119,00
10.302.0403.2.063	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
1190	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	250.009,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.009,00
10.122.0100.2.057	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1078	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
10.122.0104.2.058	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	55.440,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.440,00
10.303.0200.2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
1205	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.770,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.770,00
10.122.2001.0.054	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1092	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		157.920,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			157.920,00
10.122.2002.0.055	- Sentenças Judiciais - Saúde		
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			912.358,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0202.2.075	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.500,00
08.122.2001.0.059	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Assistência Social		
1315	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		219.378,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			219.378,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			223.678,00
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
28.846.2004.0.064	- Encargos Tributários e Contributivos - Meio-Ambiente		
1557	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		141,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			141,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			141,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1668	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.829,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.829,00
28.846.2004.0.078	- Encargos Tributários e Contributivos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1652	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		173,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			173,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.002,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.122.2004.0.088	- Encargos Tributários e Contributivos - RPPS		
1729	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		140.783,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.783,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.783,00
Total: (R\$)			3.152.673,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-28.846.2003.0.068	- Despesas de Gestões Anteriores - Meio-Ambiente		
1567	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		141,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			141,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Anontada

Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1471,00
			11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
			1101-08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	
1303	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
			1101-08.122.2002.0.060 - Sentenças Judiciais - Assistência Social	
1317	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1318	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
			1101-08.122.2003.0.061 - Despesas de Gestões Anteriores - Assistência Social	
1320	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1321	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1322	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
			1101-08.244.0109.1.043 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Assistência Social	
1361	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
			1101-08.244.0202.1.044 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social	
1404	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
			1101-08.244.0202.1.045 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Social	
1406	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		58.878,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	58.878,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	223.878,00
			10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
			1001-10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
1082	3.3.50.42.00	Auxílios.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1083	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
			1001-10.122.2003.0.056 - Despesas de Gestões Anteriores - Saúde	
1097	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1098	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1099	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
			1001-10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica	
1123	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1123	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		150.000,00
1123	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1123	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		5.000,00
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		300.000,00
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		17.158,97
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			474.158,97
1001-10.301.0402.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1001-10.302.0403.2.063 - Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca			
1189	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
1001-10.303.0406.1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica			
1238	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1239	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1240	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			902.158,97
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		95.871,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.871,00
0201-28.846.2002.0.012 - Sentenças Judiciais - Gabinete do Prefeito			
0080	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0081	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0201-28.846.2003.0.013 - Despesas de Gestões Anteriores - Gabinete do Prefeito			
0083	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0084	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0085	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.871,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
1601-09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1706	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		43.783,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.783,00
1601-09.122.2003.0.087	Despesas de Gestões Anteriores - RPPS		
1725	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
1726	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
1727	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1601-09.274.0301.2.102	Proventos de Aposentadorias e Pensões		
1732	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.		
	1800111102 - Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo - Fundo em Capital. (Plano Previdenciário) - Compens. Financeira		50.000,00
1734	3.1.90.03.00 - Pensões.		
	1800111102 - Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo - Fundo em Capital. (Plano Previdenciário) - Compens. Financeira		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			146.783,00
18.01	Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura		
1801-23.695.1602.1.052	Implantação, Construção, Reforma e Requalificação da Infraestrutura Turística e Paisagística		
1772	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		120,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120,00
1801-28.846.2003.0.092	Despesas de Gestões Anteriores - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1767	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1768	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1769	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.120,00
01.01	Sec.de Administracao,Planejam.e Financas		
0101-28.846.2001.0.005	Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS - Secretaria de Administração, Planeja		
0037	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.001,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.001,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.001,00
06.01	Secretaria da Juventude e Esporte		
0601-27.122.0100.2.023	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude		
0387	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.157,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.157,00
0601-27.122.1900.1.019	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude		
0371	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.157,00
05.01	Secretaria de Agricultura e Pesca		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0501-20.544.1504.1.017	- Construção de Poços Artesianos e Ações de Combate à Falta de Água		
0341	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.400,00
0501-28.846.2003.0.029	- Despesas de Gestões Anteriores - Agricultura e Pesca		
0366	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0368	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.400,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		
0162	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0163	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
0401-15.451.0901.1.004	- Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos		
0201	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	251.101,47
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			251.101,47
0401-15.452.1000.2.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		
0220	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
0401-15.543.1300.1.006	- Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas		
0233	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.701.101,47
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1656	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1501-17.512.1200.1.051	- Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água		
1676	4.4.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1677	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1678	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.152.070,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 69, de 1 de Junho de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Junho de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 69 A, de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e das
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.611.290,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS RÉAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0104.2.105 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1794	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.390,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.390,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.390,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.392.0701.2.111 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.249.813,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.249.813,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.249.813,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		49.510,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.510,00
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.227.231,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.227.231,00
12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.000,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1882	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.400,00
12.365.0610.2.126 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		952,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			952,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.312.093,00
Total: (R\$)			4.611.290,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
-------	-----------------------	----------	----------------

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 69 A, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1883	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500.000,00
1887	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
1901-12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1905	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.993.290,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.993.290,00
1901-12.361.0604.1.062 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
1864	4.4.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
1865	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
1866	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	500,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
1867	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.611.290,00
Total Anulação: (R\$)			4.611.290,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Junho de 2023


FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
15.452	1001.2.016	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	
0224	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
27.812	1900.1.012	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas	
0273	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			169.000,00
28.846	2001.0.023	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Infraestrutura	
0281	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	12.161,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.161,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.765.339,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122	0100.2.017	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca	
0312	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.372,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.372,00
28.846	2001.0.027	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Agricultura e Pesca	
0361	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	50.862,00
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.862,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			89.174,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301	0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	
1136	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	15.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
10.302	0403.2.062	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
1159	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.223,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo	348.000,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.060,00
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
1182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			827.817,00
10.122	0100.2.057	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública	
1074	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.510,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.150,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.700,00
10.122	0104.2.058	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
1081	3.3.50.41.00	Contribuições	27.720,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.720,00
10.303	0200.2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial	
1205	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	33.285,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	Crédito (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.285,00
10.303.0405.2.065	- Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
0001	3.3.32.30.00	- Material de Consumo	9.324,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.324,00
10.122.2001.0.054	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde		
1092	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	254.172,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			254.172,00
10.122.2002.0.055	- Sentenças Judiciais - Saúde		
1095	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	3.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.207.920,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.067	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1300	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria	77.708,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			77.708,00
08.244.0110.2.073	- Realização de Conferências em Assistência Social		
1363	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	350,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350,00
08.244.0202.2.075	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1386	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.529,00
	1661000000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1392	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,00
	1661000000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1392	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1396	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.471,00
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.077,00
08.244.0203.2.077	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		
1419	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.672,00
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1425	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.772,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.905,00
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1577	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	59,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59,00
28.846.2001.0.070	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Autarquia Municipal de Trânsito		
1606	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	81.003,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			81.003,00
28.846.2001.0.069	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Autarquia Municipal de Trânsito		
1604	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	83.722,00
15.01			Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
28.846	2001.0.079		- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1687	3.1.90.13.00		- Obrigações Patronais	
	1501000000		- Outros Recursos não Vinculados	40.783,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.783,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	40.783,00
			Total: (R\$)	4.522.039,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
13.01			Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário	
1301-14.122.0100.2.092			- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito	
1578	3.3.90.33.00		- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1579	3.3.90.35.00		- Serviços De Consultoria.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
1301-14.122.0104.2.093			- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
1587	3.3.50.41.00		- Contribuições.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1588	3.3.50.42.00		- Auxílios.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1589	3.3.50.43.00		- Subvenções Sociais.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
1301-14.452.0805.1.048			- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Sistema Municipal de Trânsito	
1601	4.4.90.52.00		- Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000		- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
1601	4.4.90.52.00		- Equipamentos e Material Permanente.	
	1752000000		- Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
1301-14.452.0805.2.095			- Ações de Educação para o Trânsito	
1596	3.3.90.36.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1752000000		- Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
1301-28.846.2002.0.071			- Sentenças Judiciais - Autarquia Municipal de Trânsito	
1608	3.1.90.91.00		- Sentenças Judiciais.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1609	3.3.90.91.00		- Sentenças Judiciais.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
1301-28.846.2003.0.072			- Despesas de Gestões Anteriores - Autarquia Municipal de Trânsito	
1612	3.3.90.92.00		- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1613	4.4.90.92.00		- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
1301-28.846.2004.0.073			- Encargos Tributários e Contributivos - Autarquia Municipal de Trânsito	
1615	3.3.90.47.00		- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			89.000,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0128	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0129	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
0301-04.124.0106.2.011 - Desenvolvimento das Ações de Controle Interno do Poder Executivo			
0139	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0140	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0141	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0142	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0301-28.846.2001.0.018 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Controladoria Geral do Município			
0145	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0301-28.846.2002.0.020 - Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município			
0149	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0150	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.500,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1302	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	41.540,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.540,00
1101-08.122.2001.0.058 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1313	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	49.015,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.015,00
1101-08.244.0109.1.043 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Assistência Social			
1380	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1101-08.244.0202.1.044 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
1401	4.4.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1402	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1403	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	58.955,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde					
1001-10.122.2001.0.053	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde				
1090	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			3.500,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.500,00
1001-10.122.2002.0.055	Sentenças Judiciais - Saúde				
1094	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000,00
1001-10.301.0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
1107	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.			
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			44.921,00
1112	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.000,00
1112	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.			
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			25.000,00
1112	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.			
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			2.000,00
1131	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			400.000,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	473.921,02
1001-10.301.0402.1.035	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas da Saúde				
1147	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
1148	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			1.000,00
1151	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			4.998,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	7.052,00
1001-10.301.0402.1.036	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde				
1150	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			15.000,00
1156	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.			
	1601000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi.			75.000,00
1156	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.			
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			45.000,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	139.000,00
1001-10.302.0403.2.062	Gestão dos Serviços de Médio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
1178	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.			
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			44.000,00
				Total do Projeto/Atividade: (R\$)	44.000,00
1001-10.302.0404.1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatorial				
1193	4.4.90.30.00	Material de Consumo.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
1194	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
1195	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		2.375,55
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		5.375,55
1001-10.303.0406.1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Farmacêutica			
1243	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		4.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		4.000,00
1001-10.303.0406.1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Farmacêutica			
1248	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
1248	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		20.000,00
1248	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		80.000,00
1001-10.305.0409.1.041 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			
1280	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1281	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1282	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1285	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
1285	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		40.000,00
1285	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		103.000,00
1001-10.305.0409.1.042 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde			
1290	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
1290	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		50.000,00
1290	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
1290	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		1.001.485,55
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		53.521,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		153.521,00
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		153.521,00
02.02 - Procuradoria Geral do Município			
0202-04.122.0100.2.007 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0095	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0096	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0202-04.122.0104.2.008 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0103	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0104	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0105	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			153.000,00
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
0101-04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0010	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		130.525,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.525,00
0101-04.122.0104.2.002 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0019	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0020	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0021	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
0101-04.128.0103.2.003 - Qualificação e Valorização de Recursos Humanos			
0025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0101-28.046.2003.0.006 - Despesas de Gestões Anteriores - Administração, Planejamento e Finanças			
0044	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0045	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0046	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			170.525,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
0601-14.422.0801.2.022 - Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude			
0375	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
0601-27.122.0104.2.024 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0395	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0601-27.812.1901.2.025	- Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base		
0402	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0403	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0601-27.812.1901.2.027	- Promoção de Atividades de Lazer e Atividades de Integração		
0413	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0414	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
0501-20.122.0100.2.017	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca		
0315	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0501-20.244.0201.2.019	- Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		
0332	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0332	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0501-20.544.1504.1.017	- Construção de Poços Artesianos e Ações de Combate à Falta de Água		
0341	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		69.174,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			69.174,00
0501-20.608.1501.2.020	- Apoio à Agricultura Familiar		
0349	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0351	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0501-20.608.1501.2.021	- Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas		
0354	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			489.174,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		
0156	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
0158	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0159	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0160	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0164	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		67.200,00
0165	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.400,00
0167	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0169	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.600,00
0401-15.122.0104.2.013 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0172	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0173	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0174	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0401-15.451.0109.1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
0176	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0177	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0178	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
0401-15.451.0109.1.002 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Infraestrutura			
0183	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100,00
0401-15.451.0901.1.003 - Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas			
0192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		161.151,00
0192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000,00
0192	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			196.151,00
0401-15.451.0901.1.004 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0194	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0195	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0196	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		161.850,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1706000000 - Transferência Especial da União		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			257.850,00
0401-15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0203	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0204	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0401-15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0213	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		34.210,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.210,00
0401-15.452.1000.2.015 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
0217	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0218	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		53.010,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.010,00
0401-15.452.1001.2.016 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0222	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0223	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0225	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
0401-15.543.1300.1.006 - Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas			
0227	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0228	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0229	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		150.000,00
0233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		10.000,00
0233	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			223.000,00
0401-20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0235	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0236	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0237	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0241	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		104.831,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			107.831,00
0401-20.608.1000.1.008 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Feiras			
0243	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0244	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0245	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0247	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
0247	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			217.000,00
0401-25.752.1700.1.009 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública			
0249	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0250	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0251	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0401-26.782.1801.1.010 - Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Outras Obras d'Arte			
0256	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0257	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0258	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0262	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		215.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			218.000,00
0401-26.782.1801.1.011 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			
0264	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0265	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0266	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0269	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1710000000 - Transferência Especial dos Estados		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.000,00
0401-27.812.1900.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas			
0271	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0272	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0276	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		44.400,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0276	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Rapessos da União		100.000,00
0276	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		125.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			271.477,00
0401-28.846.2002.0.024 - Sentenças Judiciais - Infraestrutura			
0283	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0284	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0401-28.846.2003.0.025 - Despesas de Gestões Anteriores - Infraestrutura			
0286	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0287	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
0288	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.949.275,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.512.1200.1.051 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água			
1681	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1501-28.846.2001.0.079 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1688	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.598,42
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.598,42
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			52.598,42
Total Anulação: (R\$)			4.522.039,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Julho de 2023


 FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
 PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 001/2023, de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, do Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.500,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		391.000,00
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		64.500,00
1738	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
1750	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.500,00
Total: (R\$)			520.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1739	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1740	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1741	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.400,00
1745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1746	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
1747	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1748	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1751	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1752	3.3.90.59.00 - Pensões Especiais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
1753	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1754	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 001/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
1757	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		239.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.500,00
Total Anulação: (R\$)			520.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Julho de 2023


FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75A, de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.365.373,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		53.020,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.020,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.020,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.392.0701.2.111 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1839	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.130,00
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Rapasses dos Estados		62.800,00
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		338.772,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			424.657,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			424.657,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		32.000,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		78.772,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.772,00
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.153.641,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.153.641,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.627,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.627,00
12.365.0610.2.126 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.325,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.325,00
12.122.2001.0.099 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu			
1847	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		619.325,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			619.325,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.887.050,00
Total: (R\$)			4.365.373,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75A, de 3 de Julho de 2023

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.2003.0.102 - Despesas de Gestões Anteriores - Educação			
1851	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	829,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			829,00
1901-12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1905	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.302.548,00
1906	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000.000,00
1906	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1906	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.304.548,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.305.373,00
Total Anulação: (R\$)			4.305.373,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Julho de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 75B, de 12 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e às
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 1506/2023 de 12/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) do reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.542.1002.2.130 - Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste			
1966	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
1967	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	580.000,00
1968	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
Total: (R\$)			600.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
0401-15.452.1000.2.015 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
0220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
Total Anulação: (R\$)			600.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 12 de Julho de 2023


FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento o
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o
que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.285.319,98 (QUATRO MILHOES DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Sec.de Administracao,Planejam.e Financas		
04.122.0100.2.001	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0009	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.453,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.453,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.453,00
02.01	- Gabinete do Prefeito		
04.122.0100.2.004	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito		
0051	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.314,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0050	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	7.461,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0054	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.410,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0060	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.571,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			224.756,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			224.756,00
03.01	- Controladoria Geral do Município		
04.122.0100.2.009	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município		
0120	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.454,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.454,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.454,00
04.01	- Secretaria de Infraestrutura		
20.544.1301.1.007	- Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica		
0241	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	285.563,00
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			285.563,00
15.122.0100.2.012	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		
0162	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	146.583,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0168	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	110.786,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0166	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.164,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			633.533,00
15.452.1000.2.014	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
0215	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.100,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0215	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			750.100,00
15.452.1001.2.016	- Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
0224	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.129,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			405.129,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.074.325,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca		
0306	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	826,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0312	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	94.633,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.459,00
28.846.2001.0.026	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Agricultura e Pesca		
0358	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	44.073,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.073,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			139.532,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0104.2.024	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0394	3.3.50.41.00	- Contribuições	46.157,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.157,00
28.846.2001.0.030	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude		
0416	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	21.719,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.719,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			67.876,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1107	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	198.047,00
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1131	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			218.047,00
10.302.0403.2.062	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1159	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	268.130,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	188.720,20
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1182	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1192	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.490,00
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			583.340,20
10.302.0404.1.037	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatorial		
1198	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	645.000,00
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	

Estado do Coará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	645.000,00
10.122.0100.2.057		Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1073	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.834,40
1075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		57.989,18
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	73.823,58
10.122.0104.2.058		Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1081	3.3.50.41.00	Contribuições		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		27.720,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	27.720,00
10.303.0200.2.064		Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
1205	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		70.943,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.943,00
10.122.2001.0.053		Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde		
1089	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		42.994,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	42.994,00
10.122.2002.0.055		Sentenças Judiciais - Saúde		
1095	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.664.867,78
11.01		Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0202.2.075		Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1386	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.465,35
1390	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1661000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais do Assistência Social		1.100,00
1392	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
1392	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1661000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais do Assistência Social		4.578,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.143,35
00.244.0203.2.077		Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		
1425	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	23.143,35
13.01		Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário		
14.122.0100.2.092		Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1572	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		41.263,85
1577	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.649,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	46.912,85
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	46.912,85
15.01		Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
17.122.0100.2.098		Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1668	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	1501000000	Outros Recursos não Vinculados		22.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	22.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
Total: (R\$)			4.285.319,98

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
1301-14.122.0100.2.092 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito			
1573	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1574	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1575	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1580	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	32.912,85
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.912,85
1301-14.452.0605.1.048 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Sistema Municipal de Trânsito			
1501	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1301-20.846.2003.9.072 - Despesas de Gestões Anteriores - Autarquia Municipal de Trânsito			
1611	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.912,85
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-18.541.1300.2.091 - Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
1546	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1899000000	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0119	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1294	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1295	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1296	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1101-08.122.0104.2.063 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1300	3.3.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1310	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 88, do 1 de Agosto de 2023

REFU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00
1101-08.244.0202.2.075			- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	
1380	3.1.90.16.00		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1381	3.1.90.04.00		- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1383	3.3.90.14.00		- Diárias - Civil.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1383	3.3.90.14.00		- Diárias - Civil.	
	1660000000		- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1380	3.3.90.33.00		- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1380	3.3.90.33.00		- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1660000000		- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1388	3.3.90.33.00		- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1661000000		- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	24.000,00
1101-08.244.0205.2.078			- Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	
1432	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00
1101-08.244.0205.2.079			- Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS	
1454	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1454	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1660000000		- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	55.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	192.000,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.				
1802-13.122.0100.2.108			- Gercenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura	
1816	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1817	3.1.90.11.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000		- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	300.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação				
1901-12.365.0610.2.126			- Gestão das Atividades da Educação Infantil	
1934	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100		- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1934	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000		- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1934	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1541000000		- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1934	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1542000000		- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.000,00
1901-12.365.0610.2.127			- Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil	
1945	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100		- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1945	3.1.90.04.00		- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000		- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	500.000,00

Estado do Ceará
Profeitura Municipal da Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1945	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1945	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			503.000,00
1901-12.366.0608.2.128 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1949	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1067	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
1068	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
1069	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
1070	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
1001-10.122.0110.2.059 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde			
1085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		7.920,00
1086	3.3.90.38.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
1087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.920,00
1001-10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
1001-10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
1001-10.301.0402.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação das Unidades Básicas de Saúde			
1146	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1001-10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		550.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, do 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
1001-10.302.0404.1.038	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Recaparelamento de Unidades de Média e Alta Complex		
1203	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	2.087,00
1203	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.087,00
1001-10.303.0405.2.085	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
1208	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.783,40
1213	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
1213	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Govmo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1213	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1214	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
1215	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1219	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1219	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
1219	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
1219	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1223	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
1223	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
1223	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1223	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1227	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
1227	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
1227	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
1227	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1231	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1231	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
1231	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1231	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		5.000,00
1235	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1235	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
1235	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1235	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		5.000,00
1236	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos do Campo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			137.783,40
1001-10.305.0408.2.066 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
1251	3.1.90.01.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1251	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.046.790,40
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0052	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0053	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0057	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0063	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1750000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.000,00
0201-04.122.0104.2.005 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor.			
0068	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0069	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
1601-09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1699	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
02.02 - Procuradoria Geral do Município			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0202-04.122.0100.2.007	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município		
0087	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0089	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0090	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0091	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0092	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0093	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0094	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0098	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0099	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.395,10
0100	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0101	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1750000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.395,10
0202-28.846.2001.0.014	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Procuradoria Geral do Município		
0108	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0202-28.846.2001.0.015	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Procuradoria Geral do Município		
0110	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
0202-28.846.2003.0.017	Despesas de Gestões Anteriores - Procuradoria Geral do Município		
0115	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0116	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0117	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			91.395,10
19.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
1801-23.122.0100.2.104	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1780	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	40.219,72
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.219,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.219,72
01.01 - Sec. de Administração, Planejamento e Finanças			
0101-04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0005	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0006	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0015	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	- Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
0101-28.846.2002.0.007	Sentenças Judiciais - Administração, Planejamento e Finanças		
0041	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0042	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
0601-27.122.0100.2.023	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria do Esporte e Juventude		
0378	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0379	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0380	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0381	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0382	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0391	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0392	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	- Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
0601-27.812.0109.1.020	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Esporte e Juventude		
0399	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0393	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0601-27.812.1901.2.026	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		
0406	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0407	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0408	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0409	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
0601-28.846.2002.0.032	Sentenças Judiciais - Esporte e Juventude		
0421	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0422	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0601-28.846.2003.0.033	Despesas de Gestões Anteriores - Esporte e Juventude		
0424	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

REDEU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	AFILIAÇÃO (R\$)
0425	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0426	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			156.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
0501-20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0308	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0309	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0310	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0318	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0319	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0501-20.122.0104.2.018 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0323	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0324	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0501-20.122.0109.1.016 - Aquisição de e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Agricultura e Pesca			
0327	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0326	4.4.90.53.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0501-20.544.1504.1.017 - Construção de Poços Artesianos e Ações de Combato à Falta de Água			
0337	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0338	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0339	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0501-20.608.1501.1.018 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura			
0344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
0501-28.846.2001.0.026 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Agricultura e Pesca			
0359	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0501-28.846.2002.0.026 - Sentenças Judiciais - Agricultura e Pesca			
0363	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 82, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0364	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0156	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0801-04.122.0100.2.032 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0483	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.512.1200.1.051 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água			
1681	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
1681	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
1681	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
1501-28.846.2001.0.079 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1687	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		0,76
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,76
1501-28.846.2001.0.080 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1690	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		0,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,50
1501-28.846.2004.0.078 - Encargos Tributários e Contributivos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1652	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		0,65
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,65
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			550.001,91
Total Anulação: (R\$)			4.285.319,99

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 88, de 1 de Agosto de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Agosto de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.406.941,00 (TRES MILHOES QUATROCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.122.0100.2.108 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1825	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		6.939,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.939,00
13.392.0701.2.111 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.490,00
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.490,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.429,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.920,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.920,00
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.121.509,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		255.083,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.376.592,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.387.512,00
Total: (R\$)			3.406.941,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
1802-13.122.0104.2.109 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1832	3.3.50.42.00 - Auxílios.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		200.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1875	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1876	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1887	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		44.302,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			246.302,00
1901-12.122.0104.2.113	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1888	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1889	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1890	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1901-12.122.0110.2.114	Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação		
1891	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
1893	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1901-12.122.2001.0.099	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu		
1847	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,45
1901-12.122.2002.0.101	Sentenças Judiciais - Educação		
1849	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1850	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1901-12.122.2003.0.102	Despesas de Gestões Anteriores - Educação		
1851	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		175,00
1852	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1853	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.175,00
1901-12.361.0109.1.057	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público - Educação		
1855	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1901-12.361.0600.2.120	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		
1902	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
1903	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
1904	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1901-12.361.0600.2.121	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		189.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			192.000,00
1901-12.361.0602.1.058 - Modernização do Transporte Escolar			
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		280.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
1857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			370.000,00
1901-12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
1850	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1859	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1860	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.362,45
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.362,45
1901-12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		20.205,31
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		359.412,82
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.118,13
1901-12.361.0604.1.061 - Implantação de Salas de Multimídia, Centros de Tecnologia de Informação e Bibliotecas			
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		300.000,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		500,00
1863	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			363.000,00
1901-12.361.0612.2.125 - Desenvolvimento do Desporto Escolar			
1930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1930	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1931	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1932	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1933	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1560000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00
1933	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1933	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			204.000,00
1901-12.365.0604.1.063	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil		
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
1871	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			202.500,00
1901-12.365.0604.1.064	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Infantil		
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	975.813,22
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1872	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			980.814,22
1901-12.365.0610.2.127	- Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	362.668,75
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			362.668,75
1901-12.366.0608.2.128	- Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
1950	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1950	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1950	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1950	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1951	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500109100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00

Estado do Ceará
Profeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 88A, de 1 de Agosto de 2023

RECIB.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1951	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.	1.000,00
1951	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1951	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1952	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1952	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1952	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1952	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1953	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
1953	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1953	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.405.041,00
Total Anulação: (R\$)			3.405.041,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Agosto de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento o
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.055.443,87 (SEIS MILHOES CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.do Administracao,Planejam.e Financas			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0014	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.020,00
0015	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.957,00
0011	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.977,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.977,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		41.303,00
0050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.520,00
0058	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
0060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.190,00
0065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		14.827,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.840,00
04.122.0104.2.005 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0067	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.280,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.280,00
28.846.2001.0.010 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito			
0075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.689,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.689,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.809,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0120	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.919,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.919,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.919,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0241	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		274.727,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, do 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				274.727,00
15.451.0901.1.005	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			7.779,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				7.779,00
15.122.0100.2.012	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			46.466,00
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			520.936,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				567.422,50
15.452.1000.2.014	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			299.900,00
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			411.706,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				711.606,00
28.846.2001.0.023	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Infraestrutura			
0281	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				1.596.534,50
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca				
20.122.0100.2.017	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0307	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			63.269,00
0306	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			23.951,00
0312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			28.954,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				116.174,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				116.174,00
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental				
04.122.0100.2.032	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0484	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.068,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				15.068,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				15.068,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0400.2.060	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			490.459,00
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			55.000,00
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			61.377,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				612.836,00
10.301.0402.1.035	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			110.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)				110.000,00
10.302.0403.2.062	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		255.912,00
1159	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		800.000,00
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		21.251,00
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		239.803,00
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		149.078,37
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.466.044,37
10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		99.505,00
1073	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		54.400,00
1078	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		22.000,00
1075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		151.621,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			327.526,00
10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27.720,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.720,00
10.303.0405.2.065 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
1208	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.320,00
0001	3.3.32.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		28.968,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.288,00
10.122.2001.0.053 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde			
1089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		160.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
10.122.2001.0.054 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde			
1092	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		262.251,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			262.251,00
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.999.665,37
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1300	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.567,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.567,00
08.244.0202.2.075 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		8.506,00
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.636,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.100,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		329,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.186,00
1396	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.343,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			57.100,00
08.244.0202.2.076	- Gestão dos Benefícios Eventuais		
1390	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.680,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.680,00
08.244.0203.2.077	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		564,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			564,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.911,00
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1572	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		63.224,00
1577	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.098,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.322,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			72.322,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1660	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		74.826,00
1664	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		7.674,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			82.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			82.500,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.274.0301.2.102	- Proventos de Aposentadorias e Pensões		
1732	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		914.564,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			914.564,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			914.564,00
Total: (R\$)			6.055.443,87

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
1301-14.122.0100.2.092	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1576	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1580	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00
1581	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1582	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1583	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1584	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1585	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.000,00
1301-14.452.0805.2.094	- Gestão dos Serviços de Fiscalização e Engenharia de Trânsito		
1591	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
1592	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
1593	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
1301-14.452.0805.2.095	- Ações de Educação para o Trânsito		
1595	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
1597	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
12.01	- Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada		
1201-15.452.1002.2.089	- Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Oeste		
1517	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1518	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1519	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1520	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
1201-18.122.0100.2.087	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada		
1524	3.1.90.15.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1525	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1526	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1528	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1529	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1531	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1532	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1534	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1535	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1536	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			185.000,00
1201-18.122.0104.2.088	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1538	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1539	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1540	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1201-18.541.1300.1.046	Revitalização das Áreas de Proteção Permanente		
1552	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1899000000 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1201-18.542.1300.1.047	Aquisição e Desapropriação de Imóveis do Interesse Público - Meio-Ambiente		
1555	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1554	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1201-28.846.2002.0.067	Sentenças Judiciais - Meio-Ambiente		
1564	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1565	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1201-28.846.2003.0.068	Despesas de Gestões Anteriores - Meio-Ambiente		
1587	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		859,00
1568	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1589	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.859,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			252.859,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-04.122.0100.2.009	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município		
0121	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0122	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0123	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0124	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.310,00
0125	3.2.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
0126	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
0127	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0130	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 04, de 1 de Setembro de 2023

RCOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0131	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0132	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0133	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			75.810,00
0301-04.122.0104.2.010	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0135	3.3.50.41.00	- Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0136	3.3.50.42.00	- Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0137	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			78.810,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.244.0205.2.070	- Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS		
1469	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1469	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1473	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1473	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1475	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1475	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.000,00
1101-03.244.0500.2.080	- Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda e Qualificação de Mão de Obra		
1477	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1478	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
1479	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1480	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.000,00
1101-08.244.0602.2.081	- Ações de Valorização e Inclusão Social da Mulher		
1482	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1483	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1484	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1485	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
1101-03.303.0412.2.002	- Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		
1488	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1489	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			428.000,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
1802-13	122.0100.2.108	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura	
1822	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1823	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1824	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
1802-13	122.0104.2.109	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
1831	3.3.50.41.00	- Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1833	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1802-13.391.0761.2.110	- Dinamização de Espaços Culturais		
1834	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1835	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1836	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1837	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1838	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00
1802-13.392.0701.1.055	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
1811	4.4.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1812	4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1813	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1002-13.392.0701.1.056	- Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reparelhamento de Unidades Vinculadas à Cultura		
1815	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1815	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1802-13.392.0701.2.111	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
1840	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1841	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1843	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1802-28.846.2001.0.093	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura		
1804	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1802-28.846.2001.0.094	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Cultura		
1805	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1802-28.846.2002.0.095	- Sentenças Judiciais - Cultura		
1806	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1807	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1802-28.846.2003.0.096	- Despesas de Gestões Anteriores - Cultura		
1808	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1809	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1810	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			475.000,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.122.0100.2.057	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27.852,27
1071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.234,97
1072	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00
1074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		48.950,00
1076	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.109,40
1079	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		775,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.922,04
1001-10.301.0400.2.060	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1113	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1114	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		128.717,89
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		4.648,80
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		1.000,00
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	APLICAÇÃO (R\$)
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		168.620,00
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		6.000,00
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.069,63
1135	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1135	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.981,60
1135	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1135	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		4.039,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			352.077,52
1001-10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1143	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1143	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		500,00
1144	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
1001-10.301.0402.1.036 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
1156	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Rede do Servi		291,65
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			291,65
1001-10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1164	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1164	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
1164	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1165	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1166	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1174	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
1174	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
1174	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1174	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		5.000,00
1178	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1178	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	471,03
1186	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1186	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.854,60
1187	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.925,63
1001-10.302.0403.2.063	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
1189	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.640,00
1191	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.460,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.100,00
1001-10.302.0404.1.038	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex		
1203	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	2,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2,70
1001-10.303.0405.2.065	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
1210	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1210	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	71.907,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			81.907,99
1001-10.305.0409.2.066	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1253	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	279.468,42
1253	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	81.034,26
1250	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.030,00
1256	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1255	3.1.90.18.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1257	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
1261	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.637,02
1251	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	17.589,49
1261	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
1201	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1265	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1205	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1265	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1265	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1269	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	- Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400,00
1269	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
1269	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1273	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.368,38
1273	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.857,09
1273	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
1273	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1277	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
1277	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
1277	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1277	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1631000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
1278	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100200	- Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			442.414,35
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.065.642,16
11.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
1102-08.122.2003.0.063	- Despesas de Gestões Anteriores - Criança e Adolescente		
1492	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1493	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1494	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1102-08.243.0204.2.083	- Gestão das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil		
1496	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1497	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Grátis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1498	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1499	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.000,00
1102-08.243.0204.2.084	- Ações de Combate à Droga Entre Crianças e Adolescentes		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1501	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
1502	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
1503	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
1504	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
1102-08.243.0204.2.085 - Ações de Profissionalização de Adolescentes			
1506	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		12.000,00
1507	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		12.000,00
1508	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		12.000,00
1509	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.000,00
1102-08.243.0204.2.086 - Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência			
1511	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
1513	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
1513	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1999000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000,00
1514	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		12.000,00
1515	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados do Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			217.000,00
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
1601-09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1700	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		47.421,94
1701	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
1702	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
1703	3.1.90.95.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00
1704	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.450,00
1705	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.871,60
1706	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.217,00
1708	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		45.000,00
1709	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		170.523,92
1711	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1712	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			288.484,46
1601-09.122.2000.0.083	- Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - RFB		
1715	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1601-09.122.2001.0.084	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - RPPS		
1718	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1601-09.122.2002.0.086	- Sentenças Judiciais - RPPS		
1722	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1601-09.122.2004.0.088	- Encargos Tributários e Contributivos - RPPS		
1729	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,41
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,41
1601-09.274.0301.2.102	- Proventos de Aposentadorias e Pensões		
1734	3.1.90.03.00	Pensões.	
	1800111102	- Rec. Vinc. RPPS - Benef. Previdenciários - P. Executivo - Fundo em Capital. (Plano Previdenciário) - Compos. Financeira	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			354.484,87
02.02	- Procuradoria Geral do Município		
0202-28.846.2002.0.016	- Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município		
0113	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
99.99	- Reserva de Contingência		
9999-99.999.9999.9.997	- Reserva Orçamentária do RPPS		
1759	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.	
	1800111101	- Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	560.079,13
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			560.079,13
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			560.079,13
18.01	- Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura		
1801-23.122.0100.2.104	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1779	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1780	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	306.339,63
1781	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1702	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1783	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1790	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1791	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1792	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1793	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			319.339,03
1801-23.122.0104.2.105	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1795	3.3.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1796	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1801-23.695.1602.1.052	Implantação, Construção, Reforma e Requalificação da Infraestrutura Turística e Paisagística		
1770	4.4.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1771	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1773	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.000,00
1773	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			133.000,00
1801-23.695.1602.1.053	Reforma e Revitalização de Equipamentos Voltados ao Turismo		
1774	4.4.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1775	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1776	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1777	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1777	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.000,00
1801-23.695.1602.2.106	Promoção ao Ecoturismo e Valorização de Atrativos Naturais		
1797	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1798	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1799	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
1801-23.695.1602.2.107	Promoção e Valorização à Produção Artesanal Local		
1800	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1801	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1802	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
1801-28.846.2001.0.089	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1763	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Anmontada
 Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1801-28.846.2002.0.001	- Sentenças Judiciais - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1765	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1766	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			872.339,63
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
0101-04.122.0100.2.001	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0004	3.1.90.15.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0101-04.128.0103.2.003	- Qualificação e Valorização de Recursos Humanos		
0024	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0023	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0101-28.843.2000.0.002	- Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS		
0030	4.6.91.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0101-28.843.2000.0.004	- Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - Multas RFB		
0034	4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			725.000,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
0601-14.422.0801.2.022	- Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude		
0374	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
0601-27.122.0100.2.023	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria do Esporte e Juventude		
0365	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
0389	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.000,00
0601-27.122.0104.2.024	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0396	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0601-27.122.1900.1.019	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude		
0371	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
0601-27.812.1901.2.027	- Promoção de Atividades de Lazer e Atividades de Integração		
0411	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	APLICAÇÃO (R\$)
0412	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
0601-28.846.2001.0.030	- Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude		
0417	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			133.000,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
0501-20.122.0100.2.017	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca		
0313	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0314	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos.	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
0501-20.244.0201.2.019	- Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamidades		
0330	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0330	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
0333	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0335	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0335	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00
0501-20.608.1501.2.020	- Apoio à Agricultura Familiar		
0346	3.3.20.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0348	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0350	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0501-20.608.1501.2.021	- Incentivo à Agroindústria e Pequenas Unidades Produtivas		
0353	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0355	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0501-28.846.2003.0.029	- Despesas de Gestões Anteriores - Agricultura e Pesca		
0367	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			391.000,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.542.1002.2.130	- Participação no Consórcio Público do Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste		
1966	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1968	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0801-04.122.0100.2.032 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0485	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0486	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0487	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0488	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0489	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0490	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0491	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	31.149,00
0492	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0493	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0494	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0495	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0496	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0497	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			149.149,00
0801-04.122.0104.2.033 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0499	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0500	3.3.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0501	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
0801-04.122.0106.2.034 - Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência			
0503	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0504	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0505	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0801-28.846.2001.0.038 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Ouvidoria e Articulação Governamental			
0508	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0801-28.846.2002.0.040 - Sentenças Judiciais - Ouvidoria e Articulação Governamental			
0512	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

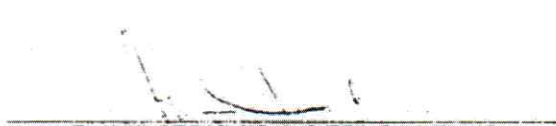
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0513	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
0801-28.846.2003.0.041	- Despesas de Gestões Anteriores - Ouvidoria e Articulação Governamental		
0515	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0516	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0517	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			207.149,06
07.01	- Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0701-23.122.0100.2.028	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.080,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.080,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.080,00
15.01	- Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1501-17.122.0100.2.098	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
1657	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1658	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1659	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
1663	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		180.000,00
1666	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1667	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			194.000,00
1501-17.122.0104.2.099	- Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1670	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1671	3.3.50.42.00 - Auxílios.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1672	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
1501-17.512.1201.2.100	- Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água		
1683	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
1684	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			227.000,00
Total Anulação: (R\$)			6.055.443,67

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94, de 1 de Setembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 002/2023, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento o
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o
que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL
REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01	Câmara Municipal de Amontada		
01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1756	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
Total: (R\$)			110.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial
e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01	Câmara Municipal de Amontada		
1701-01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1736	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.700,00
1737	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1738	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1742	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00
1743	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
Total Anulação: (R\$)			110.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023

FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 002/2023, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1756	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
Total: (R\$)			110.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1736	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	56.700,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1737	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	25.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1738	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	25.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1742	3.3.50.41.00	Contribuições.	1.700,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1743	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	1.600,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
Total Anulação: (R\$)			110.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.446.891,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1788	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00
1789	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	83.253,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			89.753,00
23.122.0104.2.105 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1965	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	94.638,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.638,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			184.391,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.123.802,00
1916	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.068.350,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.192.152,00
12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	65.930,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.930,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1877	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.418,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.418,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.262.500,00
Total: (R\$)			4.446.891,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1874	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	152.220,99
1879	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	188.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			340.220,99
1901-12.306.0410.2.117 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	107.291,41
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.694,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.985,71
1901-12.361.0600.2.121	- Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1905	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	76.000,00
1906	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
1909	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00
1910	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
1910	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1912	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	530.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	70.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.857.000,00
1901-12.361.0600.2.122	- Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
1901-12.361.0602.2.123	- Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	160.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	20.000,00

Página 2 de 11

1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.000,00

Página 3 de 11

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.000,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		500,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			410.000,00
1901-12.361.0607.2.124 - Gestão das Atividades da Educação Especial			
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		36.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1924	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1925	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1926	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1927	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1928	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1929	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			249.000,00
1901-12.365.0610.2.126 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1935	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			753.000,00
1901-12.365.0610.2.127 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil			
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		435.657,82
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			435.657,82
1901-12.366.0608.2.128 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos			
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		42.636,06
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		225.390,42
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1962	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1963	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00
1963	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1963	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1963	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			281.026,48
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.446.891,00
Total Anulação: (R\$)			4.446.891,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023


FLAVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.446.891,00 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
18.01 - Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e (Desenvolvimento Econômico			
1788	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	83.253,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			89.753,00
23.122.0104.2.105 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1965	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	94.638,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.638,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			184.391,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.123.802,00
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.068.350,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.192.152,00
12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	65.930,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.930,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.418,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.418,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.262.500,00
Total: (R\$)			4.446.891,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	152.220,99
1879	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	188.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			340.220,99
1901-12.306.0410.2.117 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	107.291,41
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.694,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.985,71
1901-12.361.0600.2.121	- Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1905	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	76.000,00
1906	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	50.000,00
1909	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	800.000,00
1910	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
1910	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1912	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	530.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	70.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.857.000,00
1901-12.361.0600.2.122	- Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1918	3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1919	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
1901-12.361.0602.2.123	- Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	160.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	20.000,00
1920	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	20.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1920	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1921	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.000,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		500,00
1922	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		500,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		5.000,00
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			410.000,00
1901-12	361.0607.2.124 - Gestão das Atividades da Educação Especial		
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		36.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1925	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1926	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		125.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1927	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1928	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1928	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1928	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
1928	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1928	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1929	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
1929	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500,00
1929	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			249.000,00
1901-12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1935	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
1935	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1935	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1935	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1939	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			753.000,00
1901-12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1946	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	435.657,82
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			435.657,82
1901-12.366.0608.2.129	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1960	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1960	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	42.630,00
1960	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1960	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1961	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1961	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	225.390,42
1961	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1961	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1962	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
1962	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000,00
1962	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1962	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 94A, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1963	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			281.026,48
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.446.891,00
Total Anulação: (R\$)			4.446.891,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.640.912,60 (SEIS MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) do reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.do Administracao,Planejam.e Financas			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0015	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.510,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.510,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.510,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.153,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0050	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.520,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0054	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.410,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0056	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0055	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0058	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.600,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.902,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
0065	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.690,00
	1755000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.185,00
28.846.2001.0.010 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito			
0075	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.094,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.094,00
28.846.2001.0.011 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Gabinete do Prefeito			
0078	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	9.787,52
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.787,52
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			264.066,52
03.01 - Controladoria Geral do Município			
04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0120	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.071,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.071,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.071,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0241	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		280.000,00
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			280.000,00
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0157	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.458,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		104.806,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		489.048,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			629.312,00
15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
15.452.1001.2.016 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
28.846.2001.0.022 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Infraestrutura			
0278	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		136,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			136,00
28.846.2001.0.023 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Infraestrutura			
0281	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		15.616,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.616,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.725.064,00
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0307	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.121,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0306	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		23.950,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		59.293,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.159,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			145.563,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			145.563,00
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0100.2.023 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude			
0379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.823,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0386	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		3.917,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.740,00
27.122.0104.2.024 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0394	3.3.50.41.00 - Contribuições		46.157,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.157,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.897,00
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.122.0100.2.032	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria do Ouvidoria e Articulação Governamental		
0484	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.200,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.200,00
28.846.2001.0.039	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ouvidoria e Articulação Governamental		
0510	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	94,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.294,00
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1109	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.000,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1107	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	224.108,55
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1119	3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.846,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1136	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1127	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	600,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1131	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.906,33
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
1131	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.997,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			708.457,88
10.301.0400.2.061	Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias		
1139	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.056,00
	1604000000	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.056,00
10.302.0403.2.062	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1161	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.077,58
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1159	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1159	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	306.279,62
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.851,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1170	3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.466,00
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
1182	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.788,88
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.067.483,08
10.122.0100.2.057	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1066	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.857,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1064	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.415,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.030,00
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1073	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		20.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.826,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			257.128,00
10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições		27.720,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			27.720,00
10.303.0200.2.064 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial			
1205	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		55.324,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.324,00
10.303.0405.2.065 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
1210	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.700,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1208	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.320,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
0001	3.3.32.30.00 - Material de Consumo		28.968,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.988,00
10.305.0408.2.066 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
1253	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.534,72
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo do Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		484,20
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.018,92
10.122.2001.0.053 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde			
1089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		168.003,25
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			168.003,25
10.122.2001.0.054 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde			
1092	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		323.383,84
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			323.383,84
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		3.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
10.122.2004.0.057 - Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			
1101	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.804,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.804,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.749.433,42
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1292	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		6.167,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1300	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		13.783,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.950,00
08.244.0202.2.075 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1377	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		41.186,00
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.567,00
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.100,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		74,72
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.448,00
1396	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.487,77
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			86.802,94
08.244.0202.2.076 - Gestão dos Benefícios Eventuais			
1399	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.392,00
1399	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.188,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.580,00
08.244.0203.2.077 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1411	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.070,00
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.545,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.615,00
08.244.0205.2.078 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único			
1434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		350,00
1451	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.245,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.595,00
08.244.0205.2.079 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS			
1471	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.413,00
1475	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.852,80
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.265,80
06.122.2001.0.058 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1312	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.720,78
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.720,78
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			171.573,79
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
18.122.0100.2.087 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada			
1522	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.940,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.940,00
28.846.2001.0.066 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Meio-Ambiente			
1562	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.908,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.908,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.848,00
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal do Trânsito			
1572	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		62.275,70

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1577	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.139,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1585	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.359,15
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			71.773,85
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.773,85
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1655	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.538,05
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1654	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.180,91
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1650	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		23.734,08
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.273,19
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			129.727,27
17.512.1201.2.100 - Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água			
1685	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.155,00
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.155,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.882,27
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1700	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.127,00
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
1710	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.120,00
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
1709	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46,75
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.289,75
09.274.0301.2.102 - Proventos de Aposentadorias e Pensões			
1732	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		1.099.239,00
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1734	3.1.90.03.00 - Pensões		115.408,00
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.205.647,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.247.935,75
Total: (R\$)			6.640.912,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-18.122.0100.2.087 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia do Meio-Ambiente do Município de Amontada			
1523	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		104.831,02
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1527	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		950,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1528	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		63.267,43
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1531	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		15.600,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			188.409,05
1201-28.846.2001.0.065	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Meio-Ambiente		
1559	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	13.694,75
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1560	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	3.800,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.294,75
1201-28.846.2004.0.064	Encargos Tributários e Contributivos - Meio-Ambiente		
1557	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	550,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			206.314,80
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1737	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	39.500,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1744	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	940,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1745	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	9.876,94
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1746	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	393,74
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1749	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.121,77
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1756	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	505.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			572.731,80
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			572.731,80
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1293	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	26.528,77
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1297	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	3.375,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1298	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	64.129,88
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1299	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	50.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1303	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	3.142,50
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1304	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1305	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	1.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1306	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	2.075,70
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	
1306	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	2.500,00
	1755000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			152.750,80
1101-08.241.0303.2.069	Ações de Valorização e Política de Atenção Integral ao Idoso		
1326	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	10.000,00
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1327	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1328	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1329	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
1101-08.242.0804.2.070 - Ações de Valorização e Política de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência			
1331	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1332	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1333	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1334	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
1101-08.243.0110.2.071 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1336	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.943,42
1337	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.550,00
1338	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.127,07
1339	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1340	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.400,00
1341	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			119.025,13
1101-08.243.0204.2.072 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1344	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.191,01
1346	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.103,79
1348	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.300,00
1348	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.280,00
1350	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1350	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
1352	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1352	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
1354	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.950,00
1354	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.650,00
1356	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1356	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
1358	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			208.935,98
1101-08.244.0110.2.073 - Realização de Conferências em Assistência Social			
1364	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1365	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1366	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		947,49
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.947,49
1101-08.244.0110.2.074 - Apoio ao Funcionamento de Órgãos Colegiados e Consultivos de Assistência Social			
1369	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
1369	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
1371	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
1371	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
1373	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
1373	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
1374	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1101-08.244.0202.2.075 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1377	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.681,61
1379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		72.473,79
1379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		57.760,71
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.497,07
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.562,71
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.750,00
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		410,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.856,54
1394	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1394	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.001,00
1101-08.244.0203.2.077 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.004,06

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		536,00
1411	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		520,53
1412	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1413	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1415	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1415	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.123,97
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.447,17
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000,00
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social		18.600,00
1421	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1421	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1423	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
1423	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1423	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.021,00
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1427	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1427	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1429	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1429	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.121,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.951,50
1101-08.244.0205.2.078 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único			
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.086,00
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		63.856,00
1434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.151,29
1435	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1436	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1438	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1438	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		950,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1441	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		25.992,77
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1441	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		7.255,56
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1441	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		70.000,00
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
1443	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1443	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		1.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1445	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		30.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1445	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		60.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		45.058,10
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		6.535,40
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1449	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		1.050,36
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			290.586,95
1101-08.244.0205.2.079 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS			
1457	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		60.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1457	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		25.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1457	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		5.000,00
	1665000000 - Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à Assistência Social		
1458	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1450	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1461	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1461	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		1.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		2.900,69
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		20.000,00
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
1465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		25.000,00
	1665000000 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social		
1467	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1467	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		1.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1471	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		915,06
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			164.822,65
1101-09.306.0412.2.082 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1487	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.327,58
1490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.170,56
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			61.503,46
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.458.555,32
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
1802-13.122.0100.2.108	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura		
1817	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		151.344,58
1818	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1819	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1820	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1821	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		950,00
1826	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.005,02
1827	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1828	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1829	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1830	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			175.300,10
1802-13.392.0701.1.055	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
1814	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1814	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
1802-25.846.2001.0.093	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura		
1803	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.529,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.529,73
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			412.829,93
11.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
1103-16.481.1101.1.013	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais		
0290	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0291	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0292	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0295	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
0295	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0295	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração do Recursos Naturais		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			603.000,00
1103-16.482.1100.1.014 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público			
0297	4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1103-16.482.1101.1.015 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
0299	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0300	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0301	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0304	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
0304	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00
0304	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração do Recursos Naturais		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			603.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.226.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-28.846.2001.0.010 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito.			
0076	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		38.420,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.420,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.420,00
99.99 - Reserva de Contingência			
9999-99.999.9999.9.997 - Reserva Orçamentária do RPPS			
1759	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.		
	180011101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.247.935,75
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.247.935,75
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.247.935,75
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
1801-23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		76.537,59
1784	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
1785	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		64.497,00
1786	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
1787	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			203.935,59
1801-23.122.0104.2.105 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1965	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,78
1801-23.695.1602.1.052	Implantação, Construção, Reforma e Requalificação da Infraestrutura Turística e Paisagística		
1772	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	878,04
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1773	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	14.846,02
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.724,26
1801-23.695.1602.1.054	Aquisição de Equipamentos, Mat Perm e Reparelhamento Unidades Vinculadas à Turismo e Des Econômico		
1778	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	80.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
1778	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
1801-28.846.2001.0.089	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1762	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	130.488,99
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.488,99
1801-28.846.2001.0.090	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico		
1764	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	24.362,02
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.362,02
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			469.511,26
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Finanças			
0101-04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	47.320,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0007	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	995,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0008	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	4.817,42
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0009	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	0,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0011	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	0.477,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0014	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2,05
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.553,76
0101-28.843.2000.0.001	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS.		
0028	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	550.000,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
0101-28.846.2001.0.006	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Secretaria de Administração, Plano		
0039	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	6.464,72
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.464,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			622.018,48
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
0601-14.422.0801.2.022	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude		
0373	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	14.530,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0376	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	24.925,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.459,03
0601-27.122.0100.2.023 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude			
0384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		54.239,06
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0387	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		73.842,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0388	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		17.307,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0390	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		307,04
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			165.697,26
0601-27.122.1900.1.019 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude			
0371	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		1.550,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.550,00
0601-27.812.1901.2.025 - Promoção de Equipes Esportivas e Formação Esportiva de Base			
0401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		15.142,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		28.830,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.972,00
0601-28.846.2001.0.030 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude			
0416	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		9.110,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.110,00
0601-28.846.2001.0.031 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Esporte e Juventude			
0419	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		604,11
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			604,11
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.394,00
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0168	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		0,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,00
0401-15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		0,00
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1,01
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0801-04.122.0100.2.032 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0491	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		3.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1663	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		103.200,00
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 99, de 2 de Outubro de 2023

REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA

Total do Projeto/Atividade: (R\$)	103.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	103.200,00
Total Anulação: (R\$)	6.640.512,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Outubro de 2023

FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.826.009,00 (SETE MILHOES OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
18.01 - Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1788	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		8.600,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		306.803,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			315.403,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			315.403,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.122.0100.2.108 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1825	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		16.160,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.160,00
13.392.0701.2.111 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		537.204,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			537.204,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			553.364,00
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		25.800,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		9.960,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		36.751,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.479,00
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			85.050,00
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.045.577,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.121.386,00
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.166.963,00
12.361.0602.2.123 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		117.748,00
	1553000000 - Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		281.057,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		282.089,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			660.894,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.361.0604.1.060	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental		
1862	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	698,00
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
1862	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	124.586,00
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			125.284,00
12.361.0604.1.059	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio		
1861	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	179.000,00
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
1861	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	197.000,00
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			376.000,00
12.122.0100.2.112	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1874	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.424,00
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1877	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.651,00
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1879	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.650,00
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
1883	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.321,00
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.046,00
12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1939	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	959,00
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			959,00
12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1945	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	228.893,00
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			228.893,00
12.306.0410.2.116	Alimentação Escolar na Educação Infantil		
1898	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.644,00
	1552000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.644,00
12.306.0410.2.117	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	60.000,00
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	
1899	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	120.574,00
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.574,00
12.366.0608.2.129	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1961	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.781,00
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
1960	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	17.012,00
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.793,00
12.122.2001.0.097	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund		
1844	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	174.329,00
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			174.329,00
12.122.2001.0.099	Contribuição para o Regime Próprio do Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu		
1847	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	710.813,00
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			710.813,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.957.242,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			Total: (R\$) 7.826.009,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1301	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	173.364,00
1302	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	96.801,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			270.165,00
1101-08.122.0104.2.068 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1308	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	205.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			205.000,00
1101-08.122.2001.0.059 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Assistência Social			
1315	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	93.096,86
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			93.096,86
1101-08.122.2004.0.062 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
1324	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	19.757,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.757,30
1101-08.243.0204.2.072 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1346	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1346	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.836,71
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			189.836,71
1101-08.244.0202.1.045 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social			
1406	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	41.122,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.122,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			818.977,87
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.2001.0.097 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund			
1844	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1542107000	- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	111.688,43
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			111.688,43
1901-12.122.2001.0.098 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos			
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.892,82
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.950,79
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			78.843,61
1901-12.122.2001.0.100 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos			
1848	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	867,54

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		933.867,33
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		934.734,87
1901-12.122.2004.0.103	Encargos Tributários e Contributivos - Educação		
1854	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		319.699,79
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		319.699,79
1901-12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		32,20
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		459.824,06
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		40.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		27.108,00
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		65.908,15
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		1.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		593.872,41
1901-12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.000,00
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		359.205,91
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.000,00
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		347.395,39
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		708.605,30
1901-12.365.0608.2.128	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		733.841,60
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		733.841,60
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		3.481.286,01
10.01	Fundo Municipal de Saúde		
1001-10.122.2001.0.053	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde		
1089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		937,40
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		937,40
1001-10.122.2004.0.057	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde		
1101	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		45.233,93
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		45.233,93
1001-10.301.0400.2.061	Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias		
1141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		341.742,41
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		341.742,41
1001-10.302.0403.2.063	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
1190	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		121.260,64
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			121.260,64
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			509.174,38
99.99 - Reserva de Contingência			
9999-99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência			
1761	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	822.238,57
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			822.238,57
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			822.238,57
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
0101-04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0012	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	28.400,00
0013	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	102.332,17
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.732,17
0101-28.843.2000.0.002 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RPPS			
0030	4.6.91.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	902.218,95
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			902.218,95
0101-28.843.2000.0.004 - Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - Multas RFB			
0034	4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
0101-28.846.2001.0.005 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria de Administração, Planeja			
0036	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	41.525,17
0037	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	7.939,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.464,17
0101-28.846.2004.0.009 - Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planejamento e Finanças			
0048	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	225.819,88
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			225.819,88
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.709.235,17
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0156	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	52.091,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.091,70
0401-15.451.0901.1.004 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços Públicos			
0201	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	48.419,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.419,70
0401-15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0210	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			220.000,00
0401-26.782.1801.1.011 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 99A, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0269	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		165.585,60
	1710000000 - Transferência Especial dos Estados		165.585,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			486.097,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.826.009,00
Total Anulação: (R\$)			

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 2 de Outubro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.773.046,63 (ONZE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		155.315,42
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.338,70
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.231,80
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.588,00
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			170.473,92
28.846.2001.0.005 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria de Administração, Planeja			
0036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		6.930,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.930,00
28.846.2004.0.009 - Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planejamento e Finanças			
0048	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		44.684,52
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.684,52
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			222.088,44
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		268.038,12
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		14.519,77
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		36.170,12
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0055	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.600,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0058	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		12.712,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.969,66
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.672,20
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
0064	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.608,48
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.290,35
28.846.2001.0.010 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito			
0075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		24.093,76
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.093,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			374.384,11

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - Procuradoria Geral do Município			
28.846.2001.0.014 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Procuradoria Geral do Município			
0107	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.614,52
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.614,52
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.614,52
03.01 - Controladoria Geral do Município			
04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
0120	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.443,61
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0124	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.493,61
28.846.2001.0.018 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Controladoria Geral do Município			
0144	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	282,48
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			282,48
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			38.776,09
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0241	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos			
0210	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.536,77
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0210	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	859.999,20
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			907.535,97
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
0157	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.295,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0156	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.586,22
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0162	3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.099,17
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0167	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.724,80
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
0166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.210,25
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			474.915,44
15.452.1001.2.016 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0224	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931.217,54
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			931.217,54
28.846.2001.0.022 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Infraestrutura			
0278	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.770,72
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.770,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.480.439,67
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0307	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.316,29
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0306	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.834,49
0312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		66.413,37
0316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		26.243,10
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			219.807,25
20.608.1501.1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura		
0344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		76.287,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			76.287,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			296.094,25
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
14.422.0801.2.022	Promoção e Apoio às Atividades de Valorização da Juventude		
0376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.628,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.628,08
27.122.0100.2.023	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude		
0379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.200,75
0384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.531,68
0383	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
0386	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.445,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.677,45
27.122.0104.2.024	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0394	3.3.50.41.00 - Contribuições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.156,27
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.156,27
28.846.2001.0.030	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude		
0416	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.576,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.576,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.037,80
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
04.122.0100.2.032	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental		
0484	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.511,81
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.511,81
28.846.2001.0.038	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Ouvidoria e Articulação Governamental		
0507	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.752,56
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.752,56
28.846.2001.0.039	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ouvidoria e Articulação Governamental		
0510	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.067,23
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.067,23
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.331,60
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		22.811,02

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		904.634,52
1107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		402.192,25
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		288.374,78
1135	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		686,00
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.200,00
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.928,67
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		71.536,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.698.363,24
10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		126.515,13
1139	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		1.848,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			128.363,13
10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.444,88
1161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		568.006,19
1159	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		465.391,88
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		593.258,42
1186	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.224,60
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.930,15
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		63.188,77
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.714.444,89
10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		225.464,50
1064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.304,76
1071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		46.319,57
1076	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.058,40
1073	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		22.882,88
1074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	46.646,77
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			359.276,88
10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	55.440,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.440,00
10.303.0405.2.065 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
1210	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	49.627,67
1208	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.320,00
0001	3.3.32.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	28.968,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			79.915,67
10.305.0408.2.066 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
1253	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.311,90
1261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	578,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.890,06
10.122.2001.0.053 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde			
1089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	168.254,29
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			168.254,29
10.122.2001.0.054 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde			
1092	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	329.610,12
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			329.610,12
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.557.558,28
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1293	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	229.185,36
1292	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.538,91
1298	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.202,55
1300	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.495,09
1302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			364.421,91
08.243.0110.2.071 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1336	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.871,48
1338	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.351,74
1340	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	760,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1341	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	674,82
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.658,04
08.243.0204.2.072 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1344	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.494,00
1348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.918,15
1354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.712,15
08.244.0202.2.075 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.038,41
1377	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44.731,69
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.614,40
1386	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.325,55
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.010,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.409,20
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.713,68
1396	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.091,28
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			131.034,21
08.244.0202.2.076 - Gestão dos Benefícios Eventuais			
1399	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.718,00
1399	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.818,00
08.244.0203.2.077 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1411	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.211,57
1409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.254,00
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.830,50
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.499,84
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.650,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.445,91
08.244.0205.2.078 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único			
1434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.227,41
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.320,00
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.880,00
1441	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.180,32
1445	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.400,00
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.474,13
1451	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.571,86
08.244.0205.2.079 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS			
1465	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		88,77
1475	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			888,77
08.306.0412.2.082 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
1487	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.517,87
1490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		851,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.368,88
08.122.2001.0.058 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1312	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.969,77
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.969,77
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			689.889,50
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
18.122.0100.2.087 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada			
1523	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.094,74
1522	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.864,78
1528	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.725,72
1533	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
1532	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.030,92
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			61.316,16
28.846.2001.0.065 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Meio-Ambiente			
1559	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.858,39
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.858,39
28.846.2001.0.066 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Meio-Ambiente			
1562	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.956,61
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.956,61
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.131,16
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito			
1572	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		93.483,46
1577	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.391,29
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.874,75
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			96.874,75
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1655	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.581,13
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1654	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		47.925,76
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1660	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		17.044,39
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1664	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.957,03
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
1668	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		32.999,57
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			209.507,88
17.512.1201.2.100 - Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água			
1685	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.459,00
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.459,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			211.966,88
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1700	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.049,08
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
1709	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		594,88
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.643,96
09.274.0301.2.102 - Proventos de Aposentadorias e Pensões			
1732	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas		1.093.850,09
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1734	3.1.90.03.00 - Pensões		137.633,73
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.231.483,82
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.272.127,78
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		39.500,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		9.876,94
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1746	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		393,14
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		840,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.121,72
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		505.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			572.731,80
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			572.731,80
99.99 - Reserva de Contingencia			
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência			
1761	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência		738.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			738.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			738.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			Total: (R\$) 11.773.046,63

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 7.167.819,68 (SETE MILHOES CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
1301-14.122.0100.2.092 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito			
1571	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.532,08
1580	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.087,15
1581	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.295,53
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.914,76
1301-14.452.0805.2.094 - Gestão dos Serviços de Fiscalização e Engenharia de Trânsito			
1593	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	688,20
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			688,20
1301-28.846.2001.0.069 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Autarquia Municipal de Trânsito			
1603	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.868,04
1604	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.911,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.779,54
1301-28.846.2001.0.070 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Autarquia Municipal de Trânsito			
1606	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.030,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.030,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.412,50
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-18.541.1300.2.090 - Desenvolvimento das Ações Socioambientais e Conservacionistas			
1542	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	15.000,00
1543	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	15.000,00
1544	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
1201-18.541.1300.2.091 - Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos			
1547	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
1548	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-28.846.2001.0.019 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Controladoria Geral do Município			
0147	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.288,95
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.288,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.288,95

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.244.0205.2.078	- Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único		
1434	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,96
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,96
1101-08.244.0205.2.079	- Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS		
1471	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,70
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1,66
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
1802-13.122.0100.2.108	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura		
1826	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	366.944,94
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			366.944,94
1802-13.392.0701.2.111	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
1842	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,01
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			366.944,95
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1873	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	41.110,60
1878	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.800,00
1880	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1883	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
1884	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	8.130,27
1886	3.3.90.95.00	- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			154.040,87
1901-12.122.0110.2.114	- Apoio aos Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação		
1892	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1901-12.122.2001.0.099	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu		
1847	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,35
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,35
1901-12.306.0410.2.118	- Alimentação Escolar na Educação de Jovens de Adultos		
1900	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	47.688,87
1900	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1900	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1552000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.503,36
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			134.192,23

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1901-12.306.0410.2.119	Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado		
1901	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	34.219,70
1901	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1901	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1552000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.887,62
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.107,32
1901-12.361.0600.2.121	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1905	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	0,03
1907	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.000,00
1907	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1907	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1907	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.000,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1908	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.000,00
1964	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	8.000,00
1964	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1964	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1909	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	25,82
1909	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	360,84
1909	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00
1911	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		454.920,46
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		250,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		250,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		7,60
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.999,50
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		2.980,40
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		262,19
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		720,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		280,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.000,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1914	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1915	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			560.056,84
1901-12.361.0602.2.123 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		945,99
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		28.918,41
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.864,40
1901-12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		0,68
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,68
1901-12.365.0604.1.063 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1868	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1869	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1870	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		26.084,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.084,73
1901-12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1936	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1937	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.000,00
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1938	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.883,60
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1940	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		600,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		18.700,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		22.500,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.385,17
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.912,91
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		21.883,93
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.523,75
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		20.579,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.000,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1943	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1944	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			146.968,36
1901-12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1945	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		293.348,71
1947	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00
1947	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
1947	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1947	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1948	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1948	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1948	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1948	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			320.348,71
1901-12.366.0608.2.128	- Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1954	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1955	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		6.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		669,90
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		925,18
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		677,02
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		32.936,52
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1958	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1959	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.208,62
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.541.873,11
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,08
1001-10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		0,24
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		1.626,52
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.626,76
1001-10.301.0402.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
1148	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		3.716,82
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		80.476,44
1151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		9.906,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.099,92
1001-10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,46

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,46
1001-10.302.0403.2.063	Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
1190	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.543,52
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.543,52
1001-10.302.0404.1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatoria		
1198	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1631000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	618.406,67
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			618.406,67
1001-10.302.0404.1.038	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex		
1203	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200,00
1001-10.303.0200.2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		
1205	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			746.877,49
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito		
0057	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	47.601,00
0059	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.400,00
0061	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,91
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.001,91
0201-04.131.0108.2.006	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		
0073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.305,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.305,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			111.306,96
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
1601-09.122.0300.2.101	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor		
1705	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	756,18
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			756,18
1601-09.122.2001.0.084	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - RPPS		
1717	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	22.363,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.363,73
1601-09.122.2001.0.085	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - RPPS		
1720	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.464,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.464,70
1601-09.122.2002.0.086	Sentenças Judiciais - RPPS		
1723	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .	
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1601-09.122.2004.0.088	Encargos Tributários e Contributivos - RPPS		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1729	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		40.336,89
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.336,89
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.921,50
02.02 - Procuradoria Geral do Município			
0202-04.122.0100.2.007 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município			
0088	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.787,58
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.787,58
0202-28.846.2002.0.016 - Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município			
0112	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.787,58
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.997 - Reserva Orçamentária do RPPS			
1759	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.		
	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.272.127,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.272.127,70
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.272.127,70
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
0101-04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0015	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,64
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,64
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			0,64
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
0501-20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0311	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.675,00
0317	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,80
0320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		13.706,91
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.382,71
0501-20.544.1504.1.017 - Construção de Poços Artesianos e Ações de Combate à Falta de Água			
0341	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.826,00
0341	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.226,00
0501-28.846.2001.0.026 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Agricultura e Pesca			
0358	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.731,13
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.731,13
0501-28.846.2001.0.027 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Agricultura e Pesca			
0361	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.168,78
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.168,78

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.508,62
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	121.458,96
0215	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	31.948,96
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			153.407,92
0401-20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0241	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,68
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,68
0401-28.846.2001.0.023 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Infraestrutura			
0281	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,89
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,89
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			153.409,49
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1661	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	15.619,50
1662	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	3.922,44
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.541,94
1501-17.512.1200.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Sistema Autônomo de Água e Esgot			
1674	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	8.913,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.913,02
1501-28.846.2001.0.079 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1687	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	9.266,49
1688	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	573,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.839,50
1501-28.846.2001.0.080 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1690	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	4,06
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4,06
1501-28.846.2004.0.078 - Encargos Tributários e Contributivos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1652	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	25.467,28
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.467,28
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			63.765,80
Total Anulação: (R\$)			4.605.226,95
Superávit Financeiro : (R\$)			7.167.819,68
TOTAL: (R\$)			11.773.046,63

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104, de 1 de Novembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Novembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 003/2023, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CEM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01	Câmara Municipal de Amontada		
01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.800,00
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.300,00
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.100,00
Total: (R\$)			56.100,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01	Câmara Municipal de Amontada		
1701-01.031.0001.2.103	Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		56.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.100,00
Total Anulação: (R\$)			56.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Novembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada
Decreto Orçamentário Nº 104B, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 1506/2023 de 12/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.277,68 (CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01	- Secretaria de Infraestrutura		
15.542.1002.2.130	- Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste		
1967	3.3.71.70.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.277,68
	1500000000	- Recursos não vinculados de impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.277,68
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.277,68
Total: (R\$)			53.277,68

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 53.277,68 (CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$)	53.277,68
TOTAL: (R\$)	53.277,68

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Novembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104A, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.674.357,62 (DEZ MILHOES SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec.Turismo,Desenv.Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		61.251,49
1785	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.051,07
1784	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		164.421,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			234.523,61
28.846.2001.0.089 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1762	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.884,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.884,16
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			241.407,77
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.122.0100.2.108 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1817	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.373,11
1825	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.239,80
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.612,91
13.392.0701.1.055 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			
1813	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.907,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.907,16
13.392.0701.2.111 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
1842	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		213.489,57
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			213.489,57
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			355.009,64
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.447,34
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		26.626,29
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Ropasses vinculados à Educação		23.180,00
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		28.982,06
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		164.549,76

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104A, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		117.540,00
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		54.666,17
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		404.895,54
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			824.867,16
12.361.0600.2.122	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.482.658,65
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.035.171,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.517.830,31
12.361.0602.2.123	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		114.190,08
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		274.108,03
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		279.042,91
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			667.341,02
12.122.0100.2.112	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		132.172,10
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento do Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.724,44
1879	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		6.050,50
1885	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		11.768,52
1881	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.997,25
1883	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.268,14
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			235.980,95
12.365.0610.2.126	Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		720,00
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.008.016,00
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		148,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.008.884,16
12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		724.182,66
1945	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		353.254,89
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.077.437,55
12.306.0410.2.116	Alimentação Escolar na Educação Infantil		
1898	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Alimentação Escolar (PNAE)		47.939,35
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			47.939,35
12.306.0410.2.117	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
1899	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional do Alimentação Escolar (PNAE)		106.355,67

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 104A, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1899	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		130.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			236.355,67
12.366.0605.2.129	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		94.606,74
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		12.189,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			106.796,44
12.122.2001.0.100	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos		
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
12.122.2001.0.097	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund		
1844	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		11.315,35
1844	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		334.591,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			345.907,01
12.122.2001.0.098	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos		
1845	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.936,00
1845	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.664,59
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.600,59
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.077.940,21
Total: (R\$)			10.674.357,62

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 10.674.357,62 (DEZ MILHOES SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$) 10.674.357,62
TOTAL: (R\$) 10.674.357,62

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Novembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 105, de 27 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal Nº 1543/2023 de 27/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 738.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administração,Planejam.e Financas			
28.843.2000.0.104 - Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil			
1969	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	88.000,00
1970	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
1971	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			738.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			738.000,00
Total: (R\$)			738.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
99.99 - Reserva de Contingência			
9999-99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência			
1761	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	738.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			738.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			738.000,00
Total Anulação: (R\$)			738.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 27 de Novembro de 2023


FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.776.127,87 (NOVE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			
0003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		156.088,76
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.352,78
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			157.441,54
28.846.2001.0.005 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Secretaria de Administração, Planeja			
0036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		13.057,58
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.057,58
28.846.2001.0.006 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Secretaria de Administração, Plane			
0039	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		12.198,79
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.198,79
28.846.2004.0.009 - Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planejamento e Finanças			
0048	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		68.546,78
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.546,78
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			251.244,69
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0100.2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito			
0051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		267.637,71
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		27.377,79
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0054	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		11.115,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		10.822,46
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.917,11
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0064	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.884,91
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			332.754,98
28.846.2001.0.010 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Gabinete do Prefeito			
0075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		48.908,19
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.908,19
28.846.2001.0.011 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Gabinete do Prefeito			
0078	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		18.178,03
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.178,03

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		CRÉDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	399.841,20
02.02 - Procuradoria Geral do Município				
04.122.0100.2.007 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município				
0088	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.888,83
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	29.888,83
28.846.2001.0.014 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Procuradoria Geral do Município				
0107	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		36,56
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	36,56
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	29.925,39
03.01 - Controladoria Geral do Município				
04.122.0100.2.009 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município				
0120	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.523,21
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	38.523,21
28.846.2001.0.018 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Controladoria Geral do Município				
0144	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.656,88
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.656,88
28.846.2001.0.019 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Controladoria Geral do Município				
0147	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		3.684,09
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.684,09
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	45.864,18
04.01 - Secretaria de Infraestrutura				
15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos				
0210	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		358.175,28
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	358.175,28
15.122.0100.2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura				
0157	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.811,64
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
0156	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.963,15
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
0162	3.3.90.30.00	Material de Consumo		92.484,00
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
0168	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		7.879,74
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
0166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		231.061,61
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	514.200,14
15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
0215	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		269.274,21
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	269.274,21
28.846.2001.0.022 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Infraestrutura				
0278	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.393,44
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	33.393,44
28.846.2001.0.023 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Infraestrutura				
0281	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS		16.957,02
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.957,02
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.192.000,09
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0307	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		94.197,32
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0312	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		48.474,44
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			142.671,76
28.846.2001.0.026 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Agricultura e Pesca			
0358	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		11.741,14
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.741,14
28.846.2001.0.027 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Agricultura e Pesca			
0361	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		10.970,88
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.970,88
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.383,78
06.01 - Secretaria da Juventude e Esporte			
27.122.0100.2.023 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude			
0379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.224,77
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0384	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.441,38
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0386	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		4.445,38
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0388	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.266,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.377,53
27.122.0104.2.024 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0394	3.3.50.41.00 - Contribuições		46.157,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.157,00
28.846.2001.0.030 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Esporte e Juventude			
0416	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		8.887,76
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.887,76
28.846.2001.0.031 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Esporte e Juventude			
0419	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		2.740,50
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.740,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			116.162,79
08.01 - Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
04.122.0100.2.032 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental			
0484	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.528,98
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.528,98
28.846.2001.0.038 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Ouvidoria e Articulação Governamenta			
0507	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		4.071,53
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.071,53
28.846.2001.0.039 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ouvidoria e Articulação Governamen			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0510	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.067,86
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.067,86
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.668,37
09.01 - Fundo Municipal de Educação.			
12.361.0600.2.044 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
0654	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		21.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.000,00
12.306.0410.2.040 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
0585	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		153,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			153,60
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.153,60
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0400.2.060 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
1109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		938.094,71
1107	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		182.219,80
1119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		35.916,19
1136	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
1131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		32.210,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.193.441,69
10.301.0400.2.061 - Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias			
1141	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		122.557,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			122.557,30
10.301.0402.1.036 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
1156	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		258.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			258.000,00
10.302.0403.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		550.331,48
1159	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		491.453,34
1170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		233.807,05
1182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.089,22
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.276.681,09
10.302.0404.1.037 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Alta e Média Complexidade Ambulatoria			
1198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		175.194,58
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			175.194,58

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.302.0404.1.038 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complex			
1203	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		31.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			31.500,00
10.122.0100.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública			
1066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		213.960,91
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		4.960,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
1071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		26.431,97
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
1077	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		344.218,37
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			589.571,25
10.122.0104.2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
1081	3.3.50.41.00 - Contribuições		258.720,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			258.720,00
10.303.0405.2.065 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
1210	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.371,47
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1208	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		2.675,65
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
0001	3.3.32.30.00 - Material de Consumo		28.968,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			81.015,12
10.305.0408.2.066 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
1253	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.125,82
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		270,19
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		
1278	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		18.479,97
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			38.875,98
10.122.2001.0.053 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Saúde			
1089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		262.242,41
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			262.242,41
10.122.2001.0.054 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Saúde			
1092	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		278.712,46
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			278.712,46
10.122.2002.0.055 - Sentenças Judiciais - Saúde			
1095	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		3.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.000,00
10.122.2004.0.057 - Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			
1101	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		36.444,74
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.444,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.605.956,62
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.122.0100.2.067 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
1293	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	240.634,36
1292	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.440,61
1298	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.953,85
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			258.028,82
08.243.0110.2.071 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar			
1336	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.201,67
1338	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	888,95
1340	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	760,00
1341	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	74,82
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.925,44
08.243.0204.2.072 - Gestão do Programa Primeira Infância			
1344	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.914,39
1348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	479,37
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.393,76
08.244.0202.2.075 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
1379	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.123,14
1377	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.544,92
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	660,00
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00
1390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.350,00
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	76,60
1392	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.133,39
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			93.988,05
08.244.0203.2.077 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
1411	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.394,56
1409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.162,83
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	306,24
1419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	915,01
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	154,32
1425	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	943,55
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.876,51
08.244.0205.2.078 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único			
1434	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.231,80
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.310,38
1432	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.181,42

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1441	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		882,27
1445	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.280,16
1447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.100,10
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			57.986,13
08.306.0412.2.082 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
1490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		490,65
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			490,65
08.122.2001.0.058 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Assistência Social			
1312	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.314,03
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.314,03
08.122.2001.0.059 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Assistência Social			
1315	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		31.967,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			31.967,60
08.122.2004.0.062 - Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
1324	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		318,78
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			318,78
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			565.289,77
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
18.122.0100.2.087 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada			
1523	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.339,96
1528	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.993,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.333,01
28.846.2001.0.065 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Meio-Ambiente			
1559	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.280,55
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.280,55
28.846.2001.0.066 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Meio-Ambiente			
1562	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.957,09
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.957,09
28.846.2004.0.064 - Encargos Tributários e Contributivos - Meio-Ambiente			
1557	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		393,69
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			393,69
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.964,34
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
14.122.0100.2.092 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito			
1572	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		96.085,67
1581	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.181,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.267,07
28.846.2001.0.070 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Autarquia Municipal de Trânsito			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1606	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.216,85
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.216,85
28.846.2001.0.069 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Autarquia Municipal de Trânsito			
1603	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.538,76
1604	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34,89
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.573,65
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			117.057,57
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1655	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	44.450,65
1654	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	47.848,20
1660	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	83.618,97
1664	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	41.535,68
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			217.453,50
28.846.2001.0.080 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1690	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.385,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.385,74
28.846.2001.0.079 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1687	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	14.943,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.943,99
28.846.2004.0.078 - Encargos Tributários e Contributivos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1652	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.947,67
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.947,67
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			239.730,90
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09.122.0300.2.101 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor			
1700	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	58.016,05
1709	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	658,12
1713	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	996,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.670,17
09.274.0301.2.102 - Proventos de Aposentadorias e Pensões			
1732	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.667.890,31
1734	3.1.90.03.00 - Pensões	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	206.764,52
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.874.654,83
09.122.2001.0.084 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - RPPS			
1717	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.179,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.179,40

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.122.2004.0.088	Encargos Tributários e Contributivos - RPPS		
1729	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1802000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	13.153,90
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.153,90
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.951.658,30
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.122.2001.0.098	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos		
1845	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	226,28
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			226,28
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			226,28
Total: (R\$)			9.776.127,87

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 7.388.479,50 (SETE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário			
1301-14.122.0100.2.092	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito		
1571	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,80
1577	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	306,19
1585	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1755000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.359,15
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.666,14
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.666,14
12.01 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada			
1201-18.122.0100.2.087	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio-Ambiente do Município de Amontada		
1532	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.553,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.553,02
1201-18.541.1300.2.091	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		
1546	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.553,02
03.01 - Controladoria Geral do Município			
0301-04.122.0100.2.009	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município		
0129	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1101-08.122.0100.2.067	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
1300	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.500,00
1302	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.994,29
1303	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	585,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.079,29
1101-08.244.0202.2.075	- Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
1386	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200,24
1386	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1661000000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	245,26
1392	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	175,38
1396	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.493,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.114,87
1101-08.244.0205.2.078	- Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único		
1451	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.200,00
1101-08.244.0205.2.079	- Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS		
1465	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580,11
1475	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.253,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.833,16
1101-08.306.0412.2.082	- Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		
1487	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	927,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			927,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.154,82
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
1802-13.392.0701.1.055	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		
1813	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	46.907,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.907,16
1802-13.392.0701.2.111	- Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
1839	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			0,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.907,66
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
1901-12.122.0100.2.112	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica		
1881	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	18.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.600,00
1901-12.122.2001.0.100	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos		
1848	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	226,28
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			226,28
1901-12.361.0600.2.121	- Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
1912	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.250,00
1913	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	545,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.795,60

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1901-12.361.0604.1.059	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio		
1861	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	267,00
1861	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	3.206,29
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.473,29
1901-12.361.0604.1.060	- Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Educação Fundamental		
1862	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.999,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.999,00
1901-12.365.0610.2.126	- Gestão das Atividades da Educação Infantil		
1939	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	58.264,00
1939	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	115.000,00
1942	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1570000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			173.264,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			202.358,25
10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
1001-10.122.0100.2.057	- Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública		
1073	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.344,00
1074	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00
1075	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.953,34
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.297,34
1001-10.301.0400.2.060	- Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
1119	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	177,75
1131	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.638,13
1131	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.608,79
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.424,67
1001-10.301.0402.1.035	- Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
1151	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	107.485,91
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			107.485,91
1001-10.302.0403.2.062	- Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1159	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	495,68
1170	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	177,75
1182	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.756,57
1182	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1621000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49,98
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.479,98
1001-10.303.0200.2.064	- Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou Por Determinação Judicial		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1205	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.486,24
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.486,24
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			156.174,14
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0201-04.122.0100.2.004	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Gabinete do Prefeito		
0065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		7.363,05
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.363,05
0201-04.122.0104.2.005	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
0067	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		132,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			132,00
0201-04.131.0108.2.006	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		
0073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		891,10
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			891,10
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.386,15
16.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
1601-09.122.0300.2.101	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Regime Próprio de Previdência do Servidor		
1705	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		425,00
1710	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.625,00
1601-09.122.2000.0.083	Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - RFB		
1715	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		26.208,36
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.208,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.833,36
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
1801-23.122.0104.2.105	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1965	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		35.884,60
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.884,60
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.884,60
01.01 - Sec. de Administração, Planejamento e Finanças			
0101-04.122.0100.2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		
0013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		52.679,21
0017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.588,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.267,21
0101-28.843.2000.0.104	Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil		
1970	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		417.036,54
1971	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			567.036,54
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			621.303,75

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca			
0501-20.122.0100.2.017 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca			
0316	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.443,63
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.443,63
0501-20.122.0104.2.018 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
0322	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.200,00
0501-20.608.1501.1.018 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura			
0344	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	76.287,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			76.287,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.930,63
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0401-15.452.1000.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0215	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	179.232,19
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			179.232,19
0401-15.452.1000.2.015 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
0220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	122.150,75
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			122.150,75
0401-15.452.1001.2.016 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
0224	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	406.508,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			406.508,73
0401-20.544.1301.1.007 - Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
0241	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00
0241	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	189.826,24
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			339.826,24
0401-26.782.1801.1.010 - Construção de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Outras Obras d'Arte			
0262	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.884,57
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.884,57
0401-27.812.1900.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas			
0273	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.393,37
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.393,37
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.057.995,85
15.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1501-17.122.0100.2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
1668	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1501000000	Outros Recursos não Vinculados	33.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.387.648,37

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário N° 107, de 1 de Dezembro de 2023

Superávit Financeiro : (R\$)	7.388.479,50
TOTAL: (R\$)	9.776.127,87

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 004/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.747,21 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1757	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		142.747,21
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			142.747,21
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.747,21
Total: (R\$)			142.747,21

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		7.650,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		1.100,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1738	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		17.600,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1743	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.		1.700,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		700,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1747	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		2.100,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1748	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		3.800,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		29.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1750	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		2.400,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1751	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		1.400,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1755	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		3.300,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		51.997,21
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			142.747,21
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.747,21
Total Anulação: (R\$)			142.747,21

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 004/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107C, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal Nº **1543/2023** de 27/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.138,24 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
28.843.2000.0.104 - Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil			
1969	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	44.138,24
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.138,24
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.138,24
Total: (R\$)			44.138,24

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
0101-28.843.2000.0.001 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS			
0028	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	44.138,24
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.138,24
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.138,24
Total Anulação: (R\$)			44.138,24

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107B, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 1506/2023 de 12/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.004,34 (NOVENTA E OITO MIL QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Secretaria de Infraestrutura			
15.542.1002.2.130 - Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste			
1967	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	98.004,34
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.004,34
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.004,34
Total: (R\$)			98.004,34

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - Sec.de Administracao,Planejam.e Financas			
0101-28.843.2000.0.001 - Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS			
0028	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.630,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.630,30
0101-28.843.2000.0.003 - Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - PASEP			
0032	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.410,58
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.410,58
0101-28.843.2000.0.104 - Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil			
1970	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.963,46
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			82.963,46
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.004,34
Total Anulação: (R\$)			98.004,34

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107B, de 1 de Dezembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107A, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Amontada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1456/2023 de 30/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.286.100,51 (DEZ MILHOES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CEM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.01 - Sec. Turismo, Desenv. Econômico e Cultura			
23.122.0100.2.104 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1780	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.326,04
1785	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.328,43
1788	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.300,00
1789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		517.580,41
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			585.534,88
28.846.2001.0.090 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1764	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.807,09
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.807,09
28.846.2001.0.089 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Turismo e Desenvolvimento Econômico			
1762	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.004,04
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.004,04
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			610.346,01
18.02 - Fundo Municipal de Cultura.			
13.122.0100.2.108 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura			
1817	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.389,55
1825	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.830,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			91.219,55
13.392.0701.1.055 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			
1813	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.907,16
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.907,16
28.846.2001.0.093 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Cultura			
1803	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		990,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			139.116,71
19.01 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.0600.2.121 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
1906	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.814,86
1905	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		38.280,31

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107A, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		10.282,17
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		55.182,27
1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		72.427,27
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		750,00
1912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		124.678,28
1913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		46.617,74
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			353.032,90
12.361.0600.2.122 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental			
1917	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.523.862,98
1916	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.308.719,34
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.832.582,32
12.361.0602.2.123 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		62.170,82
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		102.296,82
1923	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		107.939,68
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			272.407,32
12.361.0604.1.060 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Educação Fundamental			
1862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		62.228,39
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			62.228,39
12.361.0604.1.059 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio			
1861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		56.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.000,00
12.122.0100.2.112 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
1874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		126.039,29
1873	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.480,36
1877	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		47.928,89
1879	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		17.046,01
1884	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		579,97
1885	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.035,17
1882	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		6.900,00
1883	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		32.791,57
1887	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.999,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			253.800,26
12.365.0610.2.126 - Gestão das Atividades da Educação Infantil			
1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		11.490,89

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 107A, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1941	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		18.000,00
1942	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		5.795,81
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.286,70
12.365.0610.2.127	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil		
1946	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		725.695,60
1945	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		424.761,67
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.150.457,27
12.365.0604.1.063	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil		
1871	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		87.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			87.000,00
12.365.0604.1.064	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ensino Infantil		
1872	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.999,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.999,00
12.366.0608.2.128	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
1957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		74,82
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			74,82
12.366.0608.2.129	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos		
1961	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		94.776,10
1960	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		15.265,97
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.042,07
12.122.2001.0.100	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Demais Recursos		
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		820,83
1848	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.260,55
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.081,38
12.122.2001.0.097	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Profissionais da Educação - 70% Fund		
1844	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		404.895,31
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			404.895,31
12.122.2001.0.098	Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Demais Recursos		
1845	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.626,66
1845	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		9.369,42
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.996,08
12.122.2001.0.099	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Profissionais da Educação - 70% Fu		
1847	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		101.599,82
1847	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		705.317,86
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			806.917,68
12.122.2004.0.103	Encargos Tributários e Contributivos - Educação		
1854	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		72.836,29
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.836,29

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário N° 107A, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.536.637,79
Total: (R\$)			10.286.100,51

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 8.334.442,21 (OITO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.997 - Reserva Orçamentária do RPPS			
1759	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência.	
	1800111101	Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.951.658,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.951.658,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.951.658,30
Total Anulação: (R\$)			1.951.658,30
Superávit Financeiro : (R\$)			8.334.442,21
TOTAL: (R\$)			10.286.100,51

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023



FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO "Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO



DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o Município de Amontada contratou 01 (uma) Operação de Crédito no exercício de 2023, conforme documentação anexa.

Amontada, 31 de dezembro de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO
DE AMONTADA, NA FORMA COMO
SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Escritório Setor Público Ceará (CE), prefixo 0008-6, localizada na Cidade de Fortaleza (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Fabio André Ferreira da Costa, brasileiro, bancário, residente em Natal (RN), portador da carteira nacional de habilitação nr. 01380782780, emitida por DETRAN RN, inscrito no CPF sob o nr. 011.322.924-09, doravante denominado "**FINANCIADOR**"; e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida General Alipio A Santos, nº 1353, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) do Município, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho, brasileiro, residente em Amontada (CE), portador da carteira de identidade nº 04136219396, emitida por DETRAN CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.355.033-64, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 4.070.462,03 (quatro milhões, setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Amontada, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.445, de 29/12/2022 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

- a) itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;
- b) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 01 (uma) parcela, a saber:

- a) R\$ 4.070.462,03 (quatro milhões, setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos) até 30/12/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 23.802-3, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Amontada (CE), prefixo 4159-9, no **BANCO DO BRASIL**, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do *caput* desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeita a apresentação, pelo **FINANCIADO**, dos seguintes documentos e condições:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “I – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo “IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais”, item “Regularidade Previdenciária”. Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do FINANCIADO ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.
- d) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo **FINANCIADOR** até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea “a” desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de outubro de 2024 e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/09/2024, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/09/2033, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na Cláusula Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao **FINANCIADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 7.165-X, mantida na agência 4159-9, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do **FINANCIADO** no Banco do Brasil S.A., os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos,

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção(ões) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- d) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O FINANCIADOR poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Amontada, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00067-2, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE AMONTADA.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

FINANCIADOR:

FABIO ANDRE
FERREIRA DA
COSTA:01132292409

Assinado de forma digital
por FABIO ANDRE FERREIRA
DA COSTA:01132292409
Dados: 2023.09.05 18:02:46
-03'00'

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2023.09.05 17:45:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE AMONTADA

TESTEMUNHAS:

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338071156205525014
07/11/2023 11:59:40

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 23802-3 OPERAC CREDITO AMONTADA
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/10/2023		0000	14021	677 Empréstimo	4.000.067	4.070.462,03 C	
06/10/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.070.462,03 D	0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE665880 FRANCISCA RAFAELLA RODRIGUES OLIVEI.



LEI Nº 1.445, de 29 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O
BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Amontada, autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 9.202.156,00 (nove milhões, duzentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a agricultura, defesa civil, educação, eficiência energética, esporte, modernização da gestão, segurança pública, vigilância sanitária, inovação e desenvolvimento, iluminação pública, infraestrutura viária, lazer, limpeza pública, meio ambiente, mobilidade urbana, e saúde, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar à conta corrente de titularidade do Município de Amontada, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 29 de dezembro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



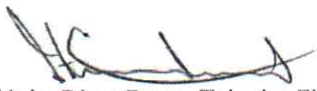
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: **“LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL”**.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, a **LEI Nº 1.445, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 29 de dezembro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



LEI Nº 1.543, de 27 de novembro de 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente orçamento do Município de Amontada, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o exercício financeiro de 2023, conforme discriminado abaixo:

01 01 28 843 2000 0104 Gestão da Dívida Contratual Banco do Brasil	
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 88.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 500.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 738.000,00

Art. 2º. A dotação criada através do presente crédito adicional especial utilizará como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado abaixo:

99 999 9999 9999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 738.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 738.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no art. 5º, § 5º e art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. Fica autorizada, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, a reabertura pelos seus saldos disponíveis em 31/12/2023, no exercício financeiro de 2024, dos créditos adicionais especiais ora autorizados, os quais se incorporarão ao orçamento do exercício de 2024 e poderão ser suplementados utilizando a autorização contida na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 27 de novembro de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 27 de novembro de 2023:

Lei Municipal nº 1.543, de 27 de novembro de 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 27 de novembro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



**GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2023**

**NORMA QUE INSTITUIU O ÓRGÃO CENTRAL DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO E QUE REGULAMENTOU O SEU
FUNCIONAMENTO**

"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO



Prefeitura de
Amontada

LEI Nº 1153/2017

DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Amontada-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 1º Esta Lei define, regulamenta e cria o órgão central do Sistema Municipal de Controle interno no âmbito do Município de Amontada.

Parágrafo único. O órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno é a Controladoria Municipal de Amontada, órgão de assessoria e consultoria direta do Chefe do Executivo, equiparado às Secretarias Municipais.

Art. 2º A organização do controle interno visa o controle e a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos agentes executores municipais, por meio da fiscalização operacional, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, atendendo aos princípios constitucionais norteadores da administração pública quanto à legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas.

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.930.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 - Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodcamontada@gmail.com



Prefeitura de Amontada

Art. 3º Integram o sistema de controle interno de que trata esta Lei o Poder Executivo em sua administração direta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas instituídas pelo Município, de direito público ou privado, os consórcios públicos que o Município fizer parte e o Poder Legislativo.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que recebam recursos públicos, ficam ao alcance da fiscalização pelo sistema de controle interno do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei considera-se:

I – Sistema de Controle Interno: o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

- a) A eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- b) A integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;
- c) A conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;
- d) A adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.



Prefeitura de Amontada

II – Controle interno: processo desenvolvido para identificar eventos que possam afetar o desempenho da entidade, a fim de monitorar riscos e assegurar que estejam compatíveis com a propensão ao risco estabelecido, de forma a prover, com segurança razoável, o alcance dos objetivos, em especial nas seguintes categorias:

- a) **Conformidade:** categoria relacionada à conformidade com leis e normativos aplicáveis ao órgão ou entidade e a sua área de atuação.
- b) **Confiança nos registros contábeis:** categoria relacionada às informações e demonstrações contábeis, na qual todas as transações devem ser registradas, todos os registros devem refletir transações reais, consignadas pelos valores e enquadramentos corretos;
- c) **Estratégica:** categoria relacionada com os objetivos estratégicos da entidade, estabelecidos em seu planejamento e
- d) **Eficiência e efetividade operacional:** categoria relacionada com os objetivos e as metas de desempenho, bem como da segurança e qualidade dos ativos;

III – Órgão Central do Sistema de Controle Interno: unidade administrativa integrante do sistema de controle interno da Administração Pública Municipal incumbida da coordenação, da orientação, do planejamento, da normatização e do controle das atividades do sistema de controle interno, bem como do apoio às atividades dos órgãos de controle externo;

IV – Unidades Executoras: todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;



Prefeitura de
Amontada

V – Unidade de Controle Interno: o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 5º As responsabilidades no sistema de controle interno ficam assim definidas:

I – pelas condições de estabelecimento de um ambiente de controle, com legislação atualizada, estrutura física adequada e alocação de recursos para treinamentos e desenvolvimento das pessoas são do Prefeito Municipal.

II – a responsabilidade pela operacionalização e adesão aos procedimentos de controles internos é de cada servidor de cada unidade executora, independente de cargo, consequentemente, de sua chefia imediata.

III – a responsabilidade pelo planejamento e normatização dos controles internos é do Órgão Central do Sistema de Controle Interno juntamente com o gestor de cada unidade executora;

IV – a responsabilidade pela auditoria e acompanhamento da gestão é compartilhada entre o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os Órgãos de Controle Interno de cada órgão ou entidade da Administração Municipal.



Prefeitura de Amontada

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

Art. 6º O Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os Órgãos de Controle Interno serão compostos por políticas de pessoal adotada pela administração pública municipal, por servidores investidos em cargos de provimento efetivo, de categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva nos órgãos de controle interno, como também por servidores em cargo em comissão e em cargos de chefia.

§1º As categorias profissionais deverão possuir competências, habilidades e atitudes condizentes com as atribuições de coordenação do sistema de controle interno.

§2º Legislação específica disporá sobre:

I – inclusão na estrutura administrativa do Município do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e dos demais órgãos e entidades a que se vinculam;

II – Criação de cargos e funções exclusivos para os Órgãos de Controle Interno, com competências, habilidades, atitudes, atribuições, carga horária e remunerações.

§3º Não poderão ser designados os servidores para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e para os Órgãos de Controle Interno:

I – que tiverem sofrido sanção administrativa, civil ou penal em decisão condenatória transitada em julgado;

II – que sejam filiados a partidos ou possuam atividades político-partidárias;



Prefeitura de Amontada

III – que exerçam, concomitantemente com a atividade no Órgão de Controle Interno, qualquer outra atividade, seja no Município, em outro ente público, ou qualquer outra função profissional na atividade privada, salvo atividade de docência;

IV – que possuam parentesco com o Chefe do Poder Executivo ou do Chefe de qualquer Órgão ou Entidade do Município, até o terceiro grau;

V – que possuam qualquer outra circunstância que possa afetar a autonomia profissional, a segurança dos controles ou a segregação de funções.

§4º É vedada a participação dos servidores que integram os Órgãos de Controle Interno em comissões especiais, permanentes ou em conselhos municipais.

Art. 7º O servidor responsável pelas auditorias e/ou perícias contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Seção I

Das atribuições dos órgãos de Controle Interno

Art. 8º São atribuições dos Órgãos de Controle Interno:

I – contribuir para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;



Prefeitura de Amontada

II – acompanhar, supervisionar e avaliar:

a) o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos do Estado ou do Município, conforme o caso;

b) os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, e da aplicação de recursos públicos concedidos a entidades de direito privado;

c) o cumprimento dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

d) a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a Lei Complementar nº 101/2000;

e) o cumprimento dos limites da despesa com pessoal e a adoção de medidas para o seu retorno aos limites estabelecidos nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000;

f) o cumprimento das normas relativas à destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, previstas na Lei Complementar nº 101/2000;

g) a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de competência do ente da federação, em consonância com o artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – supervisionar e avaliar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Estado ou Município;

IV – avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelece o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fiscalizar o cumprimento do limite de gastos totais do Poder Legislativo Municipal;



Prefeitura de Amontada

VI – emitir relatório sobre a execução dos orçamentos que deve ser encaminhado com a prestação de contas anual de governo, em atendimento ao disposto no artigo 47, parágrafo único, e no artigo 51 da Lei Complementar nº 101/2000;

VII – promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade;

VIII – verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 para a concessão de renúncia de receitas;

IX – organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do competente órgão de controle externo, programação de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando à competente corte de controle externo os respectivos relatórios quando solicitado;

X – dar ciência ao titular da unidade, indicando as providências a serem adotadas para a sua correção, a ocorrência de atos e fatos ilegais ou ilegítimos praticados por agentes públicos na utilização de recursos públicos, inclusive para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer irregularidade causadora de dano ao erário;

XI – realizar exame e avaliação da prestação de contas anual do órgão ou entidade e dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório e parecer;

XII – emitir parecer sobre a legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão;

XIII – manifestar-se acerca da análise procedida pelos setores competentes sobre a prestação de contas de recursos concedidos e sobre a tomada de contas especial, indicando o cumprimento das normas legais e regulamentares, eventuais ilegalidade ou ilegitimidades constatadas, concordando ou não com a conclusão da análise feita pela unidade competente, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;



Prefeitura de **Amontada**

XIV – representar ao Tribunal de Contas quando a autoridade administrativa não adotar as providências para correção de irregularidade ou instauração de tomada de contas especial;

XV – prestar informações individualizadas sobre as ações realizadas no âmbito da unidade sob seu controle, em cumprimento às decisões do Tribunal de Contas que tenham recomendado ou determinado a adoção de providências administrativas ou a instauração de tomada de contas especial e respectivos resultados;

XVI – coordenar e promover a remessa de dados e informações das unidades sob seu controle exigidos pelo competente órgão de controle externo em meio informatizado;

XVII – receber notificação de alerta emitida por meio dos sistemas informatizados do competente órgão de controle externo e dar ciência formal às autoridades competentes;

XVIII – acompanhar a atualização do rol de responsáveis do órgão ou entidade sob seu controle;

XIX – verificar a correta composição da prestação de contas anual;

XX – supervisionar a divulgação da prestação de contas de gestão na internet, na forma e prazos estabelecidos pela legislação.

Seção II

Das atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Art. 9º São atribuições do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, além das previstas no artigo anterior.



Prefeitura de Amontada

I – determinar a devolução de valores pelos gestores aplicados em desconformidade com os princípios constitucionais ou normas de gestão financeira e administrativa, desde que seja:

- a) oportunizado o contraditório e a ampla defesa aos responsáveis;
- b) tipificado especificamente o dispositivo legal violado;
- c) identificado o gestor e o período da gestão e
- d) demonstrado por meio de cálculos o efetivo prejuízo.

II – normatizar as rotinas e processos que integram o sistema de informações para o controle interno;

III – apreciar os esclarecimentos em relatórios de auditoria, mantendo ou afastando os apontamentos e emitir parecer conclusivo.

IV – emitir instruções normativas de controle interno.

§1º – As instruções normativas de controle interno serão elaboradas após a participação de todas as unidades administrativas e pessoas envolvidas nas rotinas e processos e comprovação de treinamento às pessoas envolvidas nos processos ou procedimentos.

§2º – As instruções normativas de controle interno terão força de regras que em sendo descumpridas importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator.



Prefeitura de **Amontada**

CAPÍTULO V DA AUDITORIA

Art. 10. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os Órgãos de Controle Interno, no exercício de suas funções, estabelecerão o plano e os programas de auditorias para cada exercício financeiro.

§1º As irregularidades apuradas serão evidenciadas em relatórios de auditoria nos quais será concedido prazo de 30 dias para que o gestor apresente, por escrito, seus esclarecimentos, podendo fazer uso do contraditório, valendo-se de documentos e provas ou a comprovação de regularização das falhas apontadas.

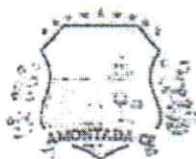
§2º Os esclarecimentos do gestor serão apresentados e analisados pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, o qual concluirá pela manutenção ou afastamento das falhas, podendo emitir recomendações aos gestores no parecer conclusivo respectivo.

§3º Os responsáveis pelos Órgãos de Controle Interno remeterão ao Tribunal de Contas dos Municípios relatórios específicos registrando irregularidades, ilegalidades ou desvio de recursos públicos quando não forem adotadas as medidas cabíveis para a sua regularização pela autoridade administrativa.

CAPÍTULO VI GARANTIAS DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Art. 11. São garantias dos servidores que atuam nos órgãos de Controle Interno:

I – autonomia profissional para o desempenho de suas atividades;



Prefeitura de **Amontada**

II – acesso a documentos, informações e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

III – as secretarias municipais terão como obrigação a disponibilização de um servidor com a responsabilidade de fornecer as informações necessárias para o cumprimento das atividades do Sistema de Controle Interno à Controladoria Municipal de Amontada.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

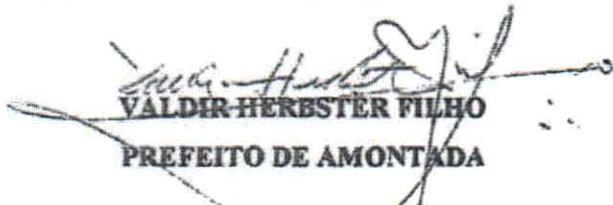
Art. 12. A administração municipal terá como obrigação promover os treinamentos, capacitações e formações específicas aos servidores do Sistema de Controle Interno.

Art. 13. Instrução normativa de controle interno disporá sobre o Manual do Sistema de Controle Interno.

Art. 14. Esta Lei está em conformidade com a Instrução Normativa Nº 01/2017, publicada no dia 28 de abril de 2017, pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, ora órgão de controle externo dos municípios cearenses.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e alteradas naquilo que disser respeito ao Sistema de Controle Interno do Município de Amontada.

Amontada-CE, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.


VALDIR HERESTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449-0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



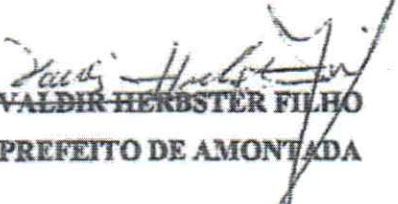
Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "**LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL**" - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2017 a Lei Municipal nº 1153/2017 - **Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Amontada-CE e dá outras providências.**

Amontada-CE, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA



**GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2023**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE
INTERNO**

"Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º"

ADM: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO



PORTARIA Nº 01.02.022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

I- Nomear o Senhor **JOÃO LUCAS CIPRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 671.313.873-04 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – ANS-1**, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.365/2022, com incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA-CE, ao 01 de fevereiro do ano de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a PORTARIA Nº. 01.02.022/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 – NOMEIA O SENHOR JOÃO LUCAS CIPRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – ANS-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2022, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 01 de fevereiro de 2022.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

Relatório do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Execução dos Orçamentos

Prezado Senhor Prefeito,

Tendo em vista a obrigatoriedade contida na Instrução Normativa do então TCM nº 02/2013, com alterações dispostas por meio da Instrução Normativa do então TCM nº 02/2015, em seu inciso VIII do art. 5º, ambas recepcionadas pelo TCE-CE, apresento a Vossa Senhoria, o resultado da análise da execução orçamentária do exercício de 2023.

As informações apresentadas neste relatório foram extraídas dos registros contábeis pertencentes a relatórios do Sistema de Contabilidade, do Balanço Geral do Município, e dos demais relatórios disponibilizados no site <http://www.amontada.ce.gov.br/> em seu Portal da Transparência.

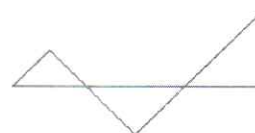
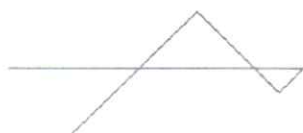
01. Orçamento

O orçamento aprovado para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.434, de 14 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa orçamentária no montante de R\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais) distribuídos da seguinte forma:

Tipo	Valor R\$
Orçamento Fiscal	136.475.800,00
Orçamento da Seguridade Social	49.524.200,00
Total do Orçamento	186.000.000,00

02. Receita Pública

As receitas arrecadadas pelo município de Amontada no exercício de 2023 somaram um total de R\$ 203.408.252,06 (duzentos e três milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) representando 109,36% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado a seguir:





Amontada

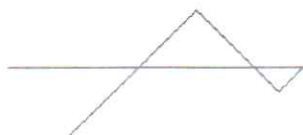
GOVERNO MUNICIPAL

Especificação da Receita	Valor Previsto (A)	Valor Arrecadado (B)	Resultado da Execução (B) – (A)
Receitas Correntes	191.238.000,00	207.968.500,02	16.730.500,02
Impostos, taxas e Contribuições	12.314.000,00	13.046.110,66	732.110,66
Contribuições	21.841.000,00	13.901.805,79	-7.939.194,21
Receita Patrimonial	1.433.000,00	5.472.038,25	4.039.038,25
Receita de Serviços	2.201.000,00	2.208.205,17	7.205,17
Transferências Correntes	152.390.000,00	171.776.087,84	19.386.087,84
Outras Receitas Correntes	1.059.000,00	1.564.252,31	505.252,31
Receitas de Capital	6.800.000,00	8.758.311,35	1.958.311,35
Operações de Crédito	0,00	4.070.462,03	4.070.462,03
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	6.700.000,00	4.687.849,32	-2.012.150,68
Deduções	-12.038.000,00	-13.318.559,31	-1.280.559,31
Deduções FUNDEB de Receitas Correntes	-12.038.000,00	-13.153.547,41	-1.115.547,41
Outras deduções de Receitas Correntes	0,00	-165.011,90	-165.011,90
Total	186.000.000,00	203.408.252,06	17.408.252,06

Observa-se que a arrecadação das Receitas Correntes são responsáveis por 108,62% da previsão da Receita Orçamentária, destacando-se as Transferências Correntes como as maiores fontes de recursos do município de Amontada, alcançando 112,90% do montante previsto.

Em relação às Receitas de Capital, estas correspondem a 4,70% da previsão da receita, sendo formadas em sua totalidade pelas Transferências de Capital.

No que diz respeito a arrecadação da Receita, verifica-se que do total da previsão da Receita Orçamentária foram arrecadados no exercício de 2023, o montante R\$ 203.408.252,06 (duzentos e três milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) ou seja, foram arrecadados 109,36% da receita prevista, havendo mesmo assim, um superávit de arrecadação no valor de R\$ 17.408.252,06 (dezessete milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).





02.01. Receita de Impostos e Taxas

Tributo	Arrecadação 2022 (A)	Previsão 2023 (B)	Arrecadação 2023 (C)	(C) - (B)	Comparativo Exercício Anterior (C) - (A)
IRRF	6.381.465,20	6.500.000,00	6.087.748,85	-412.251,15	-293.716,35
IPTU	396.603,14	853.000,00	672.563,66	-180.436,34	275.960,52
ITBI	576.527,31	303.000,00	498.609,96	195.609,96	-77.917,35
ISS	4.875.148,33	4.052.000,00	5.095.521,04	1.043.521,04	220.372,71
Taxas	350.657,74	606.000,00	691.667,15	85.667,15	341.009,41
Total	12.580.401,72	12.314.000,00	13.046.110,66	732.110,66	465.708,94

Observa-se que do montante arrecadado de receitas tributárias que importaram no valor de R\$ 13.046.110,66 (treze milhões, quarenta e seis mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos), comparando-se com a previsão da receita orçamentária estipulada para o exercício de 2023, houve um excesso na arrecadação tributária do município, no montante de R\$ 732.110,66 (setecentos e trinta e dois mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos).

03. Créditos Adicionais

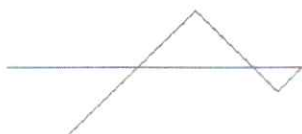
Com supedâneo na Lei Municipal Nº 1.434/2022, em seu art. 8º, foi autorizada a suplementação através de Créditos Adicionais Suplementares, os quais foram abertos no exercício de 2023.

"Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2022;

II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III. do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo e.





IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.”

Quanto aos Créditos Adicionais Especiais, utilizou-se as Leis Nº 1.456/2023, de 30 de janeiro de 2023, Lei Nº 1.506/2023, de 12 de julho de 2023 e Lei Nº 1.543/2023, de 27 de novembro de 2023.

Dessa forma o orçamento teve créditos adicionais suplementares e especiais abertos utilizando-se as seguintes fontes de recursos, conforme demonstra-se a seguir:

CONSOLIDADO POR TIPO DE ABERTURA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementar	105.081.944,13
Especial	70.211.433,66
TOTAL	175.293.377,79

CONSOLIDADO FONTE DE RECURSO	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Anulação de Dotação	141.728.278,78
Excesso	0,00
Superávit de Arrecadação	33.565.099,01
TOTAL	175.293.377,79

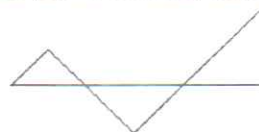
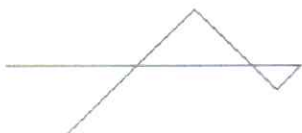
04. Despesa Pública

A Despesa autorizada no exercício de 2023 importou na quantia de R\$ 219.565.099,01 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e um centavo).

Quanto à realização, a Despesa importou em R\$ 214.760.946,28 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), existindo, assim, uma economia orçamentária de R\$ 4.804.152,73 (quatro milhões oitocentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Destarte, pode-se afirmar que o Município executou 97,81% da despesa orçamentária autorizada para 2023.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2023, 2,38% foram empenhadas pela Câmara Municipal de Amontada, perfazendo a importância de R\$ 5.109.267,85 (cinco milhões, cento e





nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e 97,62% pelo Poder Executivo, que corresponde a R\$ 209.651.678,43 (duzentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

A despesa pública pode ser analisada por diferentes aspectos: quanto à classificação econômica, quanto à classificação funcional e quanto ao órgão a qual está vinculada.

A despesa orçamentária representa todo o dispêndio, autorizado pelo Poder Legislativo através da Lei Orçamentária Anual, para financiar a prestação do serviço público à sociedade, sendo classificada nas categorias econômicas de Despesas Correntes e de Capital.

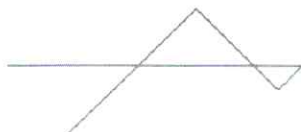
De acordo com a Classificação Econômica da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Despesas Correntes	198.677.545,25	198.672.885,22	4.660,03
Pessoal e Encargos sociais	138.075.476,20	138.075.476,20	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	132.138,24	132.138,24	0,00
Outras Despesas Correntes	60.469.930,81	60.465.270,78	4.660,03
Despesas de Capital	10.978.793,21	10.978.793,21	0,00
Investimentos	9.620.180,69	9.620.180,69	0,00
Amortização da Dívida	1.358.612,52	1.358.612,52	0,00
Reserva de Contingência	3.996.199,12	0,00	3.996.199,12
Total	213.652.537,58	209.651.678,43	4.000.859,15

No exercício de 2023, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 209.651.678,43 (duzentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Os gastos correntes somaram R\$ 198.672.885,22 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), enquanto os de capital atingiram R\$ 10.978.793,21 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), representando, respectivamente 94,76% e 5,24% do total das despesas empenhadas.

Conforme demonstra o quadro, o grupo Pessoal e Encargos Sociais R\$ 138.075.476,20 (cento e trinta e oito milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) foi responsável por 65,86% do total das Despesas Orçamentárias.

O segundo grupo de despesa mais representativo refere-se a Outras Despesas Correntes. Esse grupo atingiu, em 2023, o montante de R\$ 60.465.270,78 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos) e o percentual de 28,84% do total da despesa orçamentária.



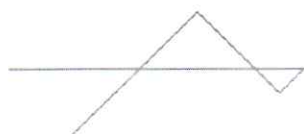
De acordo com a Classificação Funcional da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Legislativa	5.174.561,43	5.109.267,85	65.293,58
Administração	7.395.248,26	7.395.248,26	0,00
Assistência Social	6.767.063,74	6.767.063,74	0,00
Previdência Social	16.631.132,98	16.631.132,98	0,00
Saúde	41.608.576,13	41.608.576,13	0,00
Educação	94.546.983,36	94.546.983,36	0,00
Cultura	3.232.933,20	3.232.933,20	0,00
Direito da Cidadania	1.000.547,74	995.887,71	4.660,03
Urbanismo	22.195.297,44	22.195.297,44	0,00
Saneamento	2.213.764,76	2.213.764,76	0,00
Gestão Ambiental	499.060,14	499.060,14	0,00
Agricultura	4.058.447,22	4.058.447,22	0,00
Comércio e Serviços	3.038.390,93	3.038.390,93	0,00
Transporte	464.529,83	464.529,83	0,00
Desporto e Lazer	1.046.125,02	1.046.125,02	0,00
Encargos Especiais	4.958.237,71	4.958.237,71	0,00
Reserva de Contingência	4.734.199,12	0,00	4.734.199,12
Total	219.565.099,01	214.760.946,28	4.804.152,73

Assim sendo, observa-se que as três principais áreas onde se concentraram os gastos públicos foram:

- Educação com 44,02% da Despesa Realizada;
- Saúde com 19,37% da Despesa Realizada;
- Urbanismo com 10,33% da Despesa Realizada.

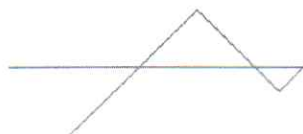
Já com relação à distribuição da Despesa pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Amontada tem-se a seguinte distribuição:



Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	5.095.229,20	5.095.229,20	0,00
Gabinete do Prefeito	4.590.597,82	4.590.597,82	0,00
Procuradoria Geral do Município	261.752,33	261.752,33	0,00
Controladoria Geral do Município	5.150.579,44	416.380,32	4.734.199,12
Secretaria de Infraestrutura	25.382.523,73	25.382.523,73	0,00
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.430.127,78	2.430.127,78	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	976.895,93	976.895,93	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico	375.206,87	375.206,87	0,00
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	270.215,97	270.215,97	0,00
Fundo Municipal de Educação	94.546.983,36	94.546.983,36	0,00
Fundo Municipal de Cultura	3.236.393,47	3.236.393,47	0,00
Fundo Municipal de Saúde	41.608.576,13	41.608.576,13	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	6.767.063,74	6.767.063,74	0,00
Autarquia do Meio Ambiente	621.310,16	621.310,16	0,00
Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte Rodoviário	1.164.233,65	1.159.573,62	4.660,03
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.405.524,42	2.405.524,42	0,00
Instituto Previdência Servidor Município	16.631.132,98	16.631.132,98	0,00
Câmara Municipal	5.174.561,43	5.109.267,85	65.293,58
Sec.Turismo, Desenv. Econômico e Cultura	2.876.190,60	2.876.190,60	0,00
Total	219.565.099,01	214.760.946,28	4.804.152,73

Observa-se que os órgãos que demandaram maiores gastos foram:

- Fundo Municipal de Educação, com 44,02% do total de despesas;
- Fundo Municipal de Saúde, com 19,37% do total de despesas; e
- Secretaria de Infraestrutura, com 11,82% do total de despesas.



05. Cumprimentos de Limitações Legais e Constitucionais.

05.01. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com a determinação contida no art. 212 da Constituição Federal, o Município de Amontada despendeu com manutenção e desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 26.519.490,45 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a 33,79% da base de cálculo, compostas por impostos e transferências, conforme é evidenciado a seguir:

Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	672.563,66
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	6.087.748,85
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	498.609,96
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	5.095.521,04
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	50.201.773,65
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.578,53
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	14.201.162,72
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.663.438,82
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	46.137,70
Total da Base de Cálculo	78.494.534,93
Aplicação Mínima (25% da Base de Cálculo)	19.623.633,73
Resultado do Fundeb	Valor R\$
Transferência de Recursos do Fundeb	39.593.321,97
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb VAAF	15.104.343,33
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb VAAT	18.398.937,62
Deduções para Formação do Fundeb	-13.153.547,41
Resultado do Fundeb	59.943.055,51

Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 12 - Educação	94.546.983,36
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	0,00
Empenhada a Pagar Não Liquidada no Exercício	159.607,75
Despesas com Ensino Médio	0,00
Despesas com Ensino Superior	0,00
Despesas com Ensino Profissionalizante	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	7.924.829,65
Despesas com o Resultado do Fundeb	59.943.055,51
Total Aplicado	26.519.490,45
Representatividade	33,79%
Superávit de Aplicação	6.895.856,72

05.02. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Considerando-se a determinação constitucional de se aplicar no mínimo 15,00% dos impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município de Amontada realizou gastos que importam em R\$ 25.270.797,14 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), o que equivale a 32,19% da base de cálculo:

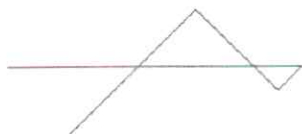
Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	672.563,66
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	6.087.748,85
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	498.609,96
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	5.095.521,04
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	50.201.773,65
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	27.578,53
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	14.201.162,72
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.663.438,82
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	46.137,70
Total da Base de Cálculo	78.494.534,93
Aplicação Mínima (15% da Base de Cálculo)	11.774.180,24

Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 10 - Saúde	41.608.576,13
Restos a Pagar Não Processados	186.958,02
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00
Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
Saneamento Básico	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	16.150.820,97
Total Aplicado	25.270.797,14
Representatividade	32,19%
Superávit de Aplicação	13.496.616,90

06. Pessoal e Encargos Sociais

Em relação aos Gastos com Pessoal e Encargos, observou-se que durante o exercício financeiro de 2023, foram realizados dispêndios no valor de R\$ 117.210.978,46 (cento e dezessete milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), o que equivale a 64,33% da Receita Corrente Líquida, excedendo o limite estabelecido no art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, frente ao disposto no art. 15 da Lei Complementar Nº 178/2001, não incidirá qualquer sanção ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que a diferença apurada deverá ser reduzida no prazo de até 10 anos, conforme se transcreve:

"Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.”

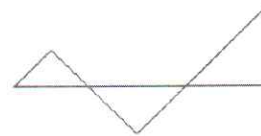
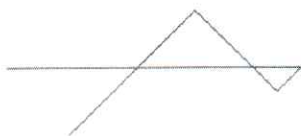
Especificação	Valor R\$
Despesa Bruta com Pessoal e Encargos	138.075.476,20
Deduções de Despesa	20.864.497,74
Despesa Líquida com Pessoal e Encargos	117.210.978,46
Receita Corrente Líquida Ajustada	182.202.162,45
Percentual de Gastos	64,33%

Observa-se que a Lei Complementar Nº 178/2021 estabelece um prazo de redução, a partir do exercício financeiro de 2023, o qual deverá ser cumprido até o exercício financeiro de 2032, sendo que a diferença entre o percentual de Gastos com Pessoal e Encargos em relação à Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2021 deverá ser reduzido à razão de 10% ao ano.

Desse modo, para o Município de Amontada, tem-se a seguinte trajetória de retorno ao Limite estabelecido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar Nº 101/2000:

Percentual Apurado em 2021	65,68%
Limite Legal	54,00%
Percentual Total Excedente a Eliminar	11,68%
Percentual anual a Eliminar	1,17%
Limite para 2023	64,51%
Limite para 2024	63,34%
Limite para 2025	62,18%
Limite para 2026	61,01%
Limite para 2027	59,84%
Limite para 2028	58,67%
Limite para 2029	57,50%
Limite para 2030	56,34%
Limite para 2031	55,17%
Limite para 2032	54,00%

Por fim, observa-se que o Poder Executivo do Município de Amontada, ao comprometer 64,33% da Receita Corrente Líquida com Gastos com Pessoal, está dentro do limite estabelecido pela trajetória de retorno, que seria de 64,51%, para o exercício de 2023.





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

07. Investimentos

Foram realizadas despesas no grupo orçamentário de investimentos no montante de R\$ 9.620.180,69 (nove milhões, seiscentos e vinte mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos), o que representa 4,59% do total da despesa empenhada, e 4,73% de toda a receita arrecadada, o que demonstra o emprego de recursos públicos no reaparelhamento da máquina administrativa existente ou expansão dos serviços públicos ofertados à população.

08. Amortização da Dívida

O município possuía um passivo de longo prazo no valor de R\$ 47.195.133,11 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais e onze centavos), tendo sido amortizado durante o exercício o montante de R\$ 1.358.612,52 (um milhão trezentos e cinquenta e oito, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), sendo sua representatividade de 2,88%.

09. Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida encontra-se no valor de R\$ 58.526.728,56 (cinquenta e oito milhões, quinhentos vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais cinquenta e seis centavos), em 31/12/2023 correspondente a 31,50% da receita corrente líquida, estando, dessa forma, dentro do limite estabelecido pela Resolução Nº. 40 do Senado Federal, que determina o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

10. Das Disposições contidas na Instrução Normativa No. 01/2017 do Então TCM-CE

Com referência ao que dispõe o art. 10 da Instrução Normativa No. 01/2017, do então Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, informa-se que as peças que compõem a Prestação de Contas de Governo encontram-se à disposição na Controladoria Geral do Município, sendo que observou-se o cumprimento, conforme já definido no corpo do presente Relatório, das limitações máximas e aplicações mínimas estabelecidas pela legislação em vigor para o exercício em análise.

Relativamente aos aspectos atinentes à Prestação de Contas de Governo, não há qualquer ponto que venha a merecer apontamento específico por parte desta unidade.

11. Conclusões

São este Senhor Prefeito, as principais informações a respeito da execução orçamentária do Município de Amontada no exercício de 2023, onde se observa o pleno cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Amontada, 31 de dezembro de 2023.

João Lucas Cipriano Pereira de Oliveira
Controlador do Município de Amontada